



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.729

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2010

43 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governador MURILO ZAUITH	Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRNA ESTELA ARCE TORRES		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	Ministério Público de Contas Procurador-Geral TERTO DE MORAES VALENTE	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 13.008, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, em três cargos em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO Nº 13.009, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a suspensão da publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, no período eleitoral, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 73, inciso VI, alínea "b" da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no art. 50, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 23.191 - Instrução nº 131, de 16 de dezembro de 2009, do Tribunal Superior Eleitoral,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A suspensão da publicidade dos órgãos e entidades, no período eleitoral, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, a publicidade sob controle da legislação eleitoral compreende a:

I - publicidade institucional;

II - publicidade de utilidade pública;

III - publicidade de produtos e serviços que não tenham concorrência no mercado.

Art. 3º Não se incluem no âmbito da publicidade sob controle da legislação eleitoral as ações de:

I - publicidade legal;

II - publicidade de produtos ou serviços que tenham concorrência no mercado;

III - publicidade realizada no exterior para público-alvo constituído de estrangeiros.

Art. 4º Para os efeitos deste Decreto, consideram-se:

I - período eleitoral: aquele que tem início em 3 de julho de 2010 e término em 3 de outubro de 2010;

II - publicidade institucional: a que se destina a divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade; de valorizar e fortalecer as instituições públicas; de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas;

III - publicidade de utilidade pública: a que se destina a divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida;

IV - publicidade legal: a que se destina a publicar avisos, balanços, relatórios e outros atos a que os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual estejam obrigados por força de lei ou regulamento;

V - peças e material de publicidade: cada elemento de uma campanha publicitária ou ação isolada, sob as formas gráfica, sonora ou audiovisual;

VI - órgãos e entidades: secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Poder Executivo Estadual;

VII - placas de obras ou de projetos de obras: painéis, outdoors, adesivos, tapumes e quaisquer outras formas de sinalização que cumpram função de identificar ou divulgar obras e projetos de que participe o Estado, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO II DA SUSPENSÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE E DAS CONSULTAS AO TRE

Seção I Da Suspensão de Ações de Publicidade

Art. 5º Fica suspensa a distribuição de peças e material de publicidade sob controle da legislação eleitoral destinados à veiculação, exibição ou exposição ao público durante o período eleitoral.

Parágrafo único. Cada órgão ou entidade deverá, com a necessária antecedência, mandar suspender a publicidade sob controle da legislação eleitoral que, por sua atuação direta, esteja sendo veiculada gratuitamente, como parceria ou a título similar no rádio, na televisão, na internet, em jornais e revistas ou em outros meios de divulgação.

Art. 6º Caberá aos órgãos e entidades manter registros claros (data, natureza do material, destinatário, entre outros) de que o material sob controle da legislação eleitoral foi distribuído antes do período eleitoral, para, se necessário, fazer prova na Justiça Eleitoral.

Seção II Dos Pedidos de Autorização ao Tribunal Regional Eleitoral

Art. 7º A publicidade que, a juízo dos órgãos e entidades, possa ser reconhecida como de grave e urgente necessidade pública, para o fim de veiculação, exibição ou exposição durante o período eleitoral, deve ser apresentada diretamente à Subsecretaria de Comunicação da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV-CO), com pedido de encaminhamento ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MS) para autorização de sua realização.

Parágrafo único. Os pedidos de encaminhamento ao TRE/MS, enviados à SEGOV-CO, devem estar acompanhados de informações que demonstrem clara e objetivamente a grave e urgente necessidade pública da publicidade a ser realizada.

CAPÍTULO III
DA MARCA DO GOVERNO ESTADUAL

Seção I
Da Suspensão do Uso da Marca

Art. 8º Fica suspensa, durante o período eleitoral, a aplicação da marca *Governo de Mato Grosso do Sul - Rumo ao Desenvolvimento*, nas ações de publicidade, *marketing* e comunicação, de qualquer espécie.

Parágrafo único. A suspensão prevista neste artigo se estende à aplicação da marca em quaisquer suportes utilizados como meios de divulgação.

Seção II
Das Placas de Obras ou de Projeto de Obras

Art. 9º As placas de projetos de obras ou de obras de que participe o Estado, direta ou indiretamente, devem ser alteradas para exposição durante o período eleitoral.

Parágrafo único. A alteração prevista no *caput* deste artigo consistirá na cobertura da marca mencionada no art. 8º deste Decreto.

Art. 10. Nos casos em que a placa tenha sido instalada:

I - por agentes do Poder Executivo Estadual, caberá aos respectivos órgãos ou entidades promover, tempestivamente, a cobertura da marca;

II - por outro ente público ou privado, em obediência a termos de convênio, contrato ou ajustes, caberá ao órgão ou entidade responsável, oficial e tempestivamente, solicitar a cobertura da marca e obter comprovação inequívoca de que solicitou tais providências àqueles entes para, se necessário, fazer prova à Justiça Eleitoral.

Seção III
Da Retirada de Marcas e *Slogans* em Sítios da *Internet*

Art. 11. Devem ser retirados dos sítios do Poder Executivo Estadual na *internet*, durante o período eleitoral, a marca mencionada no art. 8º deste Decreto, *slogans* e tudo que possa constituir sinal distintivo de ação de publicidade objeto de controle da legislação eleitoral.

Art. 12. Caso tenha sido solicitada ou estabelecida para outros entes públicos ou privados a divulgação, em seus sítios, da marca referida no art. 8º, de *slogans* e de elementos que possam constituir sinal distintivo de ação de publicidade do Poder Executivo Estadual, cumpre ao respectivo órgão ou entidade diretamente responsável solicitar, oficial e tempestivamente, sua retirada e obter comprovação clara e inquestionável de que solicitou tal providência àqueles entes para, se necessário, fazer prova à Justiça Eleitoral.

Seção IV
Disposições Finais

Art. 13. A prática de condutas vedadas a agentes públicos, tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais, será imputada ao agente que lhe der causa, sujeito às penas previstas no § 4º do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perderá sua vigência ao término do período eleitoral de 2010.

Campo Grande, 17 de junho de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Procurador-Geral do Estado

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	28
Poder Legislativo	29
Poder Judiciário Federal.....	30
Municipalidades.....	36
Publicações a Pedido.....	41

DECRETO

DECRETO 'O' N°. 054/2010, DE 17 DE JUNHO DE 2010

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 3.825, de 22 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de JUNHO de 2010

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 054/2010, DE 17 DE JUNHO DE 2010		

E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
C F D N				
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS				
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS				
05901.02.061.0003.20520000	F			
INFORMATIZACAO DO PODER JUDICIARIO				
		3 40	3.025.500,00	0,00
		1 4 40	1.030.000,00	0,00
05901.02.061.0003.20540000	F			
INFRA-ESTRUTURA EM BENS PERMANENTES PARA PRESTACAO JURISDICCIONAL				
		1 4 40	190.245,00	0,00
		4 40	4.245.745,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, DA PRODUCAO, DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO TURISMO				
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, DA PRODUCAO, DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO				
21101.20.606.0016.24120000	F			
FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL'S				
		3 4 00	56.700,00	0,00
		100	56.700,00	0,00
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MS				
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MS				
27201.10.302.0011.26430000	S			
QUALIDADE PARA A SAUDE				
		3 1 00	0,00	149.553,90
		3 3 00	149.553,90	0,00
		100	149.553,90	149.553,90
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS				
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS				
27901.10.122.0010.26650000	S			
IMPLEMENTACAO, ORGANIZACAO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DO FUNDO ESPECIAL DE SAUDE				
		3 3 00	0,00	500.000,00
		3 4 00	0,00	900.000,00
27901.10.302.0011.26730000	S			
ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DA POPULACAO				
		3 3 00	1.500.000,00	0,00
		3 4 00	900.000,00	0,00
		100	2.400.000,00	2.400.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO				

RUA LUIS CECILIANO VILARES, 43 - VILA ORNELAS - CAMPO GRANDE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 64656 - T

12 - SURIAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
RUA DR PACIFICO L SIQUEIRA, 404 - JRD AMERICA - CAMPO GRANDE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 64657 - T

13 - PINUSSEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA JARAUCU, 169 - JARDIM COLUMBIA - CAMPO GRANDE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 64660 - T

14 - RONILEI FREITAS DE JESUS
AVE TAMANDARE, 117 - VL PLANALTO - CAMPO GRANDE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 64682 - T

15 - FERNANDA DE FAVERO ESPINDOLA
RUA SAO CRISTOVAO, 370 - SANTA LUZIA - CAMPO GRANDE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 64684 - T

16 - JOSE P DE OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO ME
AVE CALOGERAS, 87 - VILA AMERICANA - CAMPO GRANDE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 64697 - T

17 - FRANCILENE SAMPAIO BERTUCCI
RUA DOM AQUINO, 1483 - VILA CIDADE - CAMPO GRANDE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 64698 - T

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820
Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - DAMDARA COMESTICOS LTDA IE: 28.347.814-4
RUA AQUIDAUANA, 88 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS
202 - M

2 - DENISE A RAMOS IE: 28.313.817-3
RUA PIRIA, 265 - GUANANDI - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19079 - E

3 - DISK CARTUCHOS COMERCIO LTDA IE: 28.330.906-7
TRV FELIPE DUQUE, 74 - TIRADENTES - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19074 - E

4 - DEMUNDO & DEMUNDO LTDA IE: 28.263.168-2
RUA MARECHAL RONDON, 1791 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19081 - E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820
Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) termo(s) de transcrição de débitos indicado(s), ou solicitar sua revisão, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. embasamento legal: art.23, i c/c art.24, iii da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001 e art.87, par.1 da lei estadual n.1.810, de 22.12.1997.

1 - EDICLEIA DA SILVA RODRIGUES IE: 28.337.406-3
RUA SANTO NTONIO, 1124 - Nova Andradina- MS
Termo de Transcrição de Débitos n.º 061371 "T"

2- Espolio de Celso Cordeiro de As IE.28.307.780-8
Rua Miguel de Almeida Caíres S/N, centro - Ivinhema -MS
Termo de Transcrição de Débitos nr 061296 "T"

Orgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000
Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

Roldao da Silva
Matrícula 209538
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no

procedimento fiscal.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MARINEZ BATISTA LOBO IE: 28.328.740-3
RUA WALTER HUBACHER, 948 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19004 - E

2 - MARINEZ BATISTA LOBO IE: 28.328.740-3
RUA WALTER HUBACHER, 948 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19005 - E

Orgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000
Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

Roldao da Silva
Matrícula 209538
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 674/2010 **Nº Cadastral 0061/2010-SED**
Processo nº 29/022.687/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e BESTCOMP COMPUTADORES LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados para manutenção de equipamentos da SED, através da ATA de Registro de Preço 082/2010
Ordenador de Despesas: CELINA DE MELLO E DANTAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fontes de Recursos 0108000000 e 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações..
Valor: R\$ 166.452,00 (Cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Data de Assinatura: 1/6/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência de 60 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: CHEILA CRISTINA VENDRAMI e ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS.

Extrato do Contrato Nº 676/2010 **Nº Cadastral 0069/2010-SED**
Processo nº 29/022.687/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e GIGANEWS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados para manutenção de equipamentos da SED, através da ATA de Registro de Preço 082/2010
Ordenador de Despesas: CELINA DE MELLO E DANTAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0108000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações..
Valor: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 11/6/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: CHEILA CRISTINA VENDRAMI e ADRIANO MARTINS.

Extrato do Contrato Nº 677/2010 **Nº Cadastral 0063/2010-SED**
Processo nº 29/022.687/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ART VIDEO LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados para manutenção de equipamentos da SED, através da ATA de Registro de Preço 082/2010
Ordenador de Despesas: CELINA DE MELLO E DANTAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fontes de Recursos 0108000000 e 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações..
Valor: R\$ 203.675,50 (Duzentos e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 1/6/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: CHEILA CRISTINA VENDRAMI e JOSE HENRIQUE DOURADO DA SILVA.

Extrato do Contrato Nº 683/2010 **Nº Cadastral 0068/2010-SED**
Processo nº 29/008.880/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL
Ordenador de Despesas: CELINA DE MELLO E DANTAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0108000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: Lei 10.520/02 Decreto Estadual 11.676/04 e 11.818/05, subsidiariamente pela lei 8.666/93.
Valor: R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais)
Data de Assinatura: 15/6/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: CHEILA CRISTINA VENDRAMI e EDSON LOPES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2085/2010
Processo N.º 27/000449/2010**

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. I A CAMPAGNA JUNIOR CIA LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de bebedouro, em conformidade com as especificações constantes da PAM n.º 173/10, com o objetivo de atender as necessidades do centro de referência de Ponta Pora.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 4.485,95 (Quatro Mil E Quatrocentos E Oitenta E Cinco Reais E Noventa E Cinco Centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º10302001026700000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080136, conforme Nota de Empenho n.º 2026/2010, emitida em 09/06/2010, no valor de R\$ 4.485,95 (Quatro Mil E Quatrocentos E Oitenta E Cinco Reais E Noventa E Cinco Centavos).

DATA ASS: 17/06/2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
IZOLITO A. CAMPAGNA JUNIOR

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2085/2010
Processo N.º 27/000847/2010**

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. I A CAMPAGNA JUNIOR CIA LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente, em conformidade com as especificações constantes da PAM n.º 189/10, com o objetivo de atender as necessidades da coordenadoria estadual de regulação.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 50.966,00 (cento e cinquenta mil novecentos e noventa e seis reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080155, conforme Nota de Empenho n.º 2085/2010, emitida em 14/06/2010, no valor de R\$ 50.966,00 (cento e cinquenta mil novecentos e noventa e seis reais).

DATA ASS: 17.06.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
IZOLITO A. CAMPAGNA JUNIOR

A Casa da Saúde (Secretaria de Estado de Saúde), situada a Av. Afonso Pena nº 3.547, convoca os cidadãos abaixo relacionados a comparecerem no setor de Órteses e Próteses, no horário das 07:00 às 13:00, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

-Ieda Correa Benites

Atenciosamente,

Vera Lúcia Gianotti

Coordenadora das Casa da Saúde/SES/MS

Extrato do Convênio N.º 16.611/2010 – 61/2010

Processo n.º: 27/001733/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77, com intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68.

Município de Glória de Dourados - CNPJ n.º 03.155.942/0001-37

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, visando à construção de Gabinete Dentário, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$33.000,00. sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa 444042, Nota de Empenho n. 2010NE01989, emitida em 08/06/2010, no valor de R\$ 30.000,00. E o Município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 3.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.:16.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20
Arceno Athas Junior - CPF/MF n. 432.162.429-00
Wilson Cabral Tavares- CPF n. 236.809.541-15

EXTRATO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE EMPENHO N.º 1381/2010

Processo n.º 27/000980/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. MÚLTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º171/10, com o objetivo de atender as necessidades do Centro de referência de PONTA PORA.

RECURSOS: O valor total desse contrato é de R\$ 1.040,00 (Mil e quarenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º10302001026700000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080136, conforme Nota de Empenho n.º 2023/2010, emitida em 09/06/2010, no valor de R\$ 1.040,00 (Mil e quarenta reais).

DATA ASS: 15.06.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ARGEMIRO FABIANO CRISTÓFARO

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1496/2010

Processo n.º 27/000980/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. COMERCIAL ISOTOTAL LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes do PAM n. 171/2010, com o objetivo de atender as necessidades do Centro De Referência De Ponta Pora.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 11.387,00(onze mil e trezentos e oitenta e sete reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000 Natureza da Despesa 449052, Fonte

0281080136, conforme Nota de Empenho n.º 2024/2010, emitida em 09/06/2010, no valor de R\$ 11.387,00(onze mil e trezentos e oitenta e sete reais).

DATA ASS: 14.06.2010

ASS : BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
SERGIO DUARTE COUTINHO JR.

EXTRATO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE EMPENHO N.º 1007/2010

Processo n.º 27/000980/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. J E J COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Mesa Pra Suporte De Aparelhos, em conformidade com as especificações constantes da PAM n.º171/2010, com o objetivo de atender o Centro De Referência De Ponta Pora.

RECURSOS: O valor total desse contrato é de R\$ 1.040,00(Mil e quarenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080136, conforme Nota de Empenho n.º 2023/2010, emitida em 09/06/2010, no valor de R\$ 1.040,00(Mil e quarenta reais).

DATA ASS: 15.06.2010

ASS : BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
JULIO CESAR F. DE SOUZA

EXTRATO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE EMPENHO N.º 1381/2010

Processo n.º 27/000909/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. Multicable Teleinformática LTDA - ME.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes, em conformidade com as especificações constantes do Na autorização de compra nº8844, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância em saúde.

RECURSOS: O valor total desse contrato é de R\$ 2.609,00(mil seiscentos e noventa reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10301001126710000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080087, conforme Nota de Empenho n.º 1985/2010, emitida em 08/06/2010, no valor de R\$ 2.609,00(mil seiscentos e noventa reais)

DATA ASS: 16.06.2010

ASS : BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
JOSELITO PASQUALINI

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1496/2010

Processo n.º 27/001291/2009

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. CIRUMED COMERCIO LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Instrumental, em conformidade com as especificações constantes do PAM n. 175/2010, com o objetivo de atender as necessidades da unidade de UTI-NEO de Dourados.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 1.470,00 (Mil e quatrocentos e setenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001126730000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080041, conforme Nota de Empenho n.º 2018/2010, emitida em 08/06/2010, no valor de R\$ 1.470,00 (Mil e quatrocentos e setenta reais).

DATA ASS: 16.06.2010

ASS : BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
EDER SALCEDO CORREA

Extrato do Convênio N.º 15.857/2010 - 059/2010

Processo n.º: 27/003918/2009

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68

Município de Rochedo - CNPJ n.º 03.501.566/0001-95

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, visando à Construção de 01 (um) prédio para atendimento da Equipe de Saúde da Família - ESF, no Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 225.939,44. sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE01450, emitida em 03/05/2010, no valor de R\$ 60.000,00. E o Conveniente, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 165.939,44.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 16.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Adão Pedro Arantes CPF/MF n. 294.485.301-53

Wilson Cabral Tavares - CPF n.º 236.809.541-15

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 16614/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001104/2009

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Lar da Criança Amor e Fraternidade - CNPJ n.º 24.644.015/0001-50, domiciliada em Naviraí- MS

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para reforma do refeitório e lavanderia do Lar da Criança Amor e fraternidade, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00(vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 335043, 2010NE00661 de 10/06/2010, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. 10/06/2010 a 30/06/2011

VIGÊNCIA: 10/06/2010.
DATA DA ASS: 10/06/2010.
ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49.
Clóvis Gilberto Bertelli. CPF n.º 298.127.551-87.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do Contrato Nº 018/2010 **Nº Cadastral 0021/2010-AGEHAB**
 45/100.048/2010
Processo nº AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e DI ANCO EMPREENDIMENTOS LTDA.
Partes: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, de serviços de engenharia para fabricação e implantação de 200 (duzentos) Totens em diversas localidades do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 01/2010. Nota de empenho 2010NE00336, emitida no dia 11/06/2010.
Objeto: MIRNA ESTELA ARCE TORRES
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 16.482.0033.1831.0000
Dotação Orçamentária: - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
 Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: R\$ 1.908.946,00 (Um milhão, novecentos e oito mil e novecentos e quarenta e seis reais).
Valor: 14/6/2010
Data de Assinatura: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de assinatura do contrato.
Do Prazo: MIRNA ESTELA ARCE TORRES e ALEXANDRE ROSA DE ALMEIDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 151/2008 **Nº Cadastral 0361/2008-AGESUL**
Processo nº 19/101.195/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato 151/2008, por mais 60(sessenta) dias, contados de 31/05/2010 a 29/07/2010.
Data de Assinatura: 28/5/2010
Do Prazo: 31/5/2010 a 29/7/2010
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LUCIANO FONSECA COPPOLA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 151/2008 **Nº Cadastral 0361/2008-AGESUL**
Processo nº 19/101.195/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Fica acrescida ao valor do Contrato OV n. 151/2008-PJUR, a importância de R\$ 20.033,89 (vinte mil, trinta e três reais e oitenta e nove centavos), passando o total ajustado de R\$ 318.695,19 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) para R\$ 338.729,08 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e oito centavos).
Data de Assinatura: 2/6/2010
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LUCIANO FONSECA COPPOLA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 030/2010 – SGI/COVEN N. 16638/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE TERNOS – MS, CNPJ n. 03.501.582/0001-88.

PROCESSO Nº 19/101.145/2010.

OBJETO: Estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para recapeamento asfáltico e aplicação de lama asfáltica na Av. Dr. Ary Coelho de Oliveira e adjacências, no município de Terenos/MS, conforme projetos e demais documentações anexadas ao processo.

VALOR: O valor do presente convênio será de R\$ 600.012,58 (seiscentos mil, doze reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 26782002223810000, Natureza de Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, NE: 2010NE01505 de 11/06/2010. Como contrapartida, o Município alocará o montante de R\$ 10.012,58 (dez mil, doze reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL Decreto n. 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA – 11 de junho de 2010.

ASSINAM –

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado
 CPF n. 005.983.059-04
 WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL
 CPF n. 236.809.541-15
 HUMBERTO REZENDE PEREIRA Prefeito do Município de Terenos/MS
 CPF n. 693.800.071-91

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EDITAL Nº 08/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IAGRO/MS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para realização de Exames Médico e Posse do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado/SAD/IAGRO, de **Assistente de Atividades Agropecuárias**, na Zona de Alta Vigilância-ZAV, Edital nº 001/2010, publicado no D.O. nº 7.686 de 16/04/2010, pág. 74.

1- Da Inspeção Médica:

1.1 - Data: **28 de junho de 2.010**
 Horário: **07:30 h.**
 Local: **Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul- FUNSAU – Rua Joaquim Murтинho nº 1984 – Campo Grande/MS.**

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3– Os candidatos munidos da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

1.3.1 – Para o cargo de Assistente de Atividades Agropecuárias:

- a) - VDRL;
- b) - Glicemia em jejum;
- c) - Hemograma completo;
- d) - Avaliação Oftalmológica com Laudo;
- e) - Colinesterase Plasmática;
- f) - TGO;
- g) - TGP;
- h) - Creatinina;
- i) - Sorologia para Brucelose;
- j) - Raio X de Coluna Lombosacra com laudo;
- k) - Comprovação de Vacina Antitetânica;
- l) - Avaliação da Saúde Mental, com laudo por Psiquiatra;
- m) - Machado Guerreiro;

n) – **Eletrocardiograma com laudo para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos, acompanhados dos exames : Triglicerídeos e Colesterol Total e Frações.**

1.3.2 – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

1.1.3 – Da Posse:

Data: **28 de junho de 2.010.**

Horário: **13: 00 h.**

Local: **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal/IAGRO – Unidade de Gestão de Recursos Humanos- sito à Avenida Senador Filinto Muller nº 1.146 – Bairro Ipiranga- Campo Grande/MS .**

ANTONIO JOÃO:

Candidatos	Classificação
Aury Franco Martins	14º

1.3.3 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no item anterior, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) – Carteira de Identidade;
- b) – Título de Eleitor (Expedido pelo Estado de Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais;
- c) – CPF;
- d) – PIS/PASEP;
- e) – Quitação com as obrigações militares quando couber;
- f) – Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) – Certidão de Nascimento de filhos quando houver;
- h) – Comprovante de Residência (contas de água luz ou telefone fixo);
- i) – Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- j) – Comprovante de escolaridade exigida para o exercício da função;
- k) – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) – Carteira Nacional de Habilitação – CNH – no mínimo categoria "B";
- m) – Declaração de Bens e Valores;
- n) – Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica;
- o) – 01 foto 3x4.

1.3.4 - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que o não comparecimento, à inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
 Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.784/2010
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 069/2010

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário de MS - DFDA/MS CNPJ nº. 01.612.452/0001-97, domiciliada em Campo Grande-MS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão, o uso de (um VW/Gol 1.0 GIV, ano 2010, cor branca, Placa HSH 5199, Zero Km.) de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, decreto estadual n.º 12.207/06 e resolução SEFAZ 2093/07

Vigência: 10.06.2010 à 09.06.2012

Data da Assinatura: 10.06.2010

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Celso de Arruda** - CPF nº. 062.266.631-20 pela Delegacia

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N.º 050/2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULO
O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n.º 6754, de 26 de junho de 2006, que compareceram e obtiveram aprovação nos documentos exigidos e foram considerados aptos pela inspeção médica para provimento dos respectivos cargos em 21/06/2010, conforme abaixo.

ANEXO AO EDITAL N.º 050/2010

CARGO: ADVOGADO

Município: Campo Grande

• Xerxes Flamarion Sabino

CARGO: GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS-ADMINISTRAÇÃO

Município: Campo Grande

• Ângela Beatriz da Silva

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO I

Município: Campo Grande

• Maria Elizena Marques Muzzi

• Evandro de Aquino Oliveira

Campo Grande (MS), 17 de junho de 2010.

Matias Gonsales Soares

Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 646, DE 11 DE JUNHO DE 2010.
"Descredencia Empresa para prestação de serviços de Guinchamento de veículos recolhidos ou retirados dos pátios do DETRAN/MS e dá outras providências".
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/705895/2009 deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 96, de 19 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a empresa Ana Regina Silva Pires-EPP, CNPJ n. 15.935.737/0001-73, para prestação de serviços de guinchamento de veículos nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de São Gabriel do Oeste/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 647, DE 11 DE JUNHO DE 2010.
"Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e Motor em Veículos Automotores e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/705448/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 50, de 26/01/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento, até 14 de junho de 2011, a empresa GERSON COSTA, CNPJ n. 04.755.903/0001-33, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e de motor de veículos, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Eldorado/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 081, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA

o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ADOMIR DE JESUS SANTOS MATOS CNH: 69722140-7 DETRAN-MS				
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00422970	DETRAN	HQG 9121	31/01/2009 - Av. Brasil, nº1096 - 11h00min - Anaurilandia/MS	07 (sete)
Tipificação:		521-5 - Desdobramento 01 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública.		

CONDUTOR: JOVECI RODRIGUES LIMA MAAROUF CNH: 69706274-0 DETRAN-MS				
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00443084	DETRAN	HRG 2401	23/01/2009 - Rua Cabral, entre as ruas 7 de Setembro e a Rua 15 de Novembro - 10h05min - Corumbá/MS	07 (sete)
Tipificação:		521-5 - Desdobramento 01 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública.		

CONDUTOR: VALDETE GONÇALVES CNH: 93852861-8 DETRAN-MS				
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00483343	DETRAN	HRY 2715	21/12/2008 - Viela João de Almeida Barros, nº2150 - 20h15min - Três Lagoas/MS.	07 (sete)
Tipificação:		516-9 - Desdobramento 01 - Dirigir sob influência de álcool.		

CONDUTOR: NORMANDO GONSALVES GUIMARÃES CNH: 45338001-6 DETRAN-MS				
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00469912	DETRAN	AFA 0100	18/01/2009 - Av. Antonio J. de Moura Andrade, nº321 - 00h39min - Nova Andradina/MS	07 (sete)
Tipificação:		516-9 - Desdobramento 01 - Dirigir sob influência de álcool.		

CONDUTOR: EVANDRO CARDOSO DA SILVA CNH: 06094843-4 DETRAN-MS				
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00384519	DETRAN	NFH 3032	07/12/2008 - Rua Barão do Rio Branco c/ Rua Duque de Caxias, - 19h40min - Caarapó/MS	07 (sete)
Tipificação:		516-9 - Dirigir sob influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.		

CONDUTOR: MAURO SEGIO DE OLIVEIRA CNH: 94524043-2 DETRAN-MS				
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00433704	DETRAN	HSK 0346	13/12/2008 - Av. Pres. Vargas defronte ao correjo dois de junho - 22h55min - Gloria de Dourados/MS	07 (sete)
Tipificação:		516-9 - Desdobramento 01 - Dirigir sob influência de álcool.		

CONDUTOR: MICHEL LOURENÇO FERREIRA ALVES CNH: 90447717-3 DETRAN-MS				
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00497659	DETRAN	HSQ 6153	11/01/2009 - Av. Marcelino Pires, nº695 - 20h50min - Dourados/MS.	07 (sete)
Tipificação:		516-9 - Desdobramento 01 - Dirigir sob influência de álcool.		

CONDUTOR: MARCOS ANTONIO BERGHETTI CNH: 49032989-6 DETRAN-MS				
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
008250673	PRF	HSD 0345	24/05/2007 - BR 267, KM 241, UF MS - 17h00min - Campo Grande/MS.	07 (sete)
Tipificação:		516-9 - Desdobramento 01 - Dirigir sob influência de álcool.		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 16 de junho de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 7715, DIA 27 DE MAIO DE 2010, PÁG. 34.

Extrato do Contrato N° 056/2010 N° Cadastral 0053/2010-FCMS
Processo n° 09/600.200/2010
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e INDIANA ANTUNES MARQUES.

ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 25/5/2010

LEIA-SE:

Data de Assinatura: 10/5/2010

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 008/2010 N° Cadastral 0008/2010-FUNDECT
Processo n° 23/200.264/2009
Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a execução e entrega, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de construção de um galpão de manejo de ovinos na Unidade Universitária da UEMS em Aquidauana/MS, através do convênio FINEP/FUNDECT/UEMS/PGAGRO conforme projeto e memorial descritivo constantes da Proposta-Detalhe (composta pelos anexos I a IV).
FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 19.571.0037.2512.0000 - Fonte de Recursos 0281240008 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 66.451,89 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 16/6/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA e MARCIO AMORIM BARBOSA.

Despacho do Ordenador de Despesa
 Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a abril/2010.

Amparo Legal: DEC 11870/05
 PROCESSO: 23/200.011/2010
 FAVORECIDO: Diárias para servidores
 OBJETO: pagamento de diárias para servidores civis
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00170 DATA: 06/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33901414 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.231/2009
 FAVORECIDO: Conselho Da Comunidade De Campo Grande
 OBJETO: pagamento de prestação de serviço de limpeza e manutenção para o Elo.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00171 DATA: 06/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33903702 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 2.464,15 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)

Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.076/2010
 FAVORECIDO: Fundacao Universidade Federal de MS-UFMS
 OBJETO: ressarcimento para pessoal cedido
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00172 DATA: 06/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 31909601 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.063/2010
 FAVORECIDO: F. Rocha & Cia LTDA
 OBJETO: pagamento de locação de impressora/copiadora.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00173 DATA: 09/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33903912 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.224/2006
 FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 OBJETO: pagamento de despesas com postagem.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00174 DATA: 09/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33903947 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 400,00 (quatrocentos reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.141/2007
 FAVORECIDO: Zamboni Importação e Exportação LTDA.
 OBJETO: pagamento de locação de imóvel
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00175 DATA: 09/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33903910 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.012/2010
 FAVORECIDO: Aquidauana Viagens e Turismo LTDA-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00176 DATA: 09/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33903301 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 1.100,00 (um mil e cem reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.012/2010

FAVORECIDO: Aquidauana Viagens e Turismo LTDA-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00177 DATA: 09/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33903301 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.032/2010
 FAVORECIDO: Sem Limites Com. E Serviços LTDA
 OBJETO: instalação e desinstalação de condicionadores de ar.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00178 DATA: 15/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 44905192 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.115/2009
 FAVORECIDO: bolsa auxilio
 OBJETO: pagamento de bolsas
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00182 DATA: 22/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33901801 FONTE DE RECURSO: 0281821002
 VALOR: 24.000,00 (vinte quatro mil reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.273/2009
 FAVORECIDO: bolsa pibic
 OBJETO: pagamento de bolsas
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00183 DATA: 22/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33901801 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.268/2009
 FAVORECIDO: bolsa pibex
 OBJETO: pagamento de bolsas
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00184 DATA: 22/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33901801 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.272/2006
 FAVORECIDO: doutorado no país
 OBJETO: pagamento de bolsas
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00185 DATA: 22/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33901801 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.221/2007
 FAVORECIDO: mestrado no ms
 OBJETO: pagamento de bolsas
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00186 DATA: 22/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33901801 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 36.000,00 (tinta e seis mil reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.223/2007
 FAVORECIDO: Doutorado no país
 OBJETO: pagamento de bolsas
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00187 DATA: 22/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33901801 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.222/2007
 FAVORECIDO: doutorado no ms
 OBJETO: pagamento de bolsas
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00188 DATA: 22/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33901801 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.400/2008
 FAVORECIDO: doutorado no país
 OBJETO: pagamento de bolsas
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00189 DATA: 22/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33901801 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.401/2008
 FAVORECIDO: doutorado no ms
 OBJETO: pagamento de bolsas
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00190 DATA: 22/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33901801 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações
 PROCESSO: 23/200.402/2008
 FAVORECIDO: mestrado no ms
 OBJETO: pagamento de bolsas
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00191 DATA: 22/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 33901801 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Amparo Legal: Lei 3.150/05
 PROCESSO: 23/200.009/2010
 FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
 OBJETO: pagamento de contribuições patronais
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00181 DATA: 22/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 319013 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 373,73 (trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei 1.102/93
 PROCESSO: 23/200.006/2010
 FAVORECIDO: Vencimentos
 OBJETO: pagamento de servidores
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00180 DATA: 22/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 319011 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 42.749,53 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

PROCESSO: 23/200.008/2010
 FAVORECIDO: Cassems
 OBJETO: contribuição patronal
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00179 DATA: 22/04/2010
 NATUREZA DE DESPESA: 319013 FONTE DE RECURSO: 0100000000
 VALOR: 2.159,62 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 16244 PROCESSO Nº. 09/750.069/10. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.568.433/0001-36, sito em Amambai/MS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira - DA VIGÊNCIA - DO CONVÊNIO Nº. 16244, para prorrogá-la a partir de 30.06.2010 até 31.08.2010. RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo. AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e alterações, Lei nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Lei nº 3.345/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2010. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA CPF nº 139.625.581-87; e DIRCEU LUIZ LANZARINI - CPF nº 028.021.368-95.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.16595 PROCESSO Nº. 09/750.134/10. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o CENTRO DE ORIENTAÇÃO E DESPORTO DE AVENTURA DE CAMPO GRANDE, CNPJ/MF sob o nº 06.122.714/0001-59, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "VII CIMOr e SEMANA NACIONAL ANTIDROGAS". VALOR TRANSFERIDO: R\$6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2010NE00136 de 17.06.2010; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 17.06.2010 até 31.10.2010. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2010. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e ARILSON LIMA DA SILVA - CPF nº 522.584.671-87.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200901/2009 NE: 0304 DATA: 12/02/2010
 FAVORECIDO: RELAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PARA ATENDER.
 P.T.: 10302001126420000 N.D.: 339036 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 110.000,01 (CENTO E DEZ MIL REAI E UM CENTAVO)
 OBJETO: PAGAMENTO DE PERITOS.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200901/2009 NE: 0305 DATA: 12/02/2010
 FAVORECIDO: RELAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PARA ATENDER
 P.T.: 10302001126420000 N.D.: 339036 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE PERITOS.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200002/2010 NE: 0312 DATA: 12/02/2010
 FAVORECIDO: RELAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PARA ATENDER
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339036 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 57.493,51 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA MÉDICOS RESIDENTES.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200014/2010 NE: 0467 DATA: 15/03/2010
 FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 P.T.: 10301001126420000 N.D.: 339047 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 1.518,97 (HUM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
 OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER RESIDENCIA MÉDICA. INSS PATRONAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200002/2010 NE: 0505 DATA: 16/03/2010
 FAVORECIDO: RELAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PARA ATENDER
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339036 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 835,40 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA MÉDICOS RESIDENTES.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200002/2010 NE: 0548 DATA: 16/03/2010
 FAVORECIDO: RELAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PARA ATENDER
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339036 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 65.159,30 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA MÉDICOS RESIDENTES.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200002/2010 NE: 0659 DATA: 12/04/2010
 FAVORECIDO: RELAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PARA ATENDER
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339036 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 43.179,06 (QUARENTA E TRES MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA MÉDICOS RESIDENTES.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200014/2010 NE: 0736 DATA: 16/04/2010
 FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 P.T.: 10301001126420000 N.D.: 339047 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
 OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER RESIDENCIA MÉDICA. INSS PATRONAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200002/2010 NE: 0737 DATA: 16/04/2010
 FAVORECIDO: RELAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PARA ATENDER
 P.T.: 10302002245940000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 1.238,23 (HUM MIL, DUZENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA MÉDICOS RESIDENTES.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200014/2010 NE: 0738 DATA: 16/04/2010
 FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 P.T.: 10301001126420000 N.D.: 339047 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
 OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER RESIDENCIA MÉDICA. INSS PATRONAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/100035/2010 NE: 0780 DATA: 26/04/2010
 FAVORECIDO: RESCISÕES A PAGAR
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319094 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 18.740,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
 OBJETO: DESPESAS COM RESCISÃO CONTRATUAL, ABRIL/2010.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200901/2009 NE: 0908 DATA: 04/05/2010
 FAVORECIDO: RELAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PARA ATENDER
 P.T.: 10302001126420000 N.D.: 339036 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE PERITOS.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200002/2010 NE: 0909 DATA: 04/05/2010
 FAVORECIDO: RELAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PARA ATENDER
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339036 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 57.493,50 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA MEDICOS RESIDENTES.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200014/2010 NE: 0984 DATA: 18/05/2010
 FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 P.T.: 10301001126420000 N.D.: 339047 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
 OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER RESIDENCIA MÉDICA. INSS PATRONAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200014/2010 NE: 0985 DATA: 18/05/2010
 FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 P.T.: 10301001126420000 N.D.: 339047 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 24.513,85 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER RESIDENCIA MÉDICA. INSS PATRONAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/100035/2010 NE: 1054 DATA: 25/05/2010
 FAVORECIDO: RESCISÕES A PAGAR
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319094 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 49.356,05 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: DESPESAS COM RESCISÃO CONTRATUAL, ABRIL/2010.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200770/2009 NE: 1158 DATA: 07/06/2010
 FAVORECIDO: STOCK SERVICE ARMAZENAGEM DE SUPRIM E OBJ LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200002/2010 NE: 1145 DATA: 01/06/2010
 FAVORECIDO: RELAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PARA ATENDER
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339036 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 56.255,27 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA MÉDICOS RESIDENTES.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200014/2010 NE: 1146 DATA: 01/06/2010
 FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 P.T.: 10301001126420000 N.D.: 339047 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 13.415,15 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
 OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER RESIDENCIA MÉDICA. INSS PATRONAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200014/2010 NE: 1147 DATA: 01/06/2010
 FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 P.T.: 10301001126420000 N.D.: 339047 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
 OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER RESIDENCIA MÉDICA. INSS PATRONAL.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200131/2009 NE: 1159 DATA: 07/06/2010
 FAVORECIDO: RUBENS MENEZES DE ANDRADE ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
 OBJETO: LOCAÇÃO DE CACABAS.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/110187/2007 NE: 1166 DATA: 07/06/2010
 FAVORECIDO: H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0281080125
 VALOR R\$: 7.028,39 (SETE MIL, VINTE E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/110187/2007 NE: 1167 DATA: 07/06/2010
 FAVORECIDO: H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 914,91 (NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE

JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/100047/2006 NE: 1170 DATA: 07/06/2010
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 P.T.: 1030200.1126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 7.005,00 (SETE MIL E CINCO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/100047/2006 NE: 1171 DATA: 07/06/2010
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 197,47 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/100047/2006 NE: 1172 DATA: 07/06/2010
 FAVORECIDO: S.H INFORMATICA LTDA
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 618,50 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200282/2010 NE: 1174 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 57,60 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200282/2010 NE: 1175 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATÓRIO LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200282/2010 NE: 1176 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200283/2010 NE: 1177 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 170,85 (CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200284/2010 NE: 1178 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: ZILIOOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 55,60 (CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200284/2010 NE: 1179 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA - ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 306,78 (TEZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200284/2010 NE: 1180 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 205,25 (DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200286/2010 NE: 1181 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200286/2010 NE: 1182 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 221,70 (DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200286/2010 NE: 1183 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 101,44 (CENTO E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200289/2010 NE: 1184 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICAS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 3.380,00 (TRES MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200290/2010 NE: 1185 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200290/2010 NE: 1186 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 54,00 (CINQUENTA E QUATRO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200290/2010 NE: 1187 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 81,00 (OITENTA E UM REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200290/2010 NE: 1188 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 197,60 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200291/2010 NE: 1189 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 376,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200293/2010 NE: 1190 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 489,90 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200293/2010 NE: 1191 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 214,00 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200292/2010 NE: 1192 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: BESTCOMP COMPUTADORES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 2.830,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200292/2010 NE: 1193 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.429,20 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200292/2010 NE: 1194 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 260,50 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200292/2010 NE: 1195 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: NTI DISTRIBUIDORA IMP. EXP. LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/100035/2010 NE: 1200 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: RESCISÕES A PAGAR
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319094 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 2.000,00 (DOI MIL REAIS)
 OBJETO: DESPESAS COM RESCISÕES A PAGAR.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200901/2009 NE: 1201 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: RELAÇÃO DE MEDICOS CREDENCIADOS PARA ATENDER
 P.T.: 10302001126420000 N.D.: 339036 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE PERITOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/120054/2007 NE: 1202 DATA: 08/06/2010
 FAVORECIDO: LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 40,20 (QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200301/2010 NE: 1203 DATA: 08/06/2010
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 576,56 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200301/2010 NE: 1204 DATA: 08/06/2010
FAVORECIDO: MIRA-RIO PAPELARIA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 231,30 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200300/2010 NE: 1205 DATA: 08/06/2010
FAVORECIDO: ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 64,50 (SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200300/2010 NE: 1206 DATA: 08/06/2010
FAVORECIDO: MIRACABO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200300/2010 NE: 1207 DATA: 08/06/2010
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200300/2010 NE: 1208 DATA: 08/06/2010
FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMATICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 390,50 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200302/2010 NE: 1212 DATA: 10/06/2010
FAVORECIDO: J. & J. COMERCIAL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 62,50 (CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200302/2010 NE: 1213 DATA: 10/06/2010
FAVORECIDO: ALEXANDRE DE LIMA ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.152,25 (TRES MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200302/2010 NE: 1214 DATA: 10/06/2010
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.352,70 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200302/2010 NE: 1215 DATA: 10/06/2010
FAVORECIDO: FRONTAL COMERCIAL LTDA-ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200299/2010 NE: 1216 DATA: 10/06/2010
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 4.896,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200295/2010 NE: 1217 DATA: 10/06/2010
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100272/2010 NE: 1222 DATA: 14/06/2010
FAVORECIDO: FATIMA REJANE CACERES
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 8.471,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200562/2009 NE: 1223 DATA: 14/06/2010
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 79.700,00 (SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/120322/2007 NE: 1224 DATA: 14/06/2010
FAVORECIDO: EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339037 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 108.578,19 (CENTO E OITO REAIS, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/200025/2010 NE: 1225 DATA: 14/06/2010
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 52,45 (CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200024/2010 NE: 1226 DATA: 14/06/2010
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DA NE 0328.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200024/2010 NE: 1227 DATA: 26/01/2007
FAVORECIDO: IGNACIO LOPES LTDA - ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 96,60 (NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DA NE 0329.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200154/2010 NE: 1228 DATA: 14/06/2010
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 35,34 (TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DA NE 0666.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/200125/2010 NE: 1229 DATA: 14/06/2010
FAVORECIDO: INVASIVE IMP. E COM. DE PROD. MEDICOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.418,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS)
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/200125/2010 NE: 1230 DATA: 14/06/2010
FAVORECIDO: INVASIVE IMP. E COM. DE PROD. MEDICOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 36.827,00 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS)
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/200124/2010 NE: 1231 DATA: 14/06/2010
FAVORECIDO: FUJICOM COMERCIO MAT. HOSPITALARES E IMP. LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 13.001,00 (TREZE MIL E UM REAIS)
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

RONALDO PERCHES QUEIROZ

ORDENADOR DE DESPESAS

HRMS/FUNSAU

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE-UEMS Nº 50, de 2 de junho de 2010

Aprova a proposta de alteração de dispositivos da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO e o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião realizada em 2 de junho de 2010,

R E S O L V E M:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração de dispositivos da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I que integra esta Resolução.

Art. 2º Ficam revogados o art. 7, o inciso III do art. 10 e os anexos III, IV e V, da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 24, de 4 de dezembro de 2006 e, a partir da implantação das alterações na Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Dourados, 2 de junho de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI/CEPE-UEMS

Anexo I da proposta de Resolução CONJUNTA/COUNI/CEPE-UEMS Nº 50 de 2/6/2010.

Altera dispositivos da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Alterar o art. 12, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Os níveis constituem a linha de habilitação dos Profissionais da Educação Superior e objetivam a progressão funcional.”

Art. 2º Alterar o inciso I e inserir o inciso III, no art. 13, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que passam a vigorar com a seguinte redação.

“Art.13

I - Professor de Ensino Superior:

Nível V - Professor Associado - portador de título de doutor ou de livre docente, obedecidas às exigências estabelecidas pelo Conselho competente;
Nível VI - Professor Titular - portador de título de doutor ou livre docente, obedecidas às exigências dos artigos 27 e 45.”

III - Assistente Técnico de Nível Médio:

Nível I - escolarização obtida em curso de nível médio;
Nível II - escolarização obtida em curso profissionalizante de nível médio;
Nível III - habilitação obtida em curso superior em nível de graduação;
Nível IV - habilitação de pós-graduação obtida em curso de especialização na área ou área afim de atuação.

Art. 3º Alterar o art. 15, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A definição dos encargos dos docentes e as atribuições dos Técnicos de Nível Superior e dos Assistentes Técnicos de Nível Médio serão feitas pelo Conselho competente.”

Art. 4º Alterar os parágrafos 1º e 3º e inserir o § 5º no art. 27, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 27.....

§ 1º O ingresso em cargo da categoria funcional de Professor de Ensino Superior dar-se-á no nível correspondente à habilitação e no regime de trabalho.

§ 3º O ingresso em cargo da categoria funcional de Assistente Técnico de Nível Médio dar-se-á na classe inicial e no nível correspondente à habilitação.

§ 5º O ingresso em cargo da categoria funcional de Técnico de Nível Superior dar-se-á no nível correspondente à habilitação. ”

Art. 5º O *caput* do art. 38, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 38 O Professor de Ensino Superior estará submetido a um dos seguintes regimes de trabalho, no exercício das funções:”

Art. 6º Alterar o art. 40 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 40. A Administração, mediante solicitação do docente e observados os critérios estabelecidos pelo Conselho competente, poderá alterar o regime de trabalho do servidor, obedecidos aos pesos referidos no art. 55, § 4º.”

Art. 7º Alterar o art. 43 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43. Progressão Funcional é a elevação do Profissional da Educação Superior, de acordo com a correspondente habilitação, aos níveis previstos no art. 13 desta Lei.”

Art. 8º Alterar o inciso VII do art. 51, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51.

VII - supervisionar o processo de acompanhamento e avaliação das atividades dos Profissionais da Educação Superior, de acordo com as normas emanadas pelos Conselhos Superiores;”

Art. 9º Alterar o art. 53, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53. Vencimento base é a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo do Profissional da Educação Superior considerando:

I - o regime de trabalho e o nível de habilitação para o cargo de Professor de Ensino Superior;

II - o nível de habilitação para o cargo de Técnico de Nível Superior;

III - o nível de habilitação e a classe para o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio.”

Art. 10. O art. 55, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. Piso salarial é o fixado para a classe inicial e/ou nível de habilitação mínima da respectiva categoria funcional.

§ 2º O valor do vencimento de cada nível de habilitação das categorias funcionais do Profissional da Educação Superior é representado pelo piso salarial a que se refere este artigo, aplicados os coeficientes seguintes:

I - Professor de Ensino Superior:

Nível I - 1,00;

Nível II - 1,80;

Nível III - 2,59;

Nível IV - 3,65;

Nível V - 4,00;

Nível VI - 4,60.

II - Técnico de Nível Superior:

Nível I - 1,00;

Nível II - 1,50;

Nível III - 2,10;

Nível IV - 2,90.

III - Assistente Técnico de Nível Médio:

Nível I - 1,00;

Nível II - 1,15;

Nível III - 1,20;

Nível IV - 1,50.

§ 3º O valor do vencimento de cada classe da categoria funcional do Assistente Técnico de Nível Médio é representado pelo piso salarial a que se refere este artigo, aplicados em cada nível de habilitação os coeficientes seguintes:

§ 4º Para efeito de determinação do vencimento do Professor de Ensino Superior, serão aplicados sobre o piso salarial os seguintes pesos, segundo o respectivo regime de trabalho:

I - para 20 (vinte) horas semanais, peso 1,0;

II - para 40 (quarenta) horas semanais, peso 2,0;

III - para tempo integral, peso 3,0. ”

Art. 11. Alterar o art. 58, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58. Além do vencimento, serão concedidos aos Profissionais da Educação Superior adicionais e incentivos financeiros pelo exercício do cargo nas condições especificadas por Lei.”

Art. 12. Alterar o inciso I, do art. 74, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74.....

I - receber remuneração de acordo com a classe e/ou o nível de habilitação, o tempo de serviço e o regime de trabalho, conforme estabelecido nesta Lei. ”

Art. 13. O art. 76, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 76. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Lei, o Reitor constituirá comissão para processar o enquadramento dos servidores abrangidos por esta Lei.

§ 1º Efetuado o enquadramento, o servidor terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do ato, para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo.

§ 2º O recurso será julgado, em única e última instância, pela Comissão de Enquadramento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.”

Art. 14. O art. 78, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 78. O Professor de Ensino Superior, em exercício ou afastado de suas funções nos termos da lei, será enquadrado no mesmo regime de trabalho no qual se encontra.

§ 1º O Professor de Ensino Superior poderá solicitar à Comissão de Enquadramento a mudança de regime de trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da constituição da Comissão.

§ 2º O Professor de Ensino Superior com autorização para capacitação não poderá solicitar o enquadramento em regime de menor carga horária.

§ 3º Será assegurado aos docentes já contemplados com o regime de Tempo Integral a manutenção desse adicional até o final do processo de enquadramento.”

Art. 15. Alterar o anexo I da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, da seguinte forma:

I - a escolaridade da categoria funcional de professor de ensino superior, código: MAG-510, nível V e MAG-509, nível VI, passa a vigorar com a seguinte redação:

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	NÍVEL	ESCOLARIDADE
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	MAG-510	V	Portador de título de doutor ou de livre docente.
	MAG-509	VI	Portador de título de doutor ou de livre docente, obedecidas às exigências dos artigos 27 e 45.

II - a escolaridade da categoria funcional de Assistente Técnico de Nível Médio, código ATM-223, Classe ATM-223 A, B, C, D, E, F, G, Nível I, II, III, e IV, passa a vigorar com a seguinte redação:

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	ESCOLARIDADE
---------------------	--------	--------	-------	--------------

ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	ATM-223	I	Escolarização obtida em curso de nível médio.
		II	Escolarização obtida em curso profissionalizante de nível médio.
		III	Habilitação obtida em curso superior em nível de graduação.
		IV	Habilitação de pós-graduação obtida em curso de especialização na área ou área afim de atuação.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial os incisos III e V, do art. 39, o § 1º do art. 52, o art. 59 e o art. 61 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001."

Art. 17. Os casos omissos que se verificarem na implantação desta Lei serão dirimidos pelo Reitor.

Dourados, 2 de junho de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI/CEPE-UEMS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 871-AQ/10 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (Detector de ionização).

Processo Administrativo: 23/300159/2010

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Fornecimento de equipamento de laboratório (detector de ionização).

Valor Global: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 12.571.0032.2552.0000, Natureza de Despesa 344905200, Item da Despesa: 344905208, Fonte: 028180001.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano contado a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993, lei federal nº 10.520/02 e decreto estadual nº 11.818/05 e suas posteriores alterações.

Data de Assinatura: 10 de junho de 2010.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor - UEMS
Sra. ALESSANDRA COSTA BRITO - CONTRATADA

Portaria UEMS N.º 031, 16 de junho de 2010.

Constitui comissão para estudo e elaboração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Constituir comissão para estudo e elaboração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art.2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Dr. Edmilson de Souza - presidente; Prof. Dr. Edemar Benedetti Filho; Prof. Dr. Noé de Oliveira e Prof. Dr. Paulo Souza da Silva.

Art.3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I- reformular o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, orientações contidas no Manual da Pós-Graduação, além de outras normatizações pertinentes;

II- encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso em questão para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso, sejam submetidos à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art.4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de abril de 2010.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda
Reitor

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

Processo Administrativo: 23/300061/2010

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI.

Objeto: O presente contrato tem como objeto, a doação de bens móveis (30 (trinta) poltronas para auditório em vinil azul, com prancheta escamoteável e bordas em pvc, montadas sob longarinas reforçadas, Marca Hobjeto, modelo 406532) de propriedade do doador, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-los de inutilidade.

Vigência: O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 14 de junho de 2010.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – DOADOR - UEMS
Sr. DIRCEU LUIZ LANZARINI – DONATÁRIA - PREFEITURA

EDITAL 041/ 2010

A Comissão Eleitoral do Conselho Editorial da Editora UEMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital 029/2010 de 05 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 7699 de 06/05/2010, páginas 20 e 21, divulga o resultado das eleições para membros do Conselho Editorial da Editora UEMS, gestão 2010/2012.

ÁREAS	CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Hamilton Kikuti	12
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	William Fernando Antonialli Junior	18
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Edemar Benedetti Filho	26
	Alex Haroldo Jeller	16
CIÊNCIAS HUMANAS	Márcia Maria de Medeiros	34
CIÊNCIAS DA SAÚDE	Lourdes Missio	20
LETRAS LINGÜÍSTICAS E ARTES	Silvane Aparecida de Freitas	12
	Maria Conceição Alves de Lima	10
	Eliane Maria de Oliveira Giaccon	6
NULOS		4
BRANCOS		4
TOTAL		162

Dourados, 16 de junho de 2010.

Prof. Yzel Rondon Suárez
Presidente da Comissão Eleitoral

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROE/UEMS Nº 007/2010 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UEMS

O Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação À Docência para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação À Docência – PIBID/UEMS, vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PIBID/CAPES), de acordo com o Edital nº 07/2010 – PROE/UEMS, de 09 de junho de 2010, que visa a **Complementação de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo de Alunos Bolsistas** torna pública a **retificação do EDITAL PROE/UEMS Nº 007/2010, publicado no Diário Oficial nº. 7.724 de 11 de junho de 2010, p. 55, 56 e 57** conforme a seguir:

Onde se lê:

3. Da Concessão de Bolsas de Iniciação à Docência

3.1. Serão concedidas **20 bolsas de iniciação à docência**, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, distribuídas nos cursos de licenciatura da UEMS conforme descrito no item 3.2.2.

3.2. Distribuição das Bolsas

3.2.1. Em cada subprojeto foram atribuídas bolsas para cursos de licenciatura da própria área e bolsas para os cursos de licenciaturas das demais áreas do projeto institucional, conforme descrito no quadro 1, com o objetivo de desenvolver um trabalho interdisciplinar.

Quadro 1: Bolsas de Iniciação à Docência (Distribuídas por curso e por subprojeto)						
Subprojeto de:	Bolsistas do Curso de:					Total por Subprojeto:
	Biologia	Física	Letras	Matemática	Pedagogia	
Biologia	5					2
Física				1		
Letras						
Matemática				1		
Pedagogia	1					
Química	1					9
Total por Curso:	7			2		11

3.2.2. O quadro 2 apresenta o número de bolsas atribuídas a cada curso, tendo em vista os objetivos e a vigência do programa.

3.2.2.a. Os alunos de cada licenciatura serão selecionados para o total de vagas do curso, porém serão distribuídos nos subprojetos conforme descrito no quadro 1, seguindo critérios estabelecidos pelos coordenadores e a intenção dos candidatos.

QUADRO 2: Distribuição de Bolsas por curso	
Curso	Nº de Bolsas
Ciências Biológicas	07
Matemática	02
Química	11

Leia-se:

3. Da Concessão de Bolsas de Iniciação à Docência

3.1. Serão concedidas **14** bolsas de iniciação à docência, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, distribuídas nos cursos de licenciatura da UEMS conforme descrito no item 3.2.2.

3.2. Distribuição das Bolsas

3.2.1. Em cada subprojeto foram atribuídas bolsas para cursos de licenciatura da própria área e bolsas para os cursos de licenciaturas das demais áreas do projeto institucional, conforme descrito no quadro 1, com o objetivo de desenvolver um trabalho interdisciplinar.

Quadro 1: Bolsas de Iniciação à Docência (Distribuídas por curso e por subprojeto)

Subprojeto de:	Bolsistas do Curso de:						Total por Subprojeto:
	Biologia	Física	Letras	Matemática	Pedagogia	Química	
Biologia	2					2	4
Física				1			1
Letras							
Matemática				1			1
Pedagogia	1						1
Química	1					6	7
Total por Curso:	4			2		8	14

3.2.2. O quadro 2 apresenta o número de bolsas atribuídas a cada curso, tendo em vista os objetivos e a vigência do programa.

3.2.2.a. Os alunos de cada licenciatura serão selecionados para o total de vagas do curso, porém serão distribuídos nos subprojetos conforme descrito no quadro 1, seguindo critérios estabelecidos pelos coordenadores e a intenção dos candidatos.

QUADRO 2: Distribuição de Bolsas por curso	
Curso	Nº de Bolsas
Ciências Biológicas	04
Matemática	02
Química	08

Dourados-MS, 17 de junho de 2010.

Profª Drª Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL Nº 82/2010-RTR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII, do artigo 21 do Estatuto e o artigo 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 2º, ambos da Lei 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº 32/2010-RTR, de 29 de março de 2010, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Turismo**
SUBÁREA: **Turismo em Ambientes Naturais**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **Dourados**

CANDIDATO	Nota Final	Resultado	Classificação
Waldir Leonel	7,76	Aprovado	1º
Polliana Thomé	6,99	Aprovada	2º

Dourados, 16 de junho de 2010.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda
Reitor

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 7.728, de 17/06/2010, à página 12

EDITAL Nº 75/2010-RTR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII, do artigo 21 do Estatuto e o artigo 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 2º, ambos da Lei 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº 18/2010-RTR, de 23 de março de 2010, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Agronomia**
SUBÁREA: **Fertilidade do Solo e Aduação**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **Cassilândia**

CANDIDATO	Nota Final	Resultado	Classificação
Edicarlos Damacena de Souza	8,23	Aprovado	1º
Leandro Flávio Carneiro	7,61	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Agronomia**
SUBÁREA: **Fitopatologia**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **Cassilândia**

CANDIDATO	Nota Final	Resultado	Classificação
Adriana Zanin kronka	7,61	Aprovada	1º
Maria Luiza Nunes Costa	7,54	Aprovada	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Agronomia**
SUBÁREA: **Irrigação**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **Cassilândia**

CANDIDATO	Nota Final	Resultado	Classificação
João Batista Leite Junior	6,91	Aprovado	1º

Dourados, 15 de junho de 2010.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda
Reitor

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2010 (Processo nº 23.101.024/2010)

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 02.386.443/0001-98 - R. Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL - CNPJ 15.457.856/0001-68, R. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande -MS

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua das partes para realização de certame licitacional visando a contratação pelo IMASUL do serviço de engenharia de "Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica do PRODETUR Nacional de Mato Grosso do Sul", relativo ao Convênio MTur/IMASUL/MS/SEPROTUR/ Nº 724810/2009, assinado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo - MTur e o IMASUL, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul e da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo - SEPROTUR

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado se necessário.

DATA DE ASSINATURA: 01.06.2010

ASSINAM: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor-Presidente do IMASUL
CPF nº 413.650.977-49

WILSON CABRAL TAVARES

Diretor - Presidente da AGESUL
CPF nº 236.809.541-15

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2007 Nº Cadastral 0002/2007-JUCEMS

Processo nº 21/010.014/2007
Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS e AZ
INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) e aumento do valor repassado mensalmente para a empresa, o qual passa a ser de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais)

Do Prazo: 12/6/2010 a 11/6/2011
Data de Assinatura: 9/06/2010

Assinam: WAGNER BERTOLI e PAULO CESAR PIZZOSORATO.

Ata Número: 3273

Despachos de 09 de junho de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/034734-7 Puras Do Brasil Sociedade Anônima, 10/046688-5 Amt Produtos Elétricos S.A., 10/046689-3 Amt Produtos Elétricos S.A., 10/046690-7 Amt Produtos Elétricos S.A., 10/046691-5 Amt Produtos Elétricos S.A., 10/046692-3 Amt Produtos Elétricos S.A., 10/046693-1 Amt Produtos Elétricos S.A., 10/046694-0 Amt Produtos Elétricos S.A., 10/046695-8 Amt Produtos Elétricos S.A., 10/046792-0 Amt Produtos Elétricos S.A., 10/046793-8 Amt Produtos Elétricos S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/046685-0 Amt Produtos Elétricos S.A., 10/046686-9 Amt Produtos Elétricos S.A., 10/046687-7 Amt Produtos Elétricos S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 10/039138-9 Auto Posto Santa Ana Ltda, 10/040423-5 Reis & Vasconcelos Ltda, 10/041543-1 Bueno Da Silveira & Cia Ltda, 10/045458-5 Galli Representações Ltda, 10/045459-3 Veterinária Galli Ltda, 10/046425-4 Km Engenharia Ltda, 10/046451-3 Camargo Fontoura Imóveis Ltda, 10/046614-1 Machado & Loureiro Ltda, 10/046753-9 Mmm Prestadora De Serviços Ltda, 10/047000-9 Sr Serviços E Manutenções Eletricas Ltda, ALTERACAO: 10/007425-1 P J Metalurgica Ltda - Me, 10/008516-4 Smaniotto Ltda Me, 10/008517-2 Açougue E Merceria Tamandare Ltda Epp, 10/022113-0 Konno Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 10/022139-4 Fibria-Ms Celulose Sul Mato-Grossense Ltda, 10/024889-6 Joao Gilberto Marcato & Cia Ltda, 10/027361-0 Mansano & Breviglieri Ltda, 10/027362-9 Rr Importadora E Exportadora Ltda, 10/027363-7 Melo Pneus Ltda Me, 10/033136-0 Oliveira & Minari Ltda Me, 10/040186-4 Sulmatogrossense Serviços Ltda, 10/040290-9 Panificadora Aromas E Sabores Ltda Me, 10/040399-9 Mm Cardiologia Ltda, 10/040410-3 Reis & Renou Ltda Me, 10/040445-6 Editora Jornalística Fatima Ltda Epp, 10/041540-7 Obara & Seije Ltda Me, 10/043937-3 Sem Fronteiras Viagens E Turismo Ltda Me, 10/044447-4 Jatobá Eventos Ltda - Me, 10/044747-3 Serção Comercial De Equipamentos Ltda, 10/044829-1 Alternativa Serviços E Floricultura Ltda Epp, 10/045413-5 Transportes Negrão Ltda Epp, 10/045487-9 Dh Engenharia Ltda, 10/045550-6 Muller & Tokeshi Ltda Epp, 10/045555-7 Conveniência Toda Hora Ltda - Me, 10/045706-1 Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda, 10/046344-4 Spa Fitness Oriente Tour Ltda, 10/046421-1 Tec Artefatos De Cimento Ltda Me, 10/046589-7 Zagaia Transportes Ltda Epp, 10/046749-0 Auto Posto Faedo Ltda, 10/046868-3 Fujitec Comércio De Máquinas E Aparelhos Ltda Me, 10/046897-7 Beer Gold Conveniência Ltda Me, 10/046924-8 Elizabeth De Oliveira Silva & Filho Ltda - Me, 10/046993-0 Dorta & Dorta Ltda-Me, 10/047003-3 Vest Y Menta Comércio De Roupas, Calçados E Acessórios Ltda, 10/047004-1 Stilo Agropecuária Ltda, 10/047040-8 Ideal Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 10/047117-0 Tecman Serviços Tecnicos Prediais Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 10/016886-8 Toledo Leão Clínica Ortopédica, Radiológica E Medicina Do Trabalho Ltda, 10/040409-0 Contábil Context Ltda Me, 10/046962-0 J.J - Bilhar & Cervejaria Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/021263-8 Eletroal Indústria E Comercio De Materiais Eletricos Ltda, 10/021948-9 Planter S/A - Planejamento, Técnica E Administração De Reflorestamentos, 10/021975-6 Rei Da Castelo Auto Peças Ltda Me, 10/040415-4 Planaterra Terraplenagem E Pavimentação Ltda, 10/046643-5 Nilcatex Têxtil Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/021940-3 Locadora De Máquinas Santa Maria Ltda Epp, PROCURACAO: 10/022084-3 Rádio Difusora De Três Lagoas Ltda, 10/046905-1 H2I Equipamentos E Sistemas Ltda,

CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 10/046909-4 Dimaq Campotrat Comercial Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/021252-2 B Barros De Oliveira Lima, 10/022969-7 João Silva De Oliveira, 10/024860-8 Andrea Rodrigues Schramm Boff, 10/039132-0 Renato Medrade Dos Santos, 10/039139-7 A.M. Sadad De Melo, 10/039841-3 Hidrosul Comércio E Manutenção De Compressores Ltda, 10/040403-0 A.A.Pereira Danceteria, 10/045726-6 Celio Antonio Alfredo, 10/045751-7 Clovis Roberto De Araujo, 10/046267-7 J. L. Frantz, 10/046424-6 Flavia Augusta De Souza Chaves Leite, 10/046496-3 Lygia Maura Fontoura Campanhã De Souza, 10/046612-5 Wilson Alves Taveira Junior, 10/046898-5 José Eudes Alves Soares, 10/046903-5 Carlos Debona, 10/046965-5 S. Dos Santos Locadora, 10/046989-2 Pedro Carlos De Vasconcelos, 10/047069-6 Maria Da Conceicao Gomes Vega, ALTERACAO: 10/005820-5 Talyta Baéz De Assis-Me, 10/005822-1 Geraldo Antonio Da Silva Me, 10/016890-6 Marcelo Aparecido Da Costa Me, 10/01822153-0 Arli Araujo De Azambuja Me, 10/022292-7 Adilson Da Costa Pinto Me, 10/033168-8 D J De Souza Comercio De Cursos Me, 10/039840-5 Nereu Pinheiro De Andrade Epp, 10/039868-5 Michael Pregaica Marques Gusmao Me, 10/040332-8 Reginaldo Alves Da Cruz Me, 10/041333-1 Marcio Carrijo Oliveira - Me, 10/041547-4 Ivonildo Luiz De Miranda 01338657119, 10/045491-7 Janio Batista De Souza Me, 10/046247-2 Luis Henrique De Sousa Rodrigues 86842781191, 10/046298-7 Severiana Martines 33732280187, 10/046469-6 Darton Kommers Kanitz-Me, 10/046622-2 Rudinei Garcia Alves, 10/046830-6 Kiyomi Hira Hayshi Me, 10/046871-3 Olivio Zago Me, 10/046967-1 Elio Alfredo Hairrman Me, 10/047079-3 Humberto Pereira Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/033152-1 Oswaldo Christofano Me, 10/042826-6 Kiyomi Hira Hayashi Me, EMANCI PACAO: 10/021270-0 B Barros De Oliveira Lima, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/027370-0 Cooperati Cooperativa Dos Agricultores Familiares Da Itamarati, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/046927-2 Cooperoeste Cooperativa De Agronegócios De São Gabriel Do Oeste - Ms, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/006792-1, 10/006793-0, 10/008518-0, 10/018342-5, 10/021234-4, 10/021235-2, 10/021267-0, 10/021952-7, 10/021954-3, 10/022021-5, 10/022022-1, 10/022209-9, 10/022971-9, 10/022976-0, 10/024638-9, 10/024885-3, 10/027341-6, 10/030176-2, 10/033167-0, 10/034735-5, 10/034755-0, 10/034760-6, 10/036111-0, 10/036845-0, 10/038154-5, 10/039080-3, 10/039081-1, 10/039137-0, 10/039141-9, 10/039869-3, 10/040251-8, 10/040252-6, 10/040394-0, 10/040419-7, 10/040442-1, 10/040443-0, 10/043285-9, 10/044395-8, 10/045018-0, 10/045196-9, 10/045249-3, 10/045496-8, 10/045554-9, 10/046384-3, 10/046600-1, 10/046627-3, 10/046756-7, 10/046767-9, 10/046768-7, 10/046848-9, 10/046869-1, 10/046873-0, 10/046877-2, 10/046906-0, 10/046910-8, 10/046915-9, 10/046918-3, 10/046936-1, 10/046945-0, 10/046947-7, 10/046950-7, 10/046955-8, 10/046958-2, 10/046986-8, 10/046988-4, 10/047015-7, 10/047017-3, 10/047084-0,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3274

Despachos de 10 de junho de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/006779-4 Souza E Roa Ltda, 10/039137-0 Auto Posto Nossa Senhora Aparecida Ltda, 10/040389-1 Casotti & Casotti Ltda, 10/041541-5 Bittarello-Nichele Contabilidade Ltda, 10/043285-9 Conthabil Assessoria E Contabilidade Ltda, 10/045382-1 Restaurante E Sobaria Toyohashi Ltda, 10/045384-8 Anglo Indústria E Comércio De Calçados Ltda, 10/046394-0 Tenda Da Cerveja & Conveniência 24hs Ltda, 10/046752-0 Guilherme Santinho Auditoria E Contabilidade Ltda, 10/046936-1 O Cupim Caminhos Ltda, 10/046945-0 Dalls Pizza Ltda, 10/046947-7 Salgados Balbeke Ltda, 10/047028-9 Lr Artefatos De Concreto Ltda, 10/047166-8 Cheris E Rodrigues Ltda, 10/047191-9 Arx Comunicação Ltda, 10/047199-4 Bertolli & Santos Serviços De Beleza Ltda, ALTERACAO: 10/006783-2 Neuhaus & Cia Ltda Me, 10/016898-1 Mello Ramos & Cia Ltda - Me, 10/016899-0 Supermercado Cesar Ltda Me, 10/021186-0 Madeireira E Materiais Para Construção Vitória Ltda Me, 10/022209-9 Agropecuaria Prata D'Água Clara Ltda, 10/022329-0 N M Teixeira & Teixeira Ltda Epp, 10/022982-4 Castro Construções & Transporte Ltda-Epp, 10/027353-0 Jahn E Duarte Ltda Me, 10/030124-0 Moraes & Nantes Ltda Me, 10/030197-5 Casa Do Criador Produtos Veterinários Ltda Epp, 10/033175-0 Sales Comercio De Motos Ltda, 10/033176-9 Oriente Imóveis Ltda, 10/038040-9 Moreira & Afonso Ltda - Me, 10/039143-5 Souza & Rodrigues Mecanização Agrícola Ltda Me, 10/040421-9 Exclaim Tecnologia Em Informatica Ltda Me, 10/040440-5 Areia Compedra Ltda Me, 10/040491-0 Retificadora Salmo 23 Ltda Epp, 10/040546-0 Versatto Decorações Ltda Me, 10/041440-0 Amaral & Narciso Ltda Me, 10/041860-0 Santos & Santos Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me, 10/043673-0 Demêter Engenharia Ltda, 10/044193-9 Divisa Comunicação E Eventos Ltda Me, 10/044603-5 Palestra Treinamento E Desenvolvimento Ltda, 10/044736-8 Victoria Serviços De Iluminação E Sonorização Ltda, 10/045316-3 Chiappetta & Padron Atividades De Ensino Ltda Me, 10/045471-2 Ágilgraf Indústria Gráfica Ltda - Me, 10/045554-9 H Moto Peças Ltda Me, 10/045574-3 Vega Indústria Comércio E Transportes Ltda Epp, 10/046277-4 Mineração Ocirema Indústria E Comércio Ltda, 10/046828-4 Miloso Comércio De Peças Ltda Me, 10/046982-5 Sempre Mix Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda, 10/046999-0 Pastel Da Hora Ltda Me, 10/047035-1 Viação Pedro Ltda Me, 10/047036-0 S. P. Araujo Transportes Ltda Me, 10/047080-7 Campoeste Distribuidora Ltda - Me, 10/047126-9 Frigorífico Riverboi Ltda, 10/047162-5 Renovação Peças E Serviços Ltda Epp, 10/047187-0 Chama & Elias Ltda Me, 10/047201-0 Flor De Lotus Manutenção De Jardins Ltda Me, 10/047207-9 Fiora Van Comércio De Plantas Ltda - Me, 10/047303-2 Terra Global Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/039969-0 Joaquim Angelo Colaco & Cia Ltda Me, 10/040468-5 Duarte & Oliveira Ltda Me, 10/047186-2 Mercado Boa Vista Ltda Me, 10/047198-6 Lourenço & Soares Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/021973-0 Royale Transportes Rodoviários Ltda Me, 10/027381-5 Ibioporã Participações E Agropecuária Ltda, 10/027382-3 Ibioporã Participações E Agropecuária Ltda, 10/027383-1 Ibioporã Participações E Agropecuária Ltda, 10/040516-9 Albatroz Atacado De Generos Alimentícios Ltda, 10/040519-3 Albatroz Atacado De Generos Alimentícios Ltda, 10/047120-0 Universo Íntimo Indústria E Comércio De Vestuário Ltda, PROCURACAO: 10/016828-0 André & André Ltda, 10/016829-9 André's Comercial Agropecuária Ltda Epp, 10/016830-2 Supermercado Economia Ltda, 10/016831-0 Auto Posto Itambe Ltda, 10/016832-9 Riosul Comercio De Peças E Maquinas Agrícolas Ltda Me, 10/016833-7 Master Agro Industrial Ltda, 10/016834-5 Guerreiro & Hernandes Ltda, 10/016836-1 Bortolotti Materiais Para Construção Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 10/047487-0 Pedro Hungria Agropecuária Limitada, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/008500-8 Fabio Lorini, 10/021986-1 Estevão Da Silva Neves Congro Financeira, 10/022162-9 João Das Graças Tenório, 10/024895-0 Taiane Cervin Alves, 10/027366-1 Leandro Espindola Brandão, 10/027379-3 Denilson De Almeida, 10/030139-8 Zima Da Silva Rodrigues, 10/030203-3 Renato Godoy Antunes, 10/034760-6 M. C. De Oliveira Conveniencia, 10/040323-9 Silvania Pereira Freire, 10/040439-1 Jessica Dailiany Gomes Centurion, 10/040471-5 Wilson Nogueira De Souza, 10/045496-8 Marcos Paula Nogueira, 10/046512-9 Keille R. F. Xavier, 10/046750-4 E A Barbosa Filho, 10/046754-7 Marcondes Correia Belo, 10/047228-1 Maria Aparecida Rossafa Figueira, ALTERACAO: 10/006792-1 Adail Pereira Tobias Me, 10/008518-0 Vanderlei Clima Me, 10/021254-9 Rosângela Cabral De Paula Gonçalves-Me, 10/022020-7 Pablo Henrique Gasparelli Sartori Me, 10/022142-4 Gildan De Jesus Da Silva Me, 10/024898-5 R M C De Souza Me, 10/033174-2 K Da Silva Santos Me, 10/041553-9 Luis Carlos Dos Santos Serviços E Construções - Me, 10/041863-5 Viviane Nogueira Barbosa Me, 10/044775-9 Alvinio Adolfo Xarão Me, 10/047031-9 Ezenilton Mudesto Silva - Me., 10/047108-0 J C Neto - Me, 10/047203-6 Romário Marques Da Silva Junior 91155908104, 10/047364-4 Adonildo Teodoro De Souza Me, 10/047506-0 Antônio Heleno Dos Santos Me, EXTINCAO/DISTRATO:

10/022765-1 Ademir Vera, 10/022977-8 Alexandre Carlos Ferreira Dos Santos-Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/041862-7 Viviane Nogueira Barbosa Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/030108-8 Ronison Centurião Pereira Epp, PROCURACAO: 10/016835-3 Elida Cristina Leite Guerreiro - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/046778-4 Coorlms - Cooperativa Dos Otorrinolaringologistas Do Estado De Mato Grosso Do Sul, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/046779-2 Coorlms - Cooperativa Dos Otorrinolaringologistas Do Estado De Mato Grosso Do Sul, 10/046780-6 Coorlms - Cooperativa Dos Otorrinolaringologistas Do Estado De Mato Grosso Do Sul, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/021261-1, 10/021264-6, 10/022072-0, 10/022073-8, 10/022085-1, 10/022289-7, 10/024893-4, 10/024896-9, 10/024899-3, 10/024900-0, 10/027372-6, 10/033177-7, 10/033179-3, 10/033183-1, 10/034762-2, 10/038154-5, 10/040307-7, 10/040339-5, 10/040464-2, 10/040467-7, 10/042516-0, 10/045044-0, 10/045503-4, 10/046362-2, 10/046435-1, 10/046596-0, 10/046840-3, 10/046848-9, 10/046944-2, 10/047014-9, 10/047022-0, 10/047024-6, 10/047026-2, 10/047030-0, 10/047039-4, 10/047044-0, 10/047053-0, 10/047057-2, 10/047058-0, 10/047086-6, 10/047093-9, 10/047095-5, 10/047103-0, 10/047122-6, 10/047128-5, 10/047132-3, 10/047159-5, 10/047170-6, 10/047171-4, 10/047189-7, 10/047209-5, 10/047227-3, 10/047259-9, 10/047269-9, 10/047289-3, 10/047366-0,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3275

Despachos de 11 de junho de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/046278-2 Mineração Dobrados S.A. Indústria E Comércio, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/047041-1 Cargill Agrícola S.A., 10/047430-6 Clínica De Campo Grande S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/016877-9 Raddi Confeções Ltda, 10/021970-5 Maximus Academia Ltda, 10/024909-4 Bs Auto Eletrica Ltda, 10/034768-1 As Clinic Ltda, 10/040325-5 Crestani & Cia Ltda, 10/045018-0 F. A. Pereira & Cia Ltda, 10/045508-5 T & H Sport Brasil Ltda, 10/046333-9 Flórida Comércio E Serviços De Beleza Ltda, 10/046435-1 Reges E Silva E Silva Ltda, 10/046869-1 M.C. Recursos Humanos Ltda, 10/047171-4 Cerrado Espaço Bar Ltda, 10/047239-7 Naturaltem Distribuidora Ltda, 10/047327-0 Ky Comércio De Alimentos Ltda, 10/047366-0 Aero Rancho Comércio De Alimentos Ltda, 10/047420-9 R C Pinturas Ltda, 10/047492-6 Pantanal Containers Ltda, ALTERACAO: 10/006803-0 Cabelho & Benega Ltda Me, 10/021064-3 Agropecuaria Santa Luzia Do Taquari Ltda, 10/021297-2 Athia Bom Jesus Planos De Benefícios Ltda, 10/022976-0 Cauneto & Silva Ltda-Me, 10/040291-7 Reis & Lobo Ltda Me, 10/040339-5 Jap - Construções E Empreendimentos Ltda Me, 10/040359-0 Iga Industria E Comercio De Bolsas Ltda Me, 10/040366-2 Ouro Preto Comercio De Cereais Ltda Me, 10/040462-6 Beta Incorporações E Empreendimentos Ltda., 10/0405566-5 Loteria Itaporã Ltda Me, 10/040577-0 Zago & Zago Transportes Rodoviários Ltda, 10/040578-9 Andrade & Grellet Ltda Me, 10/042401-5 Split Art Comércio Prestação De Serviços E Manutenção De Ar Condicionado Ltda, 10/044377-0 Oxinal Oxigênio Nacional Ltda, 10/045196-9 Virtual Gás Ltda Me, 10/046596-0 Remik Representações Ltda Me, 10/046639-7 Cg Trading Comércio Importação E Exportação Ltda, 10/046848-9 Dedo De Moça Ltda Me, 10/046979-5 Mrc Serviços Ferroviários Cbrj-Al Ltda, 10/046988-4 F.J.A. Comércio De Materiais Gráficos Ltda Me, 10/047127-7 Mate Lanza Ltda Me, 10/047232-0 Rubens Presentes Ltda - Me, 10/047266-4 Modex Móveis E Decorações Ltda - Me, 10/047268-0 Telo Produções Artísticas Ltda, 10/047269-9 Emc Construtora Ltda-Me, 10/047278-8 Tl Farma - Medicamentos Ltda, 10/047296-6 Kroonna Construção E Comércio Ltda, 10/047423-3 Euro Alimentos Ltda, 10/047452-7 Motor 3 France Ltda, 10/047504-3 Alves & Ferreira Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/007426-0 Polaris Grafica Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/016911-2 Construtora Central Do Brasil Ltda, 10/021235-2 Ajala & Kriger Ltda Me, 10/022061-4 Graneliro Transportes Rodoviários Ltda, 10/040517-9 Albatroz Atacado De Gêneros Alimentícios Ltda, 10/040518-5 Albatroz Atacado De Gêneros Alimentícios Ltda, 10/047275-3 Empresa Gontijo De Transportes Ltda, 10/047275-3 Empresa Gontijo De Transportes Ltda, PROCURACAO: 10/047184-6 Nd Metal Indústria Ltda Epp, NOME-ACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 10/047038-6 Chapada Armazéns Gerais Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/022984-0 Jazeel Q Vieira, 10/022988-3 Sheila Nunes De Moraes, 10/030205-0 Alexandre Flores Viana, 10/032147-0 Auto Mecânica J G Oliveira Ltda, 10/034748-7 Gabriela Soares De Albuquerque Conceição, 10/039127-3 Gilberto Bertoldi & Cia Ltda, 10/039144-3 Marcos Do Carmo Tornearia, 10/040307-7 Vainer Vasconcelos Pinheiro, 10/040464-2 Karen Falbot Nery, 10/040568-1 Odete Brito Sobral, 10/045557-3 Mercado, Açougue E Conveniência Huanu Ltda, 10/047242-7 Afonso Maria Mussnich Netto, 10/047279-6 Lucelio Alves Martines, 10/047289-3 A.C. Galletti Neto Representações Comerciais, ALTERACAO: 10/006785-9 Renato Da Costa Teles Me, 10/021286-7 M. J. Gomes Dos Santos - Me, 10/022075-4 Elizabeth Carvalho De Souza Me, 10/022990-5 Enir Brandão Paiva Chebel Me, 10/024885-3 Edmundo Machado Me, 10/027372-6 Dayene Vieira De Paula - Me, 10/027377-7 Ernelinda Brites Moura -Me, 10/032146-1 Jesus De Oliveira Epp, 10/034770-3 L. R. Dos Santos Me, 10/039073-0 Jose Edison De Moraes Epp, 10/039126-5 Gilberto Bertoldi Epp, 10/039154-0 Eunice Moraes De Santana Rodrigues Me, 10/041439-7 Claudio Cunha Dos Santos Me, 10/041557-1 Rosa Antonia Garcia Cabral De Oliveira Me, 10/045556-5 Adonildo Teodoro De Souza Me, 10/045711-8 Levino Martins Dos Santos, 10/046944-2 Zilene Maris Mazzucco Me, 10/047206-0 Josafa Duarte De Souza Me, 10/047554-0 Vilmair Augusto Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/027388-2 Mauri Ignacio Eisenbach - Me, 10/039153-2 Elena Avelino Silva Transportes Epp, 10/040413-8 Maria Do Carmo Machado Da Silva - Me, 10/044901-8 Cleide Maria Do Nascimento Me, 10/047483-7 Valtier Da Silva Neves - Me, 10/047579-5 Antonio Medrado Da Silva Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/039074-9 Jose Edison De Moraes Epp, PROCURACAO: 10/044341-9 M. Martello Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/006770-0 Coamo Agroindustrial Cooperativa, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/006787-5, 10/006804-9, 10/016891-4, 10/016910-4, 10/021240-9, 10/021241-7, 10/021265-4, 10/021938-1, 10/021950-0, 10/022076-2, 10/022077-0, 10/022116-5, 10/022967-0, 10/022980-8, 10/022985-9, 10/022991-3, 10/024905-1, 10/024906-0, 10/027384-0, 10/031698-0, 10/031795-2, 10/031796-0, 10/033181-5, 10/033191-2, 10/034247-7, 10/034615-4, 10/034616-2, 10/034766-5, 10/039130-3, 10/039146-0, 10/039149-4, 10/039838-3, 10/039948-7, 10/039949-5, 10/040281-0, 10/040417-0, 10/040533-9, 10/040579-7, 10/043550-5, 10/044744-9, 10/045154-3, 10/045248-5, 10/045249-3, 10/045314-7, 10/046527-7, 10/046627-3, 10/046787-3, 10/046980-9, 10/046981-7, 10/047053-0, 10/047102-1, 10/047161-7, 10/047180-3, 10/047202-8, 10/047230-3, 10/047251-6, 10/047281-8, 10/047282-6, 10/047360-1, 10/047372-5, 10/047429-2, 10/047448-9, 10/047450-0, 10/047451-9, 10/047459-4, 10/047485-3, 10/047490-0, 10/047496-9,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA SEMI-ELEMENTAR E SOLUÇÃO PARA HIDRATAÇÃO ORAL-
 AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2010
PROCESSO: 27/001.257/2010
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESPORTIVO E EDUCATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2010
PROCESSO: 29/017.122/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2010
PROCESSO: 27/001.330/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2010
PROCESSO: 27/001.570/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2010
PROCESSO: 27/001.625/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS/AGEPAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2010
PROCESSO: 09/400.124/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	BESTCOMP COMPUTADORES LTDA	6.624,00

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELO FISCAL DUPLO
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2010
PROCESSO: 11/003.063/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERV., IND. E COM., IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS LTDA	84.500,00

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS, conforme abaixo especificado:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADO DE SEGURANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2010
PROCESSO: 29/001.116/2010

Lote	Empresa Vencedora	RESULTADO
ÚNICO	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 24/06/2010 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL)
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 17 de junho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2010
PROCESSO: 27/000.481/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	26.345,00
02	I. A. CAMPANA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	2.400,00

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA TIPO BELICHE E MESA EM MADEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2010
PROCESSO: 27/001.337/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	820,00
02		440,00

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAUSTOR AXIAL COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2010
PROCESSO: 27/200.017/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	J & J COMERCIAL LTDA	3.000,00

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 04, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2010.
PROCESSO: 27/001.253 /2010

RESULTADO: Lote único - FRACASSADO

Campo Grande, 17 de junho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 27/000.560/2010 - SES/MS.
 Pregão Eletrônico n. 76/2010-

Acolho o parecer jurídico n. 101/2010, constante nos autos em epígrafe, para conhecer o Recurso interposto pela Empresa J&J COMERCIAL LTDA,, e no mérito negar-lhe

provimento, para manter a decisão do Sr. Pregoeiro com fulcro na análise técnica e no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 27/000.177/2010
Pregão Eletrônico n. 005/2010-SES

Acolho o Parecer Jurídico de n. 103/2010, constante dos autos em epígrafe, para, co-nhecer o recurso apresentado pela empresa Life Produtos e Equipamentos de Limpeza e Hospitalares Ltda, e quanto ao mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão da pregoeira.
Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.055/2010
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Hotel Chácara do Lago Ltda - ME

Campo Grande, 17 de Junho de 2010.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.716 do dia 28/05/2010, pág. 52, instaurada através do Pregão Presencial n.º 031/2010/SAD - Processo n.º 13/000.199/2010, dada por finalizada pela Coordenadoria de Processamento de Licitação em 28/05/2010, conforme despacho de fls. 562, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL ELÉTRICO I**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de Junho de 2010.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

Tornar sem efeito a publicação da Extrato do Processo n.º 13/000.197/2010, PP028/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 7.728 do dia 17/06/2010, pág.15

Campo Grande -MS, 17 de Junho de 2010.

Mônica Aredes Duran
Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico nº 050/2010 - PROCESSO Nº 27/000.611/2010
Objeto: Aquisição de Pipeta de Alta Precisão
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2010: o objeto do Lote único à empresa **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF Nº 07.729.499/0001-11, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 68.460,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 17/06/2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenadora de Despesas

PROCESSO Nº 27/001.553/2010

Ratifico a inexistência, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa BOEHRINGER DE INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARM. LTDA no valor de R\$ 177.612,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Doze Reais), nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 17/06/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2010: o objeto do Lote único à empresa **GIGANEWS COMERCIAL LTDA** - CNPJ/MF Nº 04.008.977/0001-06, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 609.400,00 (Seiscentos e nove mil e quatrocentos reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 17/06/2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenadora de Despesas

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 075/2010 PROCESSO Nº **27/000.765/2010** - Objeto (aquisição de medicamentos - Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2010, o objeto dos lotes 007, 010, 014 em favor da Empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES - CNPJ/MF Nº 26.921.908/0001-21, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 007, 010, 014, no valor global final de R\$ 1.928,20 (Um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), o objeto do lote 013 em favor da Empresa EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS - CNPJ/MF Nº 06.234.797/0001-78, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 013 no valor global final de R\$ 1.317,60 (um mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

ORDENADORA/HOMOLOGO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 17/06/2010

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 100/2010 PROCESSO Nº **27/001.279/2010** - Objeto (aquisição de medicamentos - Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 100/2010, o objeto dos lotes 001, 002, 003, 004, 005, 006, e 007 em favor da Empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 05.155.405/0001-12, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007, no valor global final de R\$ 130.823,52 (cento e trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

ORDENADORA/HOMOLOGO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 17/06/2010

PROCESSO Nº 27/001.682/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01 em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES, no valor de R\$ 626,08 (seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 17/06/2010.

PROCESSO Nº 27/000.995/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, os itens 01 e 02 em favor da empresa TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES, no valor de R\$ 53,04 (cinquenta e três reais e quatro centavos), o item 04 em favor da empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 17/06/2010.

PROCESSO Nº 27/001.656/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01 em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES, no valor de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 17/06/2010.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar as licitações abaixo nomeadas, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 130/2010-CLO/AGESUL
Processo (s) nº: **19/100.907, 101.143 e 101.144/2010**

Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.E. PADRE JOÃO GREINER, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COMPREENDENDO: LOTE 1 - AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, TRÊS LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS E UMA BIBLIOTECA. LOTE 2 - REFORMA DO PRÉDIO E AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, TRÊS LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS E UMA BIBLIOTECA. LOTE 3 - REFORMA DO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A ESCOLA CITADA.**

Abertura: Dia **cinco de julho de dois mil e dez, às 8h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

TOMADA DE PREÇOS nº: 131/2010-CLO/AFGESUL
Processos nº: **19/100.957, 101.194 e 101.195/2010**

Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.E. ANTÔNIO COELHO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, COMPREENDENDO: LOTE 01 - AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, LOTE 02 - REFORMA DO PRÉDIO E AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS-2ª ETAPA e LOTE 03 - REFORMA DO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A ESCOLA CITADA.**

Abertura: Dia **cinco de julho de dois mil e dez, às 09h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

TOMADA DE PREÇOS nº: 132/2010-CLO/AGESUL

Processos nº: **19/101.131 e 132/2010**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DE LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS NO PRÉDIO DA E.E. DEP. CARLOS DE SOUZA MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS, COMPREENDENDO: LOTE 01 – AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS e LOTE 02 – AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS-2ª ETAPA.**

Abertura: Dia **cinco de julho de dois mil e dez, às 10h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 17 de junho de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO 04/2010 - PONTA PORÃ

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN-MS torna público o primeiro adendo ao Edital de Leilão 04/2010, publicado no D.O. nº7.726, de 15 de junho de 2010.

Acréscimo: O número do motor do lote 60 é 191950.

60	FORO/DEL REY/CL	1985/1985	AZUL	HQW3042	MS	98FCXXLB2CET24887	311293115	191950	BENEDITO FIGUEIREDO	BALDA DE SUICATA	180,00
----	-----------------	-----------	------	---------	----	-------------------	-----------	--------	---------------------	------------------	--------

As demais condições dispostas no referido Edital de Leilão permanecem sem qualquer acréscimo.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 7724, PÁGINA 60, DO DIA 11.06.2010: RESULTADO DE LICITAÇÃO - ONDE SE LÊ: KFLEX COMERCIAL LTDA., ITENS 09 E 10, R\$ 11.750,00; LEIA-SE: KFLEX COMERCIAL LTDA., ITENS 09 E 10, R\$ 12.710,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010 – PROC. Nº 00.163/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de ferro para adequação do processo de tratamento dos poços tubulares profundos na unidade de Brasília/MS – SANESUL.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por item: ARAÚJO COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. – EPP, itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R\$ 14.752,81 e AMADOSAN TUBOS E CONEXÕES LTDA., itens 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, no valor total de R\$ 20.492,00.

Campo Grande - MS, 17 de Junho de 2010.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010 – PROC. Nº 00.294/2010

OBJETO: Contratação de obra para construção do Escritório de atendimento ao cliente da SANESUL do município de Anaurilândia/MS.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: JZ Construção Civil Ltda., Pórtico Engenharia Ltda. – ME e Wala Engenharia Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Pórtico Engenharia Ltda. – ME, R\$ 254.996,90.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010 – PROC. Nº 00.796/2009

OBJETO: Aquisição de reles contadores e autotransformadores para manutenções corretivas e preventivas dos processos eletromecânicos dos sistemas, para atender as necessidades da SANESUL.
EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por item: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda., itens 01 a 08, R\$ 3.851,00; Camerson Benites Cardoso – ME, itens 09, 11, 12, 54 e 58, R\$ 2.945,60 e AMGL Comércio de Materiais Elétricos Hidráulicos Ltda., itens 10, 13, 14 e 16 a 53, R\$ 87.787,92.
ITENS DESERTOS: 59, 60 e 61
ITENS FRACASSADOS: 15, 55, 56 e 57.

Campo Grande - MS, 17 de Junho de 2010.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Resultado de Licitação e aviso de repetição.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 006/2010/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 23/300820/2010.

OBJETO: - Contratação de empresa para prestação eventual de serviço de limpeza de fossas sépticas e sumidouros na UEMS/Dourados/MS.

RESULTADO: - Licitação Deserta

REPETIÇÃO: - 01 (um) de julho de 2010, às 09:00h (nove horas)– Horário de Mato Grosso do Sul.

O Edital, com seus anexos, poderá ser retirado, **sem ônus**, no site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações da UEMS no Bloco 01, Deputado Walter Benedito Carneiro, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 17 de junho de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 1.942, DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

nomear os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Fábio Carneiro Leão Terra	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Mariana Soares e Jurgielewicz Medeiros	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Patrícia Freitas Santiago	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.904, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora APARECIDA MACEDO VIEIRA, prontuário n. 4537491, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023785/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.905, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor CLÁUDIO EVANGELISTA PEREIRA, prontuário n. 3953821, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe D, nível V, código 25036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/054205/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.976, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSILDA DA SILVA MELO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na função de Chefe de Divisão, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de abril de 2010, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.977, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, conforme especificação constante no quadro:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Rosilda da Silva Melo	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	7/4/2010
Dinamar Willian Nilles	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/6/2010

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.981, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, APENZELER DUTRA CARNEIRO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a partir de 2 de julho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.994, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de junho de 2010:

Nome	Cargo	Símbolo
Elaine Maidana Nunes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Elizabeth Martins Pereira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Giselaine Cristina Alves de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.995, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de junho de 2010:

Nome	Cargo	Símbolo
Elaine Maidana Nunes	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Elizabeth Martins Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Giselaine Cristina Alves de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.997, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CERES IONE DE OLIVEIRA MAKSOUD da função de Coordenadora-Geral de Perícias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 8 de junho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.998, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.714, de 24 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.714, de 26 de maio de 2010, na parte referente à nomeação de ZACARIAS MACHADO TRINDADE.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.999, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GISLAINE JUSTINIANO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de junho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.992, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA MARIUBA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 30 de maio de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.030, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Paulo Diniz Swerts**, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, lotado na Governadoria do Estado, prontuário nº 9552993, a ausentar-se do País, no período de 20 de junho a 16 de julho do corrente ano, com destino a Pequim, China, para participar de reuniões, estreitar o relacionamento do Estado com órgãos governamentais chineses e brasileiros que atuam nas relações internacionais entre os países, com o objetivo de inserir Mato Grosso do Sul nas relações bilaterais Brasil-China.

Campo Grande, 17 de junho de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 087 DE 15 DE JUNHO DE 2010.**

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, prorrogação, à servidora abaixo relacionada com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/014999/2010).

Pront. n.	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Parentesco	Junta Médica
3870451	Helena Satiko Ussui	ATE E-447	3255	07.06.2010 a 06.07.2010	30	Mãe	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 088 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/024426/2010).

Pront. n.	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Parentesco	Junta Médica
7704181	Ana Paula da Silva	Aux. Faz.B	20062	06.06.2010 a 15.06.2010	10	Filha	Campo Grande
8118661	Paulo Sérgio Scapulatempo da Rosa	ATE B-435	3261	28.05.2010 a 06.06.2010	10	Esposa	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 089 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/024422/2010).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
2561	Abel Augusto Rodrigues	ATE E-449	3257	04.06.2010 a 03.07.2010	30	Campo Grande
3276031	Antonio de Pádua Dutra de Souza	ATE E-448	3256	26.05.2010 a 04.06.2010	10	Três Lagoas
7705311	Célia Shigueko Arakaki	TF-E	20060	24.05.2010 a 07.06.2010	15	Campo Grande
4408681	Klinger Bossi Nogueira	TF-E	20060	24.05.2010 a 07.06.2010	15	Três Lagoas
4803041	Maria Auxiliadora Meira Guerra	ATE E-447	3255	25.05.2010 a 08.06.2010	15	Campo Grande
8780061	Patrícia Bueno Borges da Silva Lima	AF-A	20058	07.06.2010 a 21.06.2010	15	Campo Grande
9097771	Renata Ferreira Prado	ATE A-432	3247	02.06.2010 a 16.06.2010	15	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 090 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/024421/2010).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
6443151	Alessandra Ayala Faria de Amorim	TF-D	20060	30.05.2010 a 18.06.2010	20	Campo Grande

7705311	Célia Shigueko Arakaki	TF-E	20060	08.06.2010 a 17.06.2010	10	Campo Grande
7630981	Haroldo Paula de Souza	Aux. Faz. D	20062	09.05.2010 a 07.07.2010	60	Campo Grande
1188181	José Rezende	ATE E-449	3257	16.01.2010 a 30.01.2010	15	Campo Grande
5828401	Marco Antonio Leal Previato	TF-D	20060	04.06.2010 a 02.08.2010	60	Campo Grande
3284641	Otávio Gonçalves da Silva	ATE E-448	3256	28.05.2010 a 26.06.2010	30	Campo Grande
3300001	Rosana Dараia Moses	ATE E-448	3256	26.05.2010 a 24.07.2010	60	Nova Andradina

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 091 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

LOTAR MÁRCIO DE ALENCAR SOUZA, prontuário n. 7308151, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 536, código 3217, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS, com validade a contar de 30 de abril de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 046 DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, JOÃO KARDEC DUPRAT, prontuário n. 1099751, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Chefe de Posto Fiscal, dos Postos Fiscais Pacuri e Aquidaban/COFIMT, símbolo TAF-CPF1, com validade a contar de 01 de junho de 2010.

DESIGNAR JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, prontuário n. 1105661, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Chefe de Posto Fiscal, dos Postos Fiscais Pacuri e Aquidaban/COFIMT, símbolo TAF-CPF1, em virtude da dispensa do titular, João Kardec Duprat, com validade a contar de 01 de junho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2010.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

INTERESSADO: Arlindo de Souza Dias

PROCESSO n.: 13/000127/2010

DECISÃO: Pela rescisão contratual com o interessado, com base na Manifestação da Assessoria/GAB/SAD, de 17 de junho de 2010, conforme art. 482, alíneas "a", "b", "c" e "h" do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Prorrogação de Posse

Interessada: Tatiane Antonia Robaldo Guimarães

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Validade: Por trinta dias a contar de 15 de junho de 2010.

DECISÃO: DEFIRO o pedido com fundamento no § 1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 648, de 9 de março de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.661, de 11 de março de 2010, de nomeação de RUTHE DA SILVA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 9 de março a 2 de junho de 2010."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 9 de março a 4 de setembro de 2010."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 50/2010

Lista de Antiguidade dos Servidores Integrantes da Carreira Procurador de Entidades Públicas

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, § 2º da Lei Estadual n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Estadual n. 3.518, de 15 de maio de 2008 e, considerando o disposto no § 3º do art. 12 do Decreto Estadual n. 12.645, de 4 de novembro de 2008, torna público o tempo de serviço, atualizado até 1º de agosto de 2010, dos servidores ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas da Carreira Procurador de Entidades Públicas, para fim de realização de promoção funcional, por antiguidade, prevista na Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 13/000067/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 50/2010

Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. P/ Apos/ dispon.	TOTAL
1	Esp.	Eliane Simabuco	IAGRO	1.680	8.920	0	0	1.628	10.548
2	Esp.	Esther de Arruda Zurutuza	JUCEMS	1.680	7.444	4.195	0	0	11.639
3	Esp.	Nelson Seiguem Shirado	DETRAN	1.680	7.375	5.387	0	858	13.620
4	Esp.	Cleonice Mendonça de Almeida	AGEPEN	1.680	7.306	773	2.361	0	10.440
5	Esp.	Elizabeth Haralampidis	JUCEMS	1.680	6.670	3.248	0	1.318	11.236
6	Esp.	Nivaldo Domingos da Rocha	JUCEMS	1.680	6.670	3.074	0	0	9.744
7	Esp.	Eunice Luzia Monteiro de Almeida	JUCEMS	1.680	6.670	0	0	7.597	14.267
8	Esp.	Alvaro Scriptori Filho	AGIOSUL	1.680	6.606	1.627	0	0	8.233
9	Esp.	Hermes Luiz de Rezende	AGEPEN	1.680	6.179	1.980	0	0	8.159
10	Esp.	Antonio Costa Corcioli	AGEPEN	1.680	6.135	2.783	0	4.361	13.279
11	Esp.	Jose Sebastião de Andrade	AGEPEN	1.680	6.109	0	0	0	6.109
12	Esp.	Luiz Carlos Telles Junior	AGEPEN/ SEJUSP	1.680	6.103	477	0	0	6.580
13	Esp.	Ruth Andrade Vieira Botelho	IAGRO	1.680	5.691	3.381	0	0	9.072
14	Esp.	Maria Rita de Lima	AGEPEN	1.680	5.691	1.135	0	3.419	10.245
15	Esp.	Reginaldo Francisco Viana	AGEPEN	1.680	5.689	4.647	0	1.301	11.637
16	Esp.	Benedita Aparecida Gonçalves Viana	AGEPEN	1.680	5.689	3.659	0	0	9.348
17	Esp.	Advany Rodrigues Julio	AGEHAB	1.680	5.676	1.947	0	1.557	9.180
18	1ª	Adriana dos Santos Feltosa Esvicero	DETRAN	1.680	4.547	1.461	0	0	6.008
19	1ª	Cláudia Flores Cavalcanti	AGIOSUL	1.680	4.547	0	0	0	4.547
20	Esp	Denise Otoni Nunes da Silveira	AGRAER	1.097	4.459	2.107	0	0	6.566
21	1ª	Wandir Sidrônio Batista Palheta	DETRAN	1.680	4.459	446	0	0	4.905
22	1ª	Vanilda de Oliveira	AGEPEN	1.680	4.242	6.559	365	0	11.166
23	1ª	Marcelo Espindola Campelo da Silva	AGEPEN	1.680	4.242	3.506	0	0	7.748
24	1ª	Rafael Garcia Ribeiro	AGEPEN/ SEJUSP	1.680	4.242	0	0	2.700	6.942
25	1ª	Plácida Aparecida Lopes Machado	PREP/D	1.680	4.235	0	0	864	5.099
26	1ª	Sydney Aguilera	IMASUL	1.680	4.235	0	0	0	4.235
27	1ª	Yvanise de Oliveira Campos	AGEPEN	1.680	4.234	365	0	0	4.599
28	1ª	Mário Nelson Lima Paiva	AGEPEN	1.680	4.220	489	0	0	4.709
29	1ª	Luzinete Balan	AGEPEN	1.680	4.217	549	730	0	5.496
30	1ª	Ismael Goncalves Cruz	PREP/D	1.680	3.835	68	0	0	3.903
31	2ª	Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes	DETRAN	1.680	2.923	0	698	695	4.316
32	2ª	Cleberson Wainner Poli Silva	EGRHP	1.680	2.923	0	0	0	2.923
33	2ª	Jaqueline Karina Rodrigues de Lima	IMASUL	1.680	2.923	0	0	0	2.923
34	2ª	Ana Paula Alves Gobbi	FERTEL	1.680	2.904	0	0	0	2.904
35	2ª	Eloisio Mendes de Araújo	AGRAER	1.680	2.861	0	0	0	2.861
36	2ª	Sheila Cafure Bolssonaro	FUNDTUR	1.494	2.635	0	1.562	0	4.197
37	2ª	Carlos Faria de Miranda	FCMS	1.680	2.576	7.075	0	0	9.651
38	2ª	Paulo José Dietrich	AGESUL	1.462	2.558	622	0	0	3.180
39	2ª	Vanessa Correia Stuhrk Gorski	AGRAER	1.381	2.477	0	0	0	2.477
40	2ª	Jader Roberto de Freitas	AGEPEN	1.373	2.467	0	0	0	2.467
41	2ª	Andréia Lazari	PREP/D	1.368	2.463	863	0	0	3.326
42	3ª	Daniela Rocha Rodrigues Peruca	AGRAER	2.376	2.376	0	0	0	2.376
43	2ª	Luiz Rafael de Melo Alves	AGEPEN	1.271	2.366	0	0	0	2.366
44	2ª	Evandro Efigenio Rodrigues	PREP/D	1.264	2.359	2.348	3.282	1.120	9.109
45	3ª	Almir Vieira Pereira Junior	AGRAER	2.314	2.314	1.241	0	0	3.555
46	2ª	Antonio Paulino de Moura Castro	AGEPEN/ SEJUSP	1.198	2.292	396	0	0	2.688
47	2ª	Wander Medeiros Arena da Costa	PREP/D	1.198	2.292	0	0	0	2.292
48	2ª	Tatiana Balzan	AGEPEN	1.198	2.292	0	0	0	2.292
49	2ª	Fabiana Horta das Neves	FCMS	1.190	2.285	0	0	0	2.285

Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Públ. Geral	Averb. P/ Apos/ dispon.	TOTAL
50	3ª	Wladimir Lins Quadros	AGIOSUL	2.265	2.265	685	0	0	2.950
51	2ª	Fernando Bonfim Duque Estrada	PREP/D	1.146	2.240	1.707	0	0	3.947
52	2ª	Elton Fabrício Tofano	AGEPAN	1.146	2.240	0	0	0	2.240
53	3ª	Gustavo Adolpho de L. Tolentino	AGRAER	2.238	2.238	0	0	0	2.238
54	2ª	Maria Cristina Alves Machado	AGEPEN	1.132	2.226	6.142	0	0	8.318
55	2ª	Daniel Zanforlim Borges	AGESUL	1.111	2.202	0	0	0	2.202
56	2ª	Katiuscia Virginia Zocolaro	PREP/D	1.111	2.202	0	0	0	2.202
57	2ª	Denise Hirano	PREP/D	1.111	2.191	0	0	0	2.191
58	2ª	Rita de Cássia F. Echeverria	DETRAN	1.680	2.170	553	0	89	2.812
59	2ª	Erika Alvares dos Santos	PREP/D	1.101	2.170	0	0	0	2.170
60	2ª	Helder Antônio de Melo Barbosa	CGPGE	1.060	2.154	1.016	0	0	3.170
61	3ª	Alandir Cabral da Rocha	DETRAN	2.153	2.153	0	0	0	2.153
62	3ª	Daniilo Magalhães M. e Silva	FERTEL	2.131	2.131	1.071	0	0	3.202
63	3ª	Valeska Maria Alves Pires	AGEPEN	2.112	2.112	466	0	0	2.578
64	3ª	Everton da Costa Teixeira	FUNSAU	2.112	2.112	0	0	0	2.112
65	3ª	Ciro Guerra Del Barco	AGEPEN	1.991	1.991	7.841	0	0	9.832
66	3ª	Domingos Célio Alves Cardoso	AGESUL	1.991	1.991	2.330	0	0	4.321
67	3ª	Cristiane Lima Maciel	AGEPEN	1.991	1.991	0	0	830	2.821
68	3ª	Luiz Henrique de Lima Gusmão	AGEPEN	1.942	1.942	4.760	0	0	6.702
69	3ª	Josué Ramalho Sulzer	DETRAN	1.942	1.942	424	0	758	3.124
70	3ª	Cristiano Cliter Canova	PREP/D	1.942	1.942	0	0	0	1.942
71	3ª	Silvia Valéria Pinto Scapim	AGESUL	1.935	1.935	0	0	0	1.935
72	3ª	Tania Hirano Barbosa	PREP/D	1.925	1.925	0	0	0	1.925
73	3ª	Américo Bordini do Amaral Neto	AGEPEN	1.921	1.921	0	0	0	1.921
74	3ª	Renata Raule Machado	AGEPREV	1.882	1.882	789	0	0	2.671
75	3ª	Felix Lopes Fernandes	AGEPEN	1.611	1.611	6.595	804	0	9.010
76	3ª	Valkíria Duarte da Silva	FCMS	1.309	1.309	367	0	0	1.676

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 4.034
 PROTOCOLO : EAC/5750
 PROCESSO Nº : 13/000395/2010
 INTERESSADA : **MARLENE APARECIDA LEAL**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA
 REVISORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

EMENTA—ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ILICITUDE. É ilícita a acumulação do cargo de Técnico em Enfermagem, com o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e ainda extrapolação do limite da carga horária de 60 horas semanais, com fulcro no disposto do § 8º, do artigo 51 da Lei n. 2.065/99, com redação dada pelo art. 7º da Lei n. 2.964/04, e art. 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 14 de maio de 2010, por unanimidade de votos, em julgar ilícita a acumulação acima mencionada, com base na legislação supra, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 01/06/2010.

MIRELLA BARBOSA VIEIRA
Conselheira Relatora

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.034. PUBLIQUE-SE EM 16 / 06 / 2.010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 4.035
 PROTOCOLO : EAC/5754
 PROCESSO Nº : 13/000343/2010
 INTERESSADO : **LUCIO MAURO OLIVEIRA SANTOS**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR : CONS. ILDO CALIANI
 REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA—ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – LICITUDE. É ilícita a acumulação de um cargo de Professor junto a municipal-

dade de Três Lagoas/MS, com jornada de 20 h/a semanais exercidas no turno noturno, com outro cargo de Professor junto a rede Estadual de Ensino, com jornada de 20 h/a semanais exercidas no turno matutino, por estar a situação almejada na alínea "a" do inciso XVI, do art. 37, da Carta Magna.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 01 de junho de 2010, por unanimidade de votos, em julgar lícita a acumulação acima mencionada, com base na legislação sobredita, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 08/06/2010.

ILDO CALIANI
Conselheiro Relator

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.035. PUBLIQUE-SE EM 16 / 06 / 2.010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 4.036
 PROTOCOLO : EAC/5758
 PROCESSO Nº : 13/000347/2010
 INTERESSADA : **LAURA MATILDE MARDINI DE CACERES**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
 REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA—ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – LICITUDE. É lícita a acumulação de um cargo de Professor 20 horas no Estado, com um cargo de Professor 20 h/a semanais no município de Três Lagoas, exercendo-os nos períodos matutino e vespertino, na função de Diretor Adjunto, por estar dentre as exceções previstas na alínea "a" do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 02 de junho de 2010, por unanimidade de votos, em julgar lícita a acumulação de 02 (dois) cargos públicos acima citados, face à legislação supra, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 07/06/2010.

VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
Conselheira Relatora

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.036. PUBLIQUE-SE EM 16 / 06 / 2.010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 4.037
 PROTOCOLO : EAC/5759
 PROCESSO Nº : 31/600335/2010
 INTERESSADO : **HELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
 REVISOR : CONS. ILDO CALIANI

EMENTA—ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ILICITUDE. É lícita a acumulação de três cargos públicos, sendo um cargo de Agente de Segurança Penitenciário no Estado e dois cargos de Professor 20 h/a semanais cada na rede Municipal de Campo Grande/MS, por não estar dentre as exceções previstas no inciso XVI e alíneas do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o servidor comparecer no prazo de dez dias na DGGRR/SAD, para regularizar sua situação funcional, podendo incorrer nas medidas previstas no artigo 4º da Lei n. 1.756/97 e artigo 226 da Lei n. 1.102/90.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 07 de junho de 2010, por unanimidade de votos, em considerar lícita a acumulação de 03 (três) cargos públicos acima citados, face à legislação supra, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 08/06/2010.

VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
Conselheira Relatora

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.037. PUBLIQUE-SE EM 16 / 06 /2.010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 7.720, de 7 de junho de 2010, página 22.

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.335/10, de 1ª de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IX do artigo 20, do Regimento Interno deste Conselho e o disposto na Deliberação CEE/MS n. 9140, de 5 de outubro de 2009, resolve:

CONSTITUIR Comissão Verificadora composta pelo Professor Doutorando Ricardo José Senna e Professor Doutor José Carlos de Jesus Lopes e, ainda, pela Professora/Especialista Dailes de Freitas Faria, Técnica do Conselho Estadual de Educação/MS, para analisar, *in loco*, e apresentar relatório circunstanciado a respeito das condições de funcionamento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Bacharelado, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, na Unidade Universitária de Ponta Porã/MS, com vistas a Renovação de Reconhecimento do Curso.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.417/10, de 15 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P"/SED, n. 480/06, de 21 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6677, de 23 de fevereiro de 2006, página 33, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES, prontuário n. 595872, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, código 550, no município de Ribas do Rio Pardo, código 14130, por ter completado em 30 de novembro de 2005, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 13/014671/1991).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.418/10, de 15 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Portaria "P" SUAF/SED, n. 647/01, de 10 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial n. 5614, de 17 de outubro de 2001, página 18, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES, prontuário n. 595872, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, código 550, no município de Ribas do Rio Pardo, código 14130, por ter completado em 28 de novembro de 2000, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 13/014671/1991).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.419/10, de 15 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P"/SED, n. 1.747/09, de 10 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7520, de 12 de agosto de 2009, página 56, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES, prontuário n. 595872, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, código 550, no município de Ribas do Rio Pardo, código 14130, por ter completado em 23 de janeiro de 2009, 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 13/014671/1991).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.420/10, de 15 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" SUAF/SED n. 647/01, de 10 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial n. 5614, de 17 de outubro de 2001, página 18, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES, prontuário n. 595872, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, código 550, no município de Ribas do Rio Pardo, código 14130, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 30 de novembro de 1995 ...", passe a constar:

"... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 14 de janeiro de 2001 ..." para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 13/014671/1991).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.421/10, de 15 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, à servidora EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES, prontuário n. 595872, ocupante de cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, código 550, no município de Ribas do Rio Pardo, código 14130, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço por ter completado em 13 de janeiro de 2006, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 13/014671/1991).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.422/10, de 15 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IX do artigo 20, do Regimento Interno deste Conselho e o disposto na Deliberação CEE/MS n. 9140, de 5 de outubro de 2009, resolve:

CONSTITUIR Comissão Verificadora composta pelo Professor Doutor Antonio Carlos Tamarozzi e Professor Mestre Marcelo Dias de Moura e, ainda, pela Especialista Alda Maria Lopes, Técnica do Conselho Estadual de Educação/MS, para analisar, *in loco*, e apresentar relatório circunstanciado a respeito das condições de funcionamento do Curso de Matemática – Licenciatura, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, nas Unidades Universitárias de Cassilândia, Dourados e de Nova Andradina com vistas a Renovação de Reconhecimento do Curso.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.423/10, de 15 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora HELENA SHIROKO MORI LUBACHESKI, prontuário n. 7368211, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profº Carlos Henrique Schrader, código 668, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 20 de fevereiro de 2010, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/023672/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.424/10, de 15 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, cargos, classes, níveis, referências, códigos e lotações ali mencionados, com fundamento no art. 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CODIGO PROCESSO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
ABIGAIL SALLES RUBINSTEYN 9492211 25.97.14041.0668	MAG,502,B,II 1490 29/003457/2008	MAIS 5% 10 ANOS 20/02/2010
ABIGAIL SALLES RUBINSTEYN 3900621 25.97.14041.0701	MAG,502,E,II 1550 29/003457/2008	MAIS 5% 25 ANOS 16/10/2009
ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA 8163101 25.84.14117.0802	MAG,502,B,III 1495 29/035974/2007	MAIS 5% 10 ANOS 28/10/2008
ANA PAULA BARBOSA FERNANDES 8163371 25.84.14117.0802	MAG,505,B,III 1495 29/035978/2007	MAIS 5% 15 ANOS 13/04/2009
ANGELA MARIA DE ASSIS MARTINS 2718962 25.42.14015.0233	MAG,505,D,I 1525 13/018651/1995	MAIS 5% 20 ANOS 11/05/2010
APARECIDA MARIA ROCHA RIBEIRO 3499922	MAG,502,C,III	MAIS 5%

25.14.14041.1274	1515	15 ANOS			29/022450/2010	11/02/2010
ARILDA CASTRO DOS SANTOS	13/013291/1999	19/03/2005	JOSÉ RIBEIRO DE BOM			
259332	MAG,502,E,III	MAIS 5%	1188261	MAG,502,E,III	1555	MAIS 5%
25.42.14015.0233	1550	25 ANOS	25.90.14041.0671			30 ANOS
	29/056662/2003	04/02/2010	JOSÉ SÍLVIO ROCHA GIMENES		13/013123/1990	22/02/2010
BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA			7428801	MAG,505,B,II		MAIS 5%
5127701	MAG,501,C,II	MAIS 5%	25.41.14009.0314	1490		15 ANOS
25.19.14155.0598	1350	20 ANOS		29/033295/2005		28/07/2009
	13/001102/1995	30/01/2010	JOSELITO SROCZYNSKI			
BETE DO CARMO FERNANDES			6647902	MAG,502,B,III		MAIS 5%
328322	MAG,505,C,II	MAIS 5%	25.01.14041.1186	1495		10 ANOS
25.21.14090.0483	1510	25 ANOS		29/079587/2004		28/02/2010
	13/002457/1994	01/03/2009	JULIANA ROSA DA SILVA			
CARMEN MARIA DE CAMPOS			3887771	MAG,502,B,III		MAIS 5%
6643401	MAG,502,C,III	MAIS 5%	25.91.14041.0889	1495		10 ANOS
25.20.14051.0374	1515	15 ANOS		29/022909/2010		06/07/1996
	29/031559/2005	22/06/2007	JULIANA ROSA DA SILVA			
CARMEN MARIA DE CAMPOS			3887771	MAG,502,B,III		MAIS 5%
6643402	MAG,502,B,III	MAIS 5%	25.91.14041.0889	1495		15 ANOS
25.20.14051.0628	1495	10 ANOS		29/022909/2010		30/05/2009
	29/031559/2005	15/08/2006	JURANDIR PIRES DE OLIVEIRA			
CELINA NEVES DE LIMA			1237061	MAG,502,C,III		MAIS 5%
7419811	MAG,505,B,III	MAIS 5%	25.73.14061.0160	1515		20 ANOS
25.60.14023.0726	1495	10 ANOS		29/017847/2010		26/01/1998
	29/031999/2005	21/04/2010	LENI MARA DE SOUZA R. CARMONA			
CÍCERO REINALDO DA SILVA			7457821	MAG,505,B,III		MAIS 5%
406061	MAG,502,D,III	MAIS 5%	25.15.14002.0201	1495		10 ANOS
25.31.14058.0399	1535	30 ANOS		29/033002/2005		07/02/2010
	13/031011/1993	26/04/2010	LINDOLFO LEMES FERNANDES			
CLENIUZA FERREIRA EDUARDO			3203232	MAG,502,C,III		MAIS 5%
7440001	MAG,505,B,III	MAIS 5%	25.58.14010.0663	1515		20 ANOS
25.70.14116.0525	1495	10 ANOS		13/014674/1990		26/03/2010
	13/039006/2000	27/04/2010	LUCIA CÍCERA DE SOUZA GOMES			
DIVA FIGUEIRA CARDOZO			1335151	MAG,502,C,III		MAIS 5%
5915131	MAG,502,D,III	MAIS 5%	25.63.14060.0649	1515		20 ANOS
25.92.14041.0637	1535	20 ANOS		13/004359/1995		29/09/2007
	13/017079/1995	06/06/2010	LUCILA ALVES RAMOS MOREIRA			
DULCINÉIA GOMES PEREIRA			1342952	MAG,501,D,II		MAIS 5%
8608591	MAG,502,B,III	MAIS 5%	25.60.14023.0255	1365		25 ANOS
25.41.14009.0742	1495	10 ANOS		29/052488/2005		18/01/2010
	29/000285/2005	25/04/2010	LUCIANA DA COSTA FERREIRA			
EDIMA COSTA DE ALMEIDA LOPES			7934341	MAG,505,B,III		MAIS 5%
5474251	MAG,501,C,II	MAIS 5%	25.95.14041.0639	1495		10 ANOS
25.23.14049.0370	1350	20 ANOS		29/007021/2005		28/04/2010
	13/003470/1995	30/01/2010	LUCIENE ROCHA PROENÇA			
EDNA APARECIDA CAMPIDELLI			7430111	MAG,505,B,III		MAIS 5%
4257371	MAG,502,C,II	MAIS 5%	25.46.14026.0748	1495		10 ANOS
25.44.14113.0195	1510	20 ANOS		29/021951/2010		06/02/2010
	13/006206/1995	05/05/2010	LUCIMAR A. B. MOREIRA			
ELMA JACKELINE J. DO NASCIMENTO			6297581	MAG,502,C,II		MAIS 5%
5650831	MAG,505,D,III	MAIS 5%	25.14.14041.1024	1510		15 ANOS
25.63.14060.0649	1535	15 ANOS		13/031557/1998		26/04/2010
	13/009800/1995	21/11/2005	LUIZA DIAS DE HOLANDA COLLI			
ELOA TEREZINHA R. ZANCHET			7453081	MAG,505,B,II		MAIS 5%
5715551	MAG,502,D,III	MAIS 5%	25.45.14094.0494	1490		15 ANOS
25.85.14122.0534	1535	20 ANOS		29/040220/2001		03/05/2010
	13/021853/1995	11/05/2010	MADALENA PEREIRA DA SILVA			
ELZA GOMES DE LIMA			6418801	MAG,502,C,III		MAIS 5%
6389942	MAG,502,A,II	10%	25.92.14041.0680	1515		15 ANOS
25.42.14015.0747	1470	05 ANOS		13/014234/1997		24/05/2007
	29/018962/2010	15/11/2009	MARCILEI BERCO DA SILVA			
GEISA MARIA FANAIA DE OLIVEIRA			8870641	MAG,502,A,III		MAIS 5%
3336201	MAG,502,D,III	MAIS 5%	25.22.14064.0281	1475		15 ANOS
25.41.14009.0744	1535	25 ANOS		29/020226/2007		22/05/2010
	13/000672/2000	02/04/2010	MARIA APARECIDA DA SILVA			
GEISA MARIA FANAIA DE OLIVEIRA			6575812	MAG,502,B,III		MAIS 5%
3336202	MAG,502,B,III	MAIS 5%	25.70.14116.0525	1495		10 ANOS
25.41.14009.0744	1495	10 ANOS		29/034568/2005		22/04/2010
	29/033467/2005	25/04/2010	MARIA B. Q. S. LEÃO			
GILENO SILVA SANTANA			1494971	MAG,502,E,III		MAIS 5%
4889171	MAG,502,B,III	MAIS 5%	25.20.14051.0375	1555		25 ANOS
25.80.14006.0682	1495	20 ANOS		29/021414/2010		20/01/2005
	29/013058/2001	26/05/2010	MARIA B. Q. S. LEÃO			
GINETE APARECIDA GOMES			1494971	MAG,502,E,III		MAIS 5%
7371431	MAG,502,B,II	MAIS 5%	25.20.14051.0375	1555		30 ANOS
25.97.14041.0316	1490	10 ANOS		29/021414/2010		19/01/2010
	29/002027/2004	12/03/2009	MARIA BENEDITA DUARTE			
HARLEY DE OLIVEIRA C. SANTOS			3043792	MAG,502,B,II		MAIS 5%
4717631	MAG,502,C,III	MAIS 5%	25.20.14051.0686	1490		10 ANOS
25.27.14132.0556	1515	20 ANOS		29/024401/2002		19/01/2010
	13/022215/1998	16/02/2009	MARIA CRISTINA A. DA S. SOUZA			
ILIANA MARIA PILGER			6726881	MAG,502,C,III		MAIS 5%
937771	MAG,505,F,III	MAIS 5%	25.16.14033.0778	1515		15 ANOS
25.85.14122.0535	1575	30 ANOS		13/034177/2000		18/04/2007
	13/013628/1995	22/05/2010	MARIA CRISTINA G. P. DE QUEIROZ			
ISMENIA NERES DE SOUZA SILVA			5487901	MAG,502,D,III		MAIS 5%
8163291	MAG,505,B,II	MAIS 5%	25.19.14155.0588	1535		20 ANOS
25.84.14117.0802	1490	15 ANOS		13/018824/1995		12/09/2009
	29/035977/2007	13/07/2008	MARIA DA GRAÇA A CESPEDES			
IVONE B. B. BOLZANI			3478251	MAG,502,C,III		MAIS 5%
6144401	MAG,505,B,III	MAIS 5%	25.20.14051.0710	1515		25 ANOS
25.60.14023.0726	1495	15 ANOS		13/029303/1993		09/12/2009
	29/000413/2002	19/04/2010	MARIA LUCIA MELAO DOS SANTOS			
JANDIRA F. G. VEIGA			5157011	MAG,502,D,II		MAIS 5%
2986201	MAG,505,B,II	MAIS 5%	25.26.14130.0703	1530		20 ANOS
25.53.14062.0434	1490	20 ANOS		13/014121/1998		18/02/2010
	29/022298/2005	02/02/2010	MARIA T. M. LINHARES			
JANIRSE PEREIRA DE O. MACIEL			1691102	MAG,502,E,III		MAIS 5%
3465432	MAG,502,D,II	MAIS 5%	25.44.14133.0195	1555		25 ANOS
25.83.14050.0206	1530	20 ANOS		13/019096/1990		01/02/2010
	13/010500/1994	27/08/2005	MARLENE PEREIRA SILVA CANDIL			
JOANIR SOARES DA SILVA			8594511	MAG,505,B,III		MAIS 5%
8225071	MAG,502,A,III	MAIS 5%	25.15.14002.0201	1495		10 ANOS
25.54.14071.0455	1475	10 ANOS		29/019636/2002		24/04/2010
	29/058234/2005	16/01/2010	MARLI APARECIDA B. PEREIRA			
JOSÉ ANTONIO FORTES GARCIA			3858912	MAG,505,C,III		MAIS 5%
8335331	MAG,502,B,III	MAIS 5%	25.99.14041.0716	1515		25 ANOS
25.70.14116.0526	1495	10 ANOS				

	23/016483/1997	21/03/2010		13/024631/1997	20/08/2009
MAX S. S. EVANGELISTA 7431861 25.19.14155.0588	MAG,505,B,III 1495 29/045157/2005	MAIS 5% 10 ANOS 10/09/2009	SUELY DIAS 5119781 25.92.14041.0654	MAG,502,C,II 1510 13/008324/1996	MAIS 5% 20 ANOS 25/04/2010
MOACIR NUNES DA SILVA JUNIOR 8236431 25.41.14009.0742	MAG,505,A,II 1470 29/045110/2009	MAIS 5% 10 ANOS 24/03/2010	VANDA DE QUEIROZ VENANCIO 5016621 25.19.14155.0586	MAG,502,D,III 1535 29/023781/2010	MAIS 5% 20 ANOS 15/10/2008
NADIA BARBOSA DA SILVA MATOS 7881711 25.73.14061.0417	MAG,505,A,III 1475 29/051533/2009	MAIS 5% 10 ANOS 02/11/2008	VERA LUCIA DOURADO DE PAULA 8130011 25.73.14061.0416	MAG,502,B,III 1495 29/023719/2010	MAIS 5% 10 ANOS 15/05/2010
NEUCY APARECIDA F. PEIXOTO 1874102 25.66.14045.0365	MAG,502,B,III 1495 29/040146/2005	MAIS 5% 10 ANOS 23/04/2010	VERA LUCIA VALERIO 7458041 25.15.14002.0201	MAG,505,B,III 1495 29/104384/2004	MAIS 5% 10 ANOS 30/07/2009
NEUSA WUST DE FREITAS 663781 25.75.14085.0472	MAG,502,C,III 1515 13/000991/1996	MAIS 5% 20 ANOS 08/05/2010	CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.		
NILSON AFONSO FERREIRA 7449051 25.20.14051.0375	MAG,505,B,III 1495 29/026352/2003	MAIS 5% 15 ANOS 01/05/2010	CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação		
NILVA MARIA TOLENTINO DE SOUZA 5000111 25.85.14122.0534	MAG,502,D,III 1535 13/032068/1999	MAIS 5% 15 ANOS 20/10/2007	RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.425/10, de 15 de junho de 2010.		
NILVA MARIA TOLENTINO DE SOUZA 5000112 25.85.14122.0534	MAG,502,B,III 1495 13/032068/1999	10% 05 ANOS 15/09/2008	A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:		
NUBEIA RODRIGUES XAVIER 8130441 25.73.14061.1103	MAG,505,B,III 1495 29/027724/2006	MAIS 5% 10 ANOS 01/09/2009	CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, ao servidor FABRICIO SILVA DE UNGARO, prontuário n. 7586121, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Ribas do Rio Pardo, código 14130, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 17 de maio de 2010 (Processo n. 29/055120/2004).		
ORSOLINA SILVA F. DA CONCEIÇÃO 8285211 25.20.14051.0374	MAG,502,A,II 1470 29/013886/2005	MAIS 5% 10 ANOS 09/04/2009	CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.		
OZENIR DA SILVA ASSUNÇÃO 3498442 25.27.14132.0556	MAG,502,D,III 1535 29/034237/2005	MAIS 5% 20 ANOS 05/06/2010	CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação		
PEDRO BRAZ DA SILVEIRA 2023631 25.70.14116.0522	MAG,502,E,III 1555 13/012990/1987	MAIS 5% 30 ANOS 09/06/2009	RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.426/10, de 15 de junho de 2010.		
ROSA LUCIA GARBULHO PORTELA 7443281 25.60.14023.0255	MAG,502,B,III 1495 29/076095/2005	MAIS 5% 10 ANOS 12/02/2010	A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:		
ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA 2434851 25.51.14102.0515	MAG,505,B,II 1490 29/039389/2002	MAIS 5% 15 ANOS 31/05/2010	CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora IRENE COELHO DE ARAÚJO, prontuário n. 8257601, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 12 de março de 2010 (Processo n. 29/006227/2007).		
ROSELY LACERDA MARQUES 7405191 25.57.14100.0760	MAG,505,B,III 1495 29/026656/2001	MAIS 5% 15 ANOS 07/05/2010	CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.		
ROSI MARI SANTOS FIUZA 2129462 25.29.14147.0083	MAG,502,B,III 1495 29/022818/2010	MAIS 5% 10 ANOS 24/02/2010	CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação		
ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA 7446621 25.63.14106.0516	MAG,505,B,III 1495 29/022282/2010	MAIS 5% 10 ANOS 24/04/2010	RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.427/10, de 15 de junho de 2010.		
SANDRA DA SILVA BATISTA 5503881 25.79.14131.0552	MAG,502,D,II 1530 29/027544/2000	MAIS 5% 20 ANOS 26/08/2009	A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:		
SANDRA MARA DE CAMPOS 7425621 25.19.14017.0593	MAG,505,B,III 1495 29/005160/2005	MAIS 5% 10 ANOS 12/02/2010	CONCEDER, 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora, MARIA LOPES MEIRA, prontuário n. 5990341, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe D, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, código 498, no município de Mundo Novo, código 14099, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/008940/2010).		
SANDRA MARIA DIAS P. VALVERDE 2772401 25.19.14155.0584	MAG,502,E,III 1555 29/021543/2010	MAIS 5% 20 ANOS 09/03/2004	CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.		
SANDRA MARIA DIAS P. VALVERDE 2772401 25.19.14155.0584	MAG,502,E,III 1555 29/021543/2010	MAIS 5% 25 ANOS 07/03/2009	CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação		
SANDRA MARIA DIAS P. VALVERDE 2772402 25.19.14155.0584	MAG,502,C,III 1515 29/021543/2010	MAIS 5% 20 ANOS 02/04/2005	RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.428/10, de 15 de junho de 2010.		
SANDRA MARIA DIAS P. VALVERDE 2772402 25.19.14155.0584	MAG,502,C,III 1515 29/021543/2010	MAIS 5% 25 ANOS 01/04/2010	A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:		
SIRLEI RODRIGUES ASPET 7414931 25.88.14061.0415	MAG,502,B,III 1495 29/044431/2003	MAIS 5% 15 ANOS 20/03/2008	DESIGNAR a servidora PRISCILLA VITOR DE ARRUDA, prontuário n. 7574621, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Teotônio Vilela, símbolo SES-A, no município de Campo Grande, no período de 1ª a 30 de junho de 2010, em substituição a servidora Irlene Regina da Silva Matos, prontuário n. 6519741, em gozo de férias no período (Processo n. 29/025984/2010).		
SONIA DA FONSECA T. GALIEGO 6294482 25.61.14024.0256	MAG,502,B,III 1495 29/034288/2001	MAIS 5% 15 ANOS 10/12/2009	CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.		
SONIA MARIA TERESINHA BARBOSA 3132382 25.19.14155.0618	MAG,502,B,III 1495 29/050027/2005	MAIS 5% 10 ANOS 09/04/2010	CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação		
SUELI FREITAS MARIANO 6291462 25.19.14155.0589	MAG,502,C,II 1510	MAIS 5% 15 ANOS	RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.429/10, de 15 de junho de 2010.		
			A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:		
DESIGNAR o servidor JOÃO SILVESTRE DOS SANTOS, prontuário n. 1110151, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Frei João Damasceno, símbolo SES-E, no Distrito de Nova América, no município de Caarapó, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2010, em substituição a servidora Maria de Fátima da Silva Cardoso Oliveira, prontuário n. 1529781, em gozo de férias no período (Processo n. 29/016154/2010).					
CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.					
CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação					

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.430/10, de 15 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILEY DE SOUZA VITAL, prontuário n. 8046571, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 1ª a 30 de junho de 2010, em substituição a servidora Soely Feitosa Nogueira, prontuário n. 4304981, em gozo de férias no período (Processo n. 29/008091/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.431/10, de 15 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILEIA LEITE ARAUJO FLORES, prontuário n. 5467981, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, símbolo DAE-D, no município de Jardim, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de junho de 2010, em substituição a servidora Anna Zinna Ferreira Boeira da Costa, prontuários n. 3881811-3881812, em gozo de férias no período (Processo n. 29/026126/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.432/10, de 15 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRIAN FERREIRA DA SILVA, prontuário n. 6301601, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Widal Roma, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 1ª a 30 de junho de 2010, em substituição a servidora Cleuza Aparecida de Micheli Farias, prontuário n. 6959041, em gozo de férias no período (Processo n. 29/024882/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.433/10, de 15 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NORMA LEILA DA SILVA, prontuário n. 5570721, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual 13 de Maio, símbolo DAE-D, no município de Sete Quedas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2010, em substituição ao servidor João Valdeir de Souza Lopes, prontuários n. 1111471 - 1111472, em gozo de férias no período (Processo n. 29/016131/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.434/10, de 15 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SOLANGE APARECIDA XAVIER, prontuário n. 4232111, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnica do Núcleo de Educação Especial-NUESP, código 1267, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 15 de março de 2010 (Processo n. 29/010500/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. 29/022073/2010

INTERESSADO : ADILSON JOSÉ FRANCISCHINI, prontuário n. 7456001, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual José Serafim Ribeiro, código 472, com sede no município de Jaraguari, código 14085.

ASSUNTO : Licença para Estudo com ônus.

DESPACHO : **INDEFIRO**, com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar n. 87 de 31 de janeiro de 2000 e art. 1º do Decreto n. 12.759 de 29 de maio de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/019055/2010

INTERESSADO : ILDA SEVERO MOREIRA, prontuário n. 8181001, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, para a Escola Estadual Zamenhof, ambas no município de Campo Grande.

DESPACHO : Indefiro, por falta de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.435/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA ROQUE CABANHAS DA SILVA, prontuário n. 7477931, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Ernesto Sólton Borges, símbolo SES-D, no município de Bandeirantes, no período de 28 de maio a 26 de julho de 2010, em substituição ao servidor Wilson Luiz Pereira, prontuário n. 2371671, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/026214/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.436/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA BRAMBILLA DO PRADO, prontuários n. 595441 - 595442, ocupante dos cargos de Professor, classes D - C, níveis III - III, códigos 1535 - 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Padre José de Anchieta, símbolo DAE-F, no Distrito de Cristalina, no município de Caarapó, bem como exercer a função de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora Mecid Silva de Oliveira, prontuário n. 1783141, em gozo de férias no período (Processo n. 29/015811/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.437/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EMERSON LUIZ DE OLIVEIRA, prontuário n. 9023141, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Núcleo de Tecnologia Educacional, símbolo DAE-A, no município de Naviraí, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 de junho a 9 de julho de 2010, em substituição ao servidor Maurício Candido, prontuários n. 4767302 - 8648891, em gozo de férias no período (Processo n. 29/021544/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.438/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY GISELE RAMALHO MARTINS BENITES, prontuário n. 7453321, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Pedro Pedrossian, símbolo DAE-B, no município de Bodoquena, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 de maio a 15 de julho de 2010, em substituição ao servidor Alziro dos Reis Ferreira, prontuário n. 5133341, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/025489/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.439/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA DE PONTES MEDEIROS, prontuário n. 7310051, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 2 de junho a 1ª de julho de 2010, em substituição a servidora Marily Pereira Mendes, prontuário n. 6972651, em gozo de férias no período (Processo n. 29/070131/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.440/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA VAULENE MOREIRA, prontuário n. 3067201, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 1ª a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor Valdecir Rocha da Cruz, prontuário n. 3958701, que responderá pela direção no período (Processo n. 29/023922/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.441/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRACI NUNES DE MOURA, prontuário n. 4417911, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, símbolo SES-C, no município de Inocência, no período de 1ª a 30 de junho de 2010, em substituição a servidora Janda Ferreira da Silva Freitas, prontuário n. 8242911, em gozo de férias no período (Processo n. 29/019597/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.442/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA LEME, prontuário n. 9068831, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 1480, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, símbolo DAE-E, no distrito de Indubrasil, município de Terenos, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2010, em substituição ao servidor Codoaldo Alves de Lima, prontuário n. 6230831, em gozo de férias no período (Processo n. 29/024528/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.443/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDECIR ROCHA DA CRUZ, prontuário n. 3958701, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de junho de 2010, em substituição a servidora Denize Verbena Mendes Soares, prontuário n. 2805772, em gozo de férias no período (Processo n. 29/023921/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.444/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares com validade a partir da data da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2010.

INTERIOR

Nome CIRLENE BIAGI DE LIMA			Processo n. 29/013609/2009
Prontuário n. 5862851	Cargo: Professor	Classe/Nível/Cód.: D - II - 1530	C/H 20
Na: EE Presidente Tancredo Neves			Código 689
Município: Dourados			Código 14061

Nome JUCILENE DE PAULA MARTINHO QUEIROZ			Processo n. 29/024926/2010
Prontuário n. 4267091	Cargo: Professor	Classe/Nível/Cód.: D - III - 1535	C/H 20
Na: EE Frei Vital de Garibaldi			Código 226
Município: Aparecida do Taboado			Código 14014

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.445/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA PAULA BARBOSA FERNANDES, prontuário n. 8163371, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Santiago Benites, código 802, no município de Paranhos, código 14117, na Sala de Tecnologias Educacionais, carga horária de 20 horas semanais, no período noturno, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/020686/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.446/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLARISSA FLORES CANDIDO, prontuário n. 8980821, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de Educação Básica e de Educação Profissional Pe. João Greiner, código 674, no município de Campo Grande, código 14041, na Sala de Tecnologias Educacionais, carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/025544/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.447/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EVELINE ELIZA CÂMARA, prontuário n. 7370111, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, código 734, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de História/EM, carga horária de 8 horas semanais, no período matutino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/024865/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.448/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LILIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, prontuário n. 8926371, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, código 321, no município de Campo Grande, código 14041, na Sala de Tecnologias Educacionais, carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/021855/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.449/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELIANE DE ALMEIDA SILVA ANDRADE, prontuário n. 9425371, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, código 741, no município de Anastácio, código 14009, para a Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, código 202, no município de Amambai, código 14006, com fundamento no inciso I, do art. 39 e no art. 44, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/007395/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.450/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ROSELY MONACO NAVARRO CAMPOS, prontuário n. 6830191, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, código 286, para a Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino, código 1264, ambas no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/015434/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.451/10, de 16 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 338/10, de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.666, de 18 de março de 2010, página 27, na parte que concedeu readaptação provisória ao servidor ROBERTO ICASATTI, prontuário 9041471, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes, código 626, no município de Ponta Porã, código 14122, com base no Boletim de Inspeção Médica - BIM, homologado pela Junta Médica Especial, com validade a contar de 1ª de março de 2010 (Processo n. 29/027155/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.452/10, de 17 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND, prontuário n. 5467472, ocupante do cargo de Professor, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, prontuário n. 3455391, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e MAURO GONÇALVES DANTAS, prontuário n. 5553041, ocupante do cargo de Professor, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar possível Abandono de Cargo apontado nos Processos n. 29/014352/2009, apenas 29/050527/2009 e 29/002211/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.453/10, de 17 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Sindicância e constituir Comissão composta pelos servidores VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND, prontuário n. 5467472, ocupante do cargo de Professor, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, prontuário n. 3455391, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/024037/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.454/10, de 17 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER PREVENTIVAMENTE o servidor ROBERTO ICASSATI, prontuário n. 9041471, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, no município de Ponta Porã, durante o período de 60 (sessenta) dias, com fundamento no capítulo II, artigos 249/251 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/008982/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.455/10, de 17 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n. 9.606, de 24 de agosto de 1999, e com a Resolução/SED n. 1.392, de 4 de outubro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ MESQUITA FERREIRA, prontuário n. 7943251, e LUIZA MARIA DE REZENDE FERREIRA, prontuário n. 7942224, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e de Secretária-Executiva do Conselho das Unidades Escolares/COUNE do Município de Camapuã, pelo prazo de um ano, a contar de 19 de maio de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/024319/2010
INTERESSADO : IRACI DA SILVA DE OLIVEIRA, prontuário n. 9442891, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Hilda Bergo Duarte, no município de Glória de Dourados, para a Escola Estadual Bernadete dos Santos Leite, no município de Jateí.
DESPACHO : Indeferido, por falta de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/023987/2010
INTERESSADO : ILZA ALVES MESQUITA, prontuário n. 9119921, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, no município de Nova Alvorada do Sul, para a Escola Estadual Profª Célia Maria Nágilis, no município de Campo Grande.
DESPACHO : **INDEFIRO**, por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/023572/2010
INTERESSADO : RUTH RAMIRES NOLASCO, prontuário n. 8229901, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Guia Lopes, para a Escola Estadual José Mamede de Aquino, ambas no município de Campo Grande.
DESPACHO : **INDEFIRO**, por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 031/2010**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações contidas nas Leis Complementares n. 135, de 15 de maio de 2009 e n. 140, de 22 de dezembro de 2009, combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 e DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/N. 022/2010, de 10 de junho de 2010, torna público a **EXCLUSÃO** de candidatos, por não atender os requisitos do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 027/2010, conforme Anexo I, relativas ao **Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública**, a ser oferecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, através da Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. - UNITOLEDO Araçatuba/SP, mediante pregão eletrônico N. 15/2010/SEJUSP.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.

SIDNEI ALBERTO

Delegado de Polícia - Classe Especial
Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I
(EXCLUSÃO)**

N.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CL	MOTIVO
1	HENRIQUE THOME BAPTISTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1	Item n. 3.1
2	JOSÉ ALMIR DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1	Item n. 4.1, "c"
3	SIDNEI DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1	Item n. 4.1, "c"

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 005, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 10.036 (dez mil e trinta e seis) dias de tempo de contribuição, requerida pela servidora Valéria de Albuquerque Setti, prontuário 15137451, ocupante do cargo de Analista de Programas e Projetos Habitacionais, na Função de Fiscal de Obras Habitacionais, código 45001, lotada na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento nos artigos 79 e 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo: (Processo 45/100.106/2010).

306 dias, prestados à Valéria de Albuquerque Setti - Arquiteta, documento nº 109977752-43, no período de 01 de março de 1978 a 31 de dezembro de 1978;

58 dias, prestados à INNCO Indústria, Comércio e Construção LTDA, como Arquiteta, no período de 03 de janeiro de 1979 a 01 de março de 1979;

30 dias, prestados à Valéria de Albuquerque Setti - Arquiteta, documento nº 109977752-43, no período de 02 de março de 1979 a 31 de março de 1979;

4.443 dias, prestados à Companhia de Habitação Popular de MS - COHAB-MS, no período de 03 de abril de 1979 a 05 de junho de 1991;

3.430 dias, prestados à CDHU MS no período de 06 junho de 1991 a 26 de outubro de 2000;

969 dias, prestados à AGESUL MS, no período de 27 de outubro de 2000 a 22 de junho de 2003;

800 dias, prestados à Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB, no período de 23 de junho 2003 a 31 de agosto de 2005;

Campo Grande, 16 de junho de 2010.
Mirna Estela Arce Torres
Diretora Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0187 DE 17 DE JUNHO DE 2010

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito no Edital nº 06/2010 – Processo Seletivo Simplificado/IAGRO/MS de 01 de junho de 2010, publicado no D.O. nº 7.720, de 07 de junho de 2010, pág. 09 na parte que convocou o candidato aprovado: **Diogo Cáceres Barcelos**, no município de Antonio João/MS por descumprimento ao item 1.3.4 do Edital.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DETRAN Nº 342, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada através da Portaria "P" Nº 041, de 21/01/2010, publicada no Diário Oficial Nº 7630 de 26/01/2010, página 20, com finalidade de apurar os fatos apontados no processo nº 31/700834/2010, com validade a contar de 26 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

Portaria "P" FUNSAU nº 171 de 15 de junho de 2010.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.601/2010**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 172 de 15 de junho de 2010.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.602/2010**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 173 de 15 de junho de 2010.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.603/2010**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 174 de 15 de junho de 2010.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.604/2010**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 175 de 15 de junho de 2010.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.605/2010**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente / FUNSAU

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP nº 029/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CRISTIANE HARALAMPIDIS**, matrícula nº 380.301-51, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Mercantis, do Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, de mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado em 06 de junho de 2010, com fulcro no Artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de Outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade do dia 07 de junho de 2010. (Processo nº 21/300.170/2010).

Wagner Bertoli
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda*

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DRA. EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA.

PROCESSO: 33/002.558/2009
INTERESSADO: **MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS**
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

(...)

DECIDO.

Face ao exposto, **defiro** o pedido do Defensor Público Dr. Marcus Vinicius Carromeu Dias, para residir na Cidade de Andradina/SP, com fundamento no artigo 3.º, §6.º da Resolução DPGE n.º 024/2009, na Teoria do Fato Consumado e no art. 226 da Constituição Federal.

Publique-se
À Corregedoria-Geral para as providências necessárias.
Decorrido o prazo legal, archive-se.

Campo Grande, 09 de Junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 517/2010-DPGE, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar em substituição nas seguintes Defensorias, nos períodos abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA - 15ª DPE de Campo Grande	46ª DPE de Campo Grande	18 a 21/05/2010

Campo Grande, 16 de Junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA'D' Nº 518/2010 DPGE, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a Defensora Pública de Primeira Instância, KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO, prontuário nº 8298541, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Amambai-MS, licença médica de 1(um) dia para tratamento da própria saúde no dia 07 de junho de 2010, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA'D' Nº 519/2010 DPGE, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder afastamento de 03(três) dias relativo ao período de 07 de junho de 2010 a 09 de junho de 2010 a Dra. CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO, prontuário nº 3593781, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 12ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, para tratamento odontológico à vista de atestado de cirurgião dentista com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 118 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA'D' Nº 520/2010 DPGE, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder afastamento de 02(dois) dias relativo ao período de 01 de junho de 2010 a 02 de junho de 2010 a GLORIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, prontuário nº 6715091, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 13ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, para tratamento odontológico à vista de atestado de cirurgião dentista com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 118 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA'D' Nº 522/2010 DPGE, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar o Defensor Público **EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI**, lotado na DP de Itaporã, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Mutirão a ser realizado pela Superintendência Regional do INCRA, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para atender a população dos Assentamentos e Agricultores Familiares, no dia 30 de Junho de 2010, no horário das 08:00 hs. às 17:00 hs., na Escola Municipal Professora Sônia Teixeira Paiva - Polo, em Itaporã/MS.

Campo Grande-MS, 17 de Junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "V" Nº 21 DE 15 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Desligar, a pedido, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública, com fundamento no Art.12 parágrafo único da Resolução/DPG n. 022, de 18de dezembro de 2008, os voluntários abaixo relacionados:

Nome	Comarca
Ana Lídia de Souza Montenegro Benevides	Campo Grande
Diogo de Oliveira Saraiva	Três Lagoas
Ingrid Hellen Cristaldo Azevedo	Campo Grande
Marcos Lívio de Almeida Gonçalves	Dourados

Campo Grande, 15 de junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº. 33/000.469/2010

Ante o exposto, e de acordo com o parecer, **determino a celebração do presente convênio** entre a Caixa Econômica Federal e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, visando a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento, com fundamento no art. 79, da Lei 1.102/90 e na Lei 8.666/93, artigo 116.

Campo Grande, 16 de Junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública – Geral do Estado.

PODER LEGISLATIVO**1ª Parte****Sessão Plenária**

PAUTA ATÉ 23/06/2010
(Art. 195 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 121/10
Processo nº 186/10

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/ GAB/GOV/MS/Nº 29/2010- Altera a redação do caput e acresce parágrafo único no art. 19 da Lei nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 23/06/2010
(Art. 188 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Projeto de Lei nº 139/10
Processo nº 211/10

Deputado ARROYO- Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais da Região do Cachoeira, no município de Camapuã.

PAUTA ATÉ 23/06/2010
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 138/10
Processo nº 210/10

MINISTÉRIO PÚBLICO- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA- Fixa a revisão do vencimento-base dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 138/10
PROCESSO Nº 210/10

Dispõe sobre a revisão do vencimento-base dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base, fixados nos Anexos V e VII da Lei nº 1.519, de 8 de julho de 1994, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, que se encontram em vigor, ficam reajustados em 7% (sete por cento).

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se aos inativos e aos pensionistas que adquiriram o direito à paridade com os servidores da ativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2010.

Campo Grande, de de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

Autor: Deputado ARROYO
PROJETO DE LEI Nº 139/10
PROCESSO Nº 211/10

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais da Região do Cachoeira, no município de Camapuã.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais da Região do Cachoeira, com sede e foro no município de Camapuã.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2010.

DEPUTADO ARROYO - LÍDER DO PR

Autor: Deputado PEDRO KEMP
PROJETO DE LEI Nº 137/10
PROCESSO Nº 208/10

Dispõe sobre a proibição do desmatamento na Zona da Planície Pantaneira (ZPP) e na Zona de Proteção da Planície Pantaneira (ZPPP), no território de Mato Grosso do Sul e dá outras providências

Art. 1º Fica proibido o desmatamento da cobertura vegetal nativa na Zona da Planície Pantaneira (ZPP) e na Zona de Proteção da Planície Pantaneira (ZPPP) pelo prazo de cinco anos a contar da data da publicação desta lei.

Art. 2º Fica suspenso pelo prazo previsto no art. 1º o procedimento administrativo de

autorização ambiental para o desmatamento de propriedades localizadas nas referidas áreas, sem prejuízo àqueles processos que já estão em tramitação.

Art. 3º A fiscalização desta lei caberá ao órgão estadual competente, sendo aplicada às mesmas punições previstas na legislação ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul para os casos de desmatamento ilegal.

Sala das Sessões , 10 de junho de 2010.

Pedro Kemp
Deputado Estadual- PT

4ª Parte

Boletim de Pessoal

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 285, DA LEI Nº 1.309, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992, A:

- **MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**, matrícula nº 0401, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.08, classe C, referência 26, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de 08(oito) períodos de férias não gozadas de 240 (duzentos e quarenta) dias, relativo aos exercícios de 1980/1981, 1981/1982, 1982/1983, 1983/1984, 1984/1985, 1985/1986, 1986/1987 e 1987/1988, totalizando 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias em dobro. (Processo nº 7.917/2010).

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 285, DA LEI Nº 1.309, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992, A:

- **CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula nº 1179, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo PLTA.12.04, classe C, referência 17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de 01 (hum) período de férias não gozadas de 30 (trinta) dias, relativo ao exercício de 1985/1986, totalizando 60 (sessenta) dias em dobro. (Processo nº 7.938/2010)

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 148, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 1.309, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992, A:

- **SERAFINA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, matrícula nº 1.167, ocupante do cargo efetivo de Artífice Legislativo, símbolo PLSA.13.01, classe C, referência 8, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de: 01 de junho de 1990 a 31 de maio de 1995, referente a 03 (três) meses de licenças concedidas e não gozadas, totalizando em 06 (seis) meses de 180(cento e oitenta) dias em dobro. (Processo nº 2.792/1996).

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

5ª Parte

Avisos e Editais

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2010
DISPENSA Nº 002/2010

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: aquisição de um No-break, 3,3KVA, entrada 220 – saída de 220V, com autonomia de 10 a 20 minutos.

Favorecido: . Pro-info Energia Ininterrupta e Informática Ltda.

Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária:01.031.001.2.001-3.4.4.9.0.52.00–Equipamento e Material Permanente.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2010

Deputado Jerson Domingos
Presidente da Assembleia Legislativa-MS

Deputado Ary Rigo
1º Secretário da Assembleia Legislativa-MS

REAVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: A licitação destina-se a contratação de empresa especializada Fretamento de aeronaves pelo critério de horas/km de voo, pelo período de 12 (doze) meses.

TIPO: - Menor Preço por Item;

ABERTURA DO CERTAME: 01 de julho de 2010

HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:- A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 01 de Julho de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Assembleia Legislativa, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande-MS, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Campo Grande - MS, 17 de Junho de 2.010.

Paulo Rodrigo Caobianco
Presidente da CPPL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA RECURSAL

Pauta nº 005/2010
Lote geral 10169 – s/adv 10170 - c/adv. 10171

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamento do dia **24 de junho de 2010, quinta-feira, às 09h**, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas, bem como embargos de declaração que não precisam ser pautados.

A sessão de julgamentos será realizada na sala de julgamentos da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, situada no Fórum Ministro Amâncio Benjamin, à **Rua 14 de Julho, 356, Vila Glória, nesta Capital.**

0001 PROCESSO: 2005.62.01.001387-9
RECTE: UNIÃO
RECCO: JULIO CESAR SOUZA CARVALHO
ADVOGADO: MS9625 - VIRGULINO JOSE DE CARVALHO
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2005.62.01.002750-7
RECTE: UNIÃO
RECCO: SANDRA CRISTINA ARAUJO FEITOSA
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 2006.62.01.000008-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECCO: CERECI DE SOUZA GEHLEN
ADVOGADO: MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 27/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2006.62.01.000140-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECCO: ALICE FERNANDES CORREA
ADVOGADO: MS010624 - RACHEL DO AMARAL
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 29/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 2006.62.01.000240-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECCO: MARIA JOAQUINA LETTE
ADVOGADO: MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 2006.62.01.000263-1
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECCO: ELIZA YULE
ADVOGADO: MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 2006.62.01.000268-0
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECCO: EDITH FERREIRA RIES COELHO E OUTROS
ADVOGADO: MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA
RECCO: ANA MARTA COELHO DE FRANCA
ADVOGADO(A): MS006673-MARA SHEILA SIMINIO LOPES
RECCO: ANA MARTA COELHO DE FRANCA
ADVOGADO(A): MS006675-PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA
RECCO: LUIZ EDUARDO FERREIRA RIES COELHO
ADVOGADO(A): MS006673-MARA SHEILA SIMINIO LOPES
RECCO: LUIZ EDUARDO FERREIRA RIES COELHO
ADVOGADO(A): MS006675-PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA
RECCO: MANOEL GASPAS GUIMARAES RIES COELHO
ADVOGADO(A): MS006673-MARA SHEILA SIMINIO LOPES
RECCO: MANOEL GASPAS GUIMARAES RIES COELHO
ADVOGADO(A): MS006675-PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA
RECCO: LUARA GUIMARAES RIES COELHO AMARO
ADVOGADO(A): MS006673-MARA SHEILA SIMINIO LOPES
RECCO: LUARA GUIMARAES RIES COELHO AMARO
ADVOGADO(A): MS006675-PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 13/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 2006.62.01.000270-9
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECCO: PAULO SERGIO PEPERÁRIO
ADVOGADO: MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 2006.62.01.000272-2
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECCO: FLAVIO DE BARROS CUNHA
ADVOGADO: MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 2006.62.01.000276-0
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECCO: JOSE DA CRUZ BANDEIRA
ADVOGADO: MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 2006.62.01.000280-1
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECCO: SIZENADO OJEDA DE ALMEIDA

ADVOGADO: MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 2006.62.01.000454-8
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECCO: ULYSSES VARGAS
ADVOGADO: MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 2006.62.01.001269-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECCO: DARCYLA LOURDES DA SILVA ORTIZ
ADVOGADO: MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 13/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 2006.62.01.001494-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECCO: MARIA PEIXOTO DA SILVA
ADVOGADO: MS013324 - GUSTAVO FERREIRA LOPES
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 2006.62.01.002514-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECCO: CLEUSA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 2006.62.01.005398-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECCO: ZAIRA DA CUNHA CATANANTE
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Sim

0017 PROCESSO: 2006.62.01.006131-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECCO: IRACEMA POSCA OLIVEIRA
ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Sim DPU: Não

0018 PROCESSO: 2006.62.01.007036-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECCO: IVANETE MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO: MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS
RELATOR(A): JANETE LIMA MIGUEL
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 2005.62.01.000106-3
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECCO: MARIA APARECIDA BRAGA
ADVOGADO: MS009584 - VERIATO VIEIRA LOPES
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 2005.62.01.001053-2
RECTE: CELSO RICARDI
ADVOGADO(A): MS008934 - RENATO DA SILVA CAVALCANTI
RECCO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 2005.62.01.007715-8
RECTE: NELSON DE ALMEIDA BESSA
ADVOGADO(A): MS008934 - RENATO DA SILVA CAVALCANTI
RECCO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 2005.62.01.007716-0
RECTE: NELSON ALVES
ADVOGADO(A): MS008934 - RENATO DA SILVA CAVALCANTI
RECCO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 2005.62.01.009208-1
RECTE: FAZENDA NACIONAL
RECCO: JOÃO FRANCISCO VIEGAS
ADVOGADO: MS007317 - ANA SILVIA PESSOA SALGADO
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 2005.62.01.010454-0
RECTE: DULCE DE OLIVEIRA MARIUBA
ADVOGADO(A): MS008934 - RENATO DA SILVA CAVALCANTI
RECCO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 2005.62.01.013763-5
RECTE: WALBERT ARAÚJO MEDEIROS
ADVOGADO(A): MS006315 - JULIA CESARINA DE TOLEDO
RECCO: FAZENDA NACIONAL
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 2005.62.01.013765-9
RECTE: HERALDO MARTINEZ ASSAD
ADVOGADO(A): MS006315 - JULIA CESARINA DE TOLEDO
RECCO: FAZENDA NACIONAL
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 2005.62.01.013766-0
RECTE: FAZENDA NACIONAL
RECCO: EVERTON JOSÉ GAETA ESPINDOLA
ADVOGADO: MS006315 - JULIA CESARINA DE TOLEDO
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 2005.62.01.014548-6
RECTE: MARILIZA SILVEIRA BRANDÃO
ADVOGADO(A): MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Sim DPU: Não

0029 PROCESSO: 2005.62.01.015137-1
RECTE: ANDREA CARVALHO LEANDRO
ADVOGADO(A): MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 11/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0030 PROCESSO: 2005.62.01.015620-4
RECTE: MARCIA DE PAULO CHAVES
ADVOGADO(A): MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Sim DPU: Não

0031 PROCESSO: 2005.62.01.016218-6
RECTE: FAZENDA NACIONAL
RECCO: ERIBERTO FLORENTIM MEZA
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 2005.62.01.016221-6
RECTE: JESUS DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECCO: FAZENDA NACIONAL
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 2005.62.01.016223-0
RECTE: JOELSON DE ARRUDA LEITE
ADVOGADO(A): MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECCO: FAZENDA NACIONAL
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 2005.62.01.016224-1
RECTE: FAZENDA NACIONAL
RECCO: ABADIO JERÔNIMO DA SILVA
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 2005.62.01.016596-5
RECTE: CLEUSA MARIA PADOVEZZI CASAROTTO
ADVOGADO(A): MS008934 - RENATO DA SILVA CAVALCANTI
RECCO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 2006.62.01.000702-1
RECTE: IONE DA MOTTA LAMEIRA
ADVOGADO(A): MS6025 - LOURIVAL SILVA CAVALCANTI
RECCO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 2006.62.01.001225-9
RECTE: WILFRIDO VILAPLANA MENEZES
ADVOGADO(A): MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECCO: FAZENDA NACIONAL
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 2006.62.01.001234-0
RECTE: FAZENDA NACIONAL
RECCO: CARLOS ALBERTO DANTAS
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 28/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 2006.62.01.001237-5
RECTE: JOSE ANTONIO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECCO: FAZENDA NACIONAL
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 2006.62.01.001241-7
RECTE: STALIN PEREIRA
ADVOGADO(A): MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECCO: FAZENDA NACIONAL
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 2006.62.01.001246-6
RECTE: FAZENDA NACIONAL
RECCO: ATAÍDE LOUREIRO
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 2006.62.01.001250-8
RECTE: FAZENDA NACIONAL
RECCO: CLARINDO CONCEIÇÃO DE JEJUS
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS

DATA DISTRIB: 27/03/2008	MPF: Não	DPU: Não	ADVOGADO: MS007693 - LUIZ RENATO ADLER RALHO RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 04/11/2008	MPF: Não	DPU: Não
0043 PROCESSO: 2006.62.01.001251-0 RECTE: JOSÉ ROQUE DE AQUINO ADVOGADO(A): MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RECCO: FAZENDA NACIONAL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 27/03/2008	MPF: Não	DPU: Não	0059 PROCESSO: 2006.62.01.004152-1 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: RICARDO AUGUSTO DE PAULA ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 27/03/2008	MPF: Não	DPU: Não
0044 PROCESSO: 2006.62.01.001252-1 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: ALBERTO JOSE DA SILVA - ESPOLIO ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 04/11/2008	MPF: Não	DPU: Não	0060 PROCESSO: 2006.62.01.004160-0 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: MAURO HUSS ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 04/11/2008	MPF: Não	DPU: Não
0045 PROCESSO: 2006.62.01.001254-5 RECTE: FAZENDA NACIONAL RECCO: OLIMPIO FRANCO DE OLIVEIRA ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 04/11/2008	MPF: Não	DPU: Não	0061 PROCESSO: 2006.62.01.004164-8 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: CLAUDINEI ANSELMO ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 27/03/2008	MPF: Não	DPU: Não
0046 PROCESSO: 2006.62.01.001256-9 RECTE: FAZENDA NACIONAL RECCO: JONY VIANA DUARTE ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 27/03/2008	MPF: Não	DPU: Não	0062 PROCESSO: 2006.62.01.004177-6 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: CEZAR KNAPP ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 27/03/2008	MPF: Não	DPU: Não
0047 PROCESSO: 2006.62.01.001257-0 RECTE: FAZENDA NACIONAL RECCO: GLADYS COSTA NUNES DA SILVA ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 22/02/2008	MPF: Não	DPU: Não	0063 PROCESSO: 2006.62.01.004179-0 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: ANTÔNIO LUIZ OSÁKI ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 18/06/2008	MPF: Não	DPU: Não
0048 PROCESSO: 2006.62.01.001727-0 RECTE: FAZENDA NACIONAL RECCO: NILSON AZEVEDO MARQUES ADVOGADO: MS007693 - LUIZ RENATO ADLER RALHO RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 18/06/2008	MPF: Não	DPU: Não	0064 PROCESSO: 2006.62.01.004181-8 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: ORLANDO DOS SANTOS ASSUNÇÃO ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 18/06/2008	MPF: Não	DPU: Não
0049 PROCESSO: 2006.62.01.001729-4 RECTE: FAZENDA NACIONAL RECCO: JANE MIGUEL DE PAULA ADVOGADO: MS007693 - LUIZ RENATO ADLER RALHO RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 18/06/2008	MPF: Não	DPU: Não	0065 PROCESSO: 2006.62.01.004183-1 RECTE: MANOEL RODRIGUES ADVOGADO(A): MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RECCO: UNIÃO FEDERAL (PFN) RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 22/02/2008	MPF: Não	DPU: Não
0050 PROCESSO: 2006.62.01.001731-2 RECTE: FAZENDA NACIONAL RECCO: ARIZOLY RIBEIRO NETO ADVOGADO: MS007693 - LUIZ RENATO ADLER RALHO RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 27/03/2008	MPF: Não	DPU: Não	0066 PROCESSO: 2006.62.01.004185-5 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: WILSON MARQUES DE FREITAS ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 18/06/2008	MPF: Não	DPU: Não
0051 PROCESSO: 2006.62.01.001815-8 RECTE: FAZENDA NACIONAL RECCO: ABDALLA MAHAMAD ABDO ADVOGADO: MS007693 - LUIZ RENATO ADLER RALHO RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 04/11/2008	MPF: Não	DPU: Não	0067 PROCESSO: 2006.62.01.004186-7 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: ENEU FETT DE MAGALHAES ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 04/11/2008	MPF: Não	DPU: Não
0052 PROCESSO: 2006.62.01.001818-3 RECTE: FAZENDA NACIONAL RECCO: ADIRSON MORENO PEIXOTO ADVOGADO: MS007693 - LUIZ RENATO ADLER RALHO RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 27/03/2008	MPF: Não	DPU: Não	0068 PROCESSO: 2007.62.01.001254-9 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: ELI FRANCISCO LINO ADVOGADO: MS006315 - JULIA CESARINA DE TOLEDO RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 04/11/2008	MPF: Não	DPU: Não
0053 PROCESSO: 2006.62.01.002144-3 RECTE: FAZENDA NACIONAL RECCO: MARISTELA ALVARENGA ABSS AVILA RONDON ADVOGADO: MS007693 - LUIZ RENATO ADLER RALHO RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 18/06/2008	MPF: Não	DPU: Não	0069 PROCESSO: 2007.62.01.001259-8 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: CLARA MARIA MEIRA MACHADO LEAL ADVOGADO: MS006315 - JULIA CESARINA DE TOLEDO RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 06/08/2008	MPF: Não	DPU: Não
0054 PROCESSO: 2006.62.01.002147-9 RECTE: JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA ADVOGADO(A): MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RECCO: FAZENDA NACIONAL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 04/11/2008	MPF: Não	DPU: Não	0070 PROCESSO: 2007.62.01.002425-4 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: PERITO PEREIRA DE ANDRADE ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 06/08/2008	MPF: Não	DPU: Não
0055 PROCESSO: 2006.62.01.002150-9 RECTE: FAZENDA NACIONAL RECCO: FELIX OLAZAR ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 04/11/2008	MPF: Não	DPU: Não	0071 PROCESSO: 2007.62.01.002426-6 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: ANTONIO THADEU COSTA MEDEIROS ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 06/08/2008	MPF: Não	DPU: Não
0056 PROCESSO: 2006.62.01.002172-8 RECTE: FAZENDA NACIONAL RECCO: ZÉLIA FARIAS OLAZAR ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 18/06/2008	MPF: Não	DPU: Não	0072 PROCESSO: 2007.62.01.002427-8 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: VANDER LISBOA ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 04/11/2008	MPF: Não	DPU: Não
0057 PROCESSO: 2006.62.01.002175-3 RECTE: ARLINDO FERNANDES DE PAIVA NETO ADVOGADO(A): MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL RECCO: FAZENDA NACIONAL RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 22/02/2008	MPF: Não	DPU: Não	0073 PROCESSO: 2007.62.01.002478-3 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: DILSON KATSURAGI ADVOGADO: MS005293 - AGUIINALDO MARQUES FILHO RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 06/08/2008	MPF: Não	DPU: Não
0058 PROCESSO: 2006.62.01.002335-0 RECTE: FAZENDA NACIONAL RECCO: FERNANDO AUGUSTO PINTO DA SILVA			0074 PROCESSO: 2007.62.01.002480-1 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS ADVOGADO: MS005293 - AGUIINALDO MARQUES FILHO RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 06/08/2008	MPF: Não	DPU: Não
			0075 PROCESSO: 2007.62.01.002483-7 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN) RECCO: EDGAR NAKASONE ADVOGADO: MS005293 - AGUIINALDO MARQUES FILHO RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 04/11/2008	MPF: Não	DPU: Não
			0076 PROCESSO: 2007.62.01.002654-8 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)		

RECCO: ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
 ADVOGADO: MS007693 - LUIZ RENATO ADLER RALHO
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 2007.62.01.003158-1
 RECTE: CARLOS AUGUSTO GUIMARAES DE LIMA
 ADVOGADO(A): MS006778 - JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: ANTONIO MARCOS DA SILVA
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: EDY XAVIER ROCHA
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: CARLA ERCILIA ESPINDOLA
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: MIGUEL JOAO PINTO DE MATOS
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 2007.62.01.003659-1
 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
 RECCO: ROBERTO ADÃO DE MORAIS
 ADVOGADO: MS005293 - AGUINALDO MARQUES FILHO
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 2007.62.01.003883-6
 RECTE: HENRIQUE DE CARVALHO ROSTEY
 ADVOGADO(A): MS006778 - JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: JUDITH GIMENEZ MESQUITA
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: ELISA CAZUCO AGUENA
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: HOREB DE BRITTO LEAL
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: ELEONOR GUIMARAES BERNARDO
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: JOSE LOIOLA LEAL
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: ORLANDO RODRIGUES
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: ILMA TAVARES TATEBE
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: JAIRO FELIPE
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: NAIR SENA BOTELHO
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: LILA TEREZINHA SARAVY THOME
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 2007.62.01.003992-0
 RECTE: MAURO LOPES DE QUEIROZ FILHO
 ADVOGADO(A): MS006778 - JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: DEY LEITE BUENO
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: ADIR PIRES MAIA
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: NEIFE ABRAHAO
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECTE: ANGELICA ANACHE
 ADVOGADO(A): MS006778-JOSE PEREIRA DA SILVA
 RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 2007.62.01.004664-0
 RECTE: MIRIAM PAULINO DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): MS008601 - JISELY PORTO NOGUEIRA
 RECCO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 2007.62.01.005122-1
 RECTE: ROSARIA RIBEIRO DE LIMA
 ADVOGADO(A): MS005398 - MARCO ANTONIO DE ARAUJO CURVAL
 RECCO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 2007.62.01.005983-9
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: APARECIDO LAILOR GONÇALVES
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 2007.62.01.006168-8
 RECTE: GEMINIANO ALVES DE SOUZA PINTO NETO
 ADVOGADO(A): MS005398 - MARCO ANTONIO DE ARAUJO CURVAL
 RECCO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 2007.62.01.006171-8
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: GELSON RAMOS MACHADO
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 2007.62.01.006172-0
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: JOB MONTEIRO LOPES
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 2007.62.01.006177-9
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: CLEIDE DO CARMO
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 2007.62.01.006180-9
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL

RECCO: NICANOR PEREIRA LEMES
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 2007.62.01.006232-2
 RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
 RECCO: EURICO DE SANT ANNA
 ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 2008.62.01.000002-3
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: ANTONIO RODRIGUES SILVA
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 2008.62.01.000005-9
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: FLORIANO PEIXOTO DE FREITAS
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 2008.62.01.000403-0
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: JOEL RODRIGUES DA ROCHA
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 2008.62.01.000406-5
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: VIVALDO DELGADO
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 2008.62.01.000408-9
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: DENI LOPES DA SILVA
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 2008.62.01.000412-0
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: AMERICO SANTA CRUZ
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 2008.62.01.000414-4
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: HUMBERTO MARQUES DA CUNHA
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 2008.62.01.000418-1
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: ETELVINO MACHADO
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 2008.62.01.000421-1
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: WILLIAM LEITE DA SILVA
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 2008.62.01.000424-7
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: HELIO GUIMARAES
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 2008.62.01.000427-2
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: JOANA DE SOUZA GONCALVES
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 2008.62.01.000429-6
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: ELIAS LEITE DA SILVA
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 2008.62.01.000431-4
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: FRANCISCO JOAO DA SILVA
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 2008.62.01.000436-3
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: BILTA DE CARVALHO ROCHA
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 2008.62.01.000439-9

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: JACY JORGE ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não	RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não
0105 PROCESSO: 2008.62.01.000441-7 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: THEODORO DE ALMEIDA ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não	0120 PROCESSO: 2008.62.01.000699-2 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: ABADIO GABRIEL ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não
0106 PROCESSO: 2008.62.01.000445-4 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: ZEFERINA XAVIER DE CAMPOS ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não	0121 PROCESSO: 2008.62.01.000701-7 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: MARIA CEIA MATHIAS SCHULZ ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não
0107 PROCESSO: 2008.62.01.000449-1 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: ANTONIA IZABEL RODRIGUES ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não	0122 PROCESSO: 2008.62.01.000785-6 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não
0108 PROCESSO: 2008.62.01.000452-1 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: CLEUZA PASCOAL METELO ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não	0123 PROCESSO: 2008.62.01.000849-6 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: ADELINA RICCI MARQUES ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não
0109 PROCESSO: 2008.62.01.000542-2 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: INEZ ZANINELLO DO PRADO ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não	0124 PROCESSO: 2008.62.01.001094-6 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: MARIA BATISTA DA SILVA ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não
0110 PROCESSO: 2008.62.01.000553-7 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: ESMAR BARBOSA YULE ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não	0125 PROCESSO: 2008.62.01.001098-3 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: MANOEL PAULO DIAS ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não
0111 PROCESSO: 2008.62.01.000556-2 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: FIRMINO RODRIGUES DE MENEZES ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 11/03/2009 MPF: Não DPU: Não	0126 PROCESSO: 2008.62.01.001102-1 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: JOSE FRANCISCO NOGUEIRA ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não
0112 PROCESSO: 2008.62.01.000558-6 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: HONORATO SOUZA SANTOS ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não	0127 PROCESSO: 2008.62.01.001106-9 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: SUELEN SILVA ARGUELO E OUTRO ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RECCO: MARCIA REGINA CONSTANTINO SILVA ADVOGADO(A): MS003415-ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não
0113 PROCESSO: 2008.62.01.000562-8 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: SEBASTIANA ELIAS DAS DORES ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não	0128 PROCESSO: 2008.62.01.001422-8 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: MARLENE ALBRECHT BREURE ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não
0114 PROCESSO: 2008.62.01.000567-7 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: DIOSSEL MARIA MENDES ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não	0129 PROCESSO: 2008.62.01.001428-9 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: SENIRIA LUIZA MORO E OUTRO ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RECCO: CLEITON MORO SILVEIRA ADVOGADO(A): MS003415-ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não
0115 PROCESSO: 2008.62.01.000572-0 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: ELVIRA RIBEIRO WERNER ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não	0130 PROCESSO: 2008.62.01.001461-7 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: ALTAMIRO LEONEL DE OLIVEIRA ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não
0116 PROCESSO: 2008.62.01.000573-2 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: MARIUZA SILVEIRA ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não	0131 PROCESSO: 2008.62.01.003188-3 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: ANAYR CANDIDA DA SILVA ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não
0117 PROCESSO: 2008.62.01.000578-1 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: TEREZA ESCOBAR CABRAL ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não	0132 PROCESSO: 2009.62.01.000636-4 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA NETO ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não
0118 PROCESSO: 2008.62.01.000581-1 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: LUZINETE DOS SANTOS ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não	0133 PROCESSO: 2009.62.01.000722-8 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: RAMAO FERNANDES DO PRADO ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não
0119 PROCESSO: 2008.62.01.000587-2 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL RECCO: OSCARLINO RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES	0134 PROCESSO: 2009.62.01.003511-0 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL

RECCO: IDALENCIO REINOSO ESPINDULA
 ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 2009.62.01.003702-6
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: MARIA DAS GRACAS LEAL DE SOUZA
 ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 2009.62.01.003727-0
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV/PROC.: PROCURADORA FEDERAL
 RECCO: AFRANIO DELEAO
 ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
 RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 2005.62.01.012763-0
 RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RCDÓ/RCT: MARIA SIQUEIRA DE JESUS
 ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Sim DPU: Não

0138 PROCESSO: 2006.62.01.000745-8
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: MARIA ANTONIA RIBOLLI
 ADVOGADO: MS009966 - JOSMEIRE ZANCANELLI DE OLIVEIRA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 13/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 2006.62.01.007182-3
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: LEOILDA FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO: MS010624 - RACHEL DO AMARAL
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0140 PROCESSO: 2007.62.01.003053-9
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: ANA ANGELICA GUIMARAES
 ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0141 PROCESSO: 2007.62.01.003112-0
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: ALICE DA SILVA MACHADO
 ADVOGADO: MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0142 PROCESSO: 2007.62.01.003370-0
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADVOGADO(A): MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
 RECCO: CLAUDIA MARIA DE AQUINO CAMARGO
 ADVOGADO: MS011379 - NEDYSON DE AVILA GORDIN
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 11/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 2007.62.01.004541-5
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: MARIA APARECIDA DA SILVA BARRETO
 ADVOGADO: MS011739 - LUCIO FLAVIO DE ARAUJO FERREIRA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Sim DPU: Não

0144 PROCESSO: 2007.62.01.004783-7
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: MARIA FRANCISCA LOPES ZENTENO
 ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0145 PROCESSO: 2007.62.01.004901-9
 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: ELITA FILOMENA DE CARVALHO
 ADVOGADO: MS011739 - LUCIO FLAVIO DE ARAUJO FERREIRA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 08/04/2010 MPF: Sim DPU: Não

0146 PROCESSO: 2007.62.01.005379-5
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: CLAUDITE PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0147 PROCESSO: 2007.62.01.006063-5
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: RITA VERA DE SOUZA
 ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0148 PROCESSO: 2007.62.01.006224-3
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: JULIA BALBINO DOS SANTOS DE SOUZA
 ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 08/04/2010 MPF: Sim DPU: Não

0149 PROCESSO: 2007.62.01.006276-0
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: AMELIA OLIVEIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO: MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Sim DPU: Não

0150 PROCESSO: 2008.62.01.000521-5
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: MARGARIDA EMERENCIA DIAS
 ADVOGADO: MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 05/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0151 PROCESSO: 2008.62.01.000605-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
 RECCO: TEREZINHA GEREMIA
 ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Sim DPU: Não

0152 PROCESSO: 2008.62.01.000665-7
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: JOANITA MAIRA LIMA DE JESUS
 ADVOGADO: MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 27/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0153 PROCESSO: 2008.62.01.000777-7
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: ROSA MARIA PEREIRA
 ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0154 PROCESSO: 2008.62.01.001071-5
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: IRACEMA MARTINS DINIZ
 ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Sim DPU: Não

0155 PROCESSO: 2008.62.01.001216-5
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: MARCELINA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO
 ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 05/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0156 PROCESSO: 2008.62.01.001345-5
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: ALMIRA ISRAEL ALFREDO
 ADVOGADO: MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 05/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0157 PROCESSO: 2008.62.01.001562-2
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: MARLENE MELO CARVALHO
 ADVOGADO: MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0158 PROCESSO: 2008.62.01.001591-9
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: IRIA MARTINS DE SOUZA
 ADVOGADO: MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 05/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0159 PROCESSO: 2008.62.01.001670-5
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: LINDENBERGUE FERREIRA GARCIA
 ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Sim DPU: Não

0160 PROCESSO: 2008.62.01.002060-5
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: LODELINA SILVA MARTINS
 ADVOGADO: MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0161 PROCESSO: 2008.62.01.002086-1
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: UBIRAJARA FERNANDES DE HOLANDA
 ADVOGADO: MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 05/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0162 PROCESSO: 2008.62.01.002950-5
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: MARIA DE JESUS CHUERLY
 ADVOGADO: MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Sim DPU: Não

0163 PROCESSO: 2008.62.01.003651-0
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: FRANCISCA ROSA BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 05/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0164 PROCESSO: 2008.62.01.003682-0
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: ORDALIA RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Sim DPU: Sim

0165 PROCESSO: 2009.62.01.001411-7
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: RAIMUNDO CLAUDINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Sim DPU: Não

0166 PROCESSO: 2009.62.01.001596-1
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: MIGUELA ACOSTA MARECO
 ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Sim DPU: Não

0167 PROCESSO: 2009.62.01.003053-6
 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
 RECCO: TEREZA MARIA DA SILVA
 ADVOGADO: MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS
 RELATOR(A): KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
 DATA DISTRIB: 08/04/2010 MPF: Sim DPU: Não

Publique-se. Registre-se.
 Campo Grande (MS), 17 de junho de 2010.
 JANETE LIMA MIGUEL
 Presidente da 1ª TURMA RECURSAL DE MATO GROSSO DO SUL
 GRAZIELA ORTOLAN
 Oficial de Gabinete da TR da SJMS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 57/2010 PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2010

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2010**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de combustíveis – gasolina, álcool e diesel - para o Município de Aparecida do Taboado/MS.**

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 8 horas, do dia 2 de julho de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de junho de 2010.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 053/2010

MODALIDADE/Nº: TP Nº 009/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0257.048-82/2008/MC/CAIXA. Vencedor(es): COLA CONSTRUTORA LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 326.047,81 (trezentos e vinte e seis mil e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos);

Bela Vista/MS, 9 de junho de 2010.

Sandra Maria Talini
Presidente da CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Bela Vista/MS, 9 de junho de 2010.

FRANCISCO EMANOEL ALBUQUERQUE COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 024/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10.701/2001-01.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "**maior lance ou oferta**" a partir da avaliação, cujo objeto é a **Alienação do imóvel territorial urbano denominado de Parte da Rua do Yen, trecho entre a Rua do Sucre e Gleba 1B, localizada na Vila Portinho Frederico Pache, neste Município.**

Os interessados poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – Paço Municipal.

A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia **20 de julho de 2010, às 08 horas**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supramencionado.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 097/2010 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 39.172/2010-46

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**LOCAÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS TAIS COMO: CAMA ELÁSTICA, PISCINA DE BOLINHAS, BALÃO PULA-PULA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP**".

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE – FUNESP.

DATA: 01/07/2010

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 17 de junho de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 113/2010
Processo Nº. 072/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010

Partes: Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS e a empresa SOLDI CONSTRUTORA LTDA-ME.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Execução pela CONTRATADA de obra de construção de uma Praça Pública, em regime de empreitada por preço global, no município de Coronel Sapucaia (MS), perfazendo uma área total de 8.000M², para atender o contrato de repasse nº 0300.982-22/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, em conformidades com Memorial Descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe, em conformidade com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado.

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 09-09.01-15.244.005-1.015-44.90.51

Valor: R\$ 306.317,18 (Trezentos e seis mil, trezentos e dezessete Reais e dezoito centavos).

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

Data de assinatura: 14 de junho de 2010

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Sr. *Elias Locateli* (SOLDI CONSTRUTORA LTDA-ME).

EXTRATO DE CONTRATO
DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 052/2010
PROCESSO: Nº. 027/2010
PREGÃO PRESENCIAL : Nº. 008/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa ESPINDOLA & CELANT LTDA-ME.

Objeto: O valor de segundo termo aditivo e de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), fica acrescido ao valor 409.500,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).

Fundamento Legal: Do Valor: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlata e justificativa.

Dotação Orçamentária: 06 - 06.02 - 12.361.0007.2-017 - 3.3.90.39

Dotação Orçamentária: 06 - 06.01 - 12.361.0007.2-010 - 33.90.39

Data da Assinatura: 02 de junho de 2010.

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Sr. *Jose Rosan Espindola de Espindola* (ESPINDOLA & CELANT LTDA-ME).

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 077/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2010

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: A Prefeitura adquire "Lubrificantes e Filtros", destinados a manutenção, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, com entrega parcelada, conforme necessidade das Secretarias desta Municipalidade, por um período de 03 (três) meses, conforme especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

VENCEDORES: A vencedora para os itens 02, 03, 11, 16 e 23 foi a empresa AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA perfazendo um valor total de R\$2.416,60 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 foi a empresa CARDINAL & CARDINAL LTDA perfazendo um valor total de R\$27.777,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais).

Coronel Sapucaia - MS, 14 de junho de 2010.

Márcia Cristina Silva

PREGOEIRA OFICIAL / DECRETO Nº 001/2010

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 077/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2010.

Rudi Paetzold

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 058/2010
PROCESSO: Nº. 050/2010
PREGÃO PRESENCIAL : Nº. 016/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa STAR ODONTOMETICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do item 4.1 da cláusula QUARTA do PRAZO do Contrato nº 058/2010.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 058/2010 até o dia 31 de Maio de 2010.

Data da Assinatura: 20 de abril de 2010.

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Sr. *Suhayl Silva Pereira* (STAR ODONTOMETICA LTDA).

EXTRATO DE CONTRATO
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 094/2009
PROCESSO: Nº. 070/2009
PREGÃO PRESENCIAL : Nº. 015/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa EMPRESA VIVO S/A.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula SEGUNDA do PRAZO do Contrato nº 094/2009.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DO PRAZO: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2010.

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Sr. *Antonio Fernando Machado Pettersen* (EMPRESA VIVO S/A).

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS 086/2010
PROCESSO Nº 062/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 7.708, no dia 18 de maio de 2010, na página 37 das Municipalidades.

Onde se lê: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrá à conta da Reserva Orçamentária abaixo:

07- Secretaria Municipal de Saúde Pública

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.006-2.023 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde

4.4.90.52. Equipamento e Material Permanente.

R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Leia-sê: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrá à conta da Reserva Orçamentária abaixo:

07-07.02-10.423.006-2.024-44.90.52 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

– Fundo Municipal de Saúde – Manutenção das Ações da Pactuação Funasa – Equipamentos e Material Permanente.

R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 086/2010

PROCESSO: Nº. 062/2010

PREGÃO PRESENCIAL : Nº. 021/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração DO ITEM 5.1 da cláusula QUINTA da DOTAÇÃO do Contrato nº 086/2010.

Fundamento Legal: DA DOTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei no. 8.666/93 e alterações posterior correlata e justificativa. Dotação Orçamentária: 07-07.02-10.423.006-2.024-44.90.52

Data da Assinatura: 11 de junho de 2010.

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Sr. *Carlos Eduardo Nunes de Mamã* (ENZO CAMINHÕES LTDA).

EXTRATO DE CONTRATO

DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 033/2010

PROCESSO: Nº. 070/2009

PREGÃO ELETRONICO : Nº. 001/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCIERIAS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula QUARTA do PRAZO do Contrato nº 033/2010.

Fundamento Legal: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 033/2010 até o dia 15 de julho de 2010

Data da Assinatura: 01 de junho de 2010.

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Srª. Tânia Mara Andrade de Oliveira (INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCIERIAS LTDA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Repetição de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS torna pública a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Secretaria Executiva de Meio Ambiente.

Licitação: Pregão Presencial nº 61/2010 Processo nº 7.587/2010.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (cambão, GPS portátil, lanterna e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 30 de Junho de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 17 de Junho de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Resultado de Homologação

Pregão Presencial nº 066/2010-Processo nº 3.681/2010-SMPC/ FUNEC

Órgão: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Fundação de Esportes de Corumbá.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 16 de junho de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Heliney Miranda Junior – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá Maria Vitória da Silva - Pregoeira

Extrato do Termo de Apostila do contrato nº. 046/2007 Processo nº. 51689 /2007

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Objeto: Fica o valor do saldo contratual, reajustado pelo índice aplicado pelo D.N.I.T., perfazendo o valor do reajuste no quantum de R\$ 1.778.131,28 (hum milhão setecentos e setenta e oito mil e cento e trinta e um reais e vinte oito centavos).

Data de Assinatura: 26/02/2010.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinam: –Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e Equipe Engenharia Ltda.

Extrato Do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação - PGM nº 040/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e ELIANE SILVA TAVARES.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Junho de 2010, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do Período, que passará a ser de R\$ 1.079,82 (hum mil e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/06/2010.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e ELIANE SILVA TAVARES.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 069/2010 - Processo nº 5.193/2010-SMAS/ SEAS

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de materiais permanentes, conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – ME para o lote 01 no valor total de R\$ 175,00; para o Lote 02 no valor total de R\$ 1.700,00; para o Lote 06 no valor total de R\$ 130,00; para o Lote 13 no valor total de R\$ 45,00; para o Lote 14 no valor total de R\$ 1.600,00; empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA para o Lote 03 no valor total de R\$ 2.140,00; para o Lote 05 no valor total de R\$ 675,00; para o Lote 07 no valor total de R\$ 780,00; para o Lote 12 no valor total de R\$ 2.460,00; empresa LLIMA ELETR. INFORM. E REFRIG LTDA para o Lote 04 no valor total de R\$ 3.780,00; empresa LIMA & DALPONTE LTDA para o lote 08 no valor total de R\$ 1.860,00; para o lote 09 no valor total de R\$ 80,00; para o Lote 10 no valor total de R\$ 480,00 e para o Lote 11 R\$ 2.560,00.

Corumbá / MS 17 de junho de 2010

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fornecimento de Passagens Rodoviárias nº 030/2008.

Partes: Secretaria Municipal de Ações Sociais/Secretaria Executiva de Saúde e a Empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Fica renovado o presente Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento inicialmente estipulado, prorrogando-se inclusive o valor, conforme justificativa apresentada pelas Secretarias retro citadas (fis. 177), constantes nos Autos, a qual considerará-se-à parte integrante deste termo aditivo. Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/06/2010

Assinam: Srª. MARIA ANTONIETA SILVA SABATEL – Respondendo pela Secretaria Municipal de Ações Sociais conforme Decreto "P" nº. 170 de 07/07/2009 e a Empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de manutenção de aparelhos e equipamentos do PSF nº 053/2007.

Partes: Secretaria Municipal das Ações Sociais/ Secretaria Executiva de Assistência Social e Lucélia Reis da Silva – Me.

Objeto: Fica renovado o presente Contrato Administrativo por mais 15 (quinze) meses, contados do encerramento inicialmente estipulado, prorrogando-se inclusive o valor, conforme justificativa apresentada pelas Secretarias retro citadas (fis. 182), constantes nos Autos, a qual considerará-se-à parte integrante deste termo aditivo. Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/06/2010

Assinam: Srª. MARIA ANTONIETA SILVA SABATEL – Respondendo pela Secretaria Municipal de Ações Sociais conforme Decreto "P" nº. 170 de 07/07/2009, e Srª. Lucélia Reis da Silva - Lucélia Reis da Silva – Me.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Hospedagem nº 022/2009 - SEMFAD

Prefeitura Municipal de Corumbá

Secretaria Municipal de Finanças e Administração

2º Aditivo ao Contrato nº 022/2009

Partes: Município de Corumbá e a Empresa L.M.C.MARTINS-EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato nº 022/2009 por mais 06 (seis) meses, contado a partir do vencimento.

Base Legal: Art. 57, II, LEI nº 8.666/93.

Data: 02/06/2010

Assinam: Daniel Martins Costa e Luisa Maria Correa Martins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2010

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 229/2010/DL/PMD**, conforme segue. OBJETO: **Aquisição de micro-ônibus**, objetivando atender os Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 30/06/2010 (trinta de junho do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone **(0**67) 3411-7755** e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 14 de maio de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2010

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 246/2010/DL/PMD**, conforme segue. OBJETO: **Aquisição de Gás à Granel**, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (quatorze horas), do dia 30/06/2010 (trinta de junho do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO

LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 20 de maio de 2010.
TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2010**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 251/2010/DL/PMD**, conforme segue. OBJETO: **Aquisição de luminária barcaça e luminária rebaixada retrátil, visando atender a iluminação pública do Município de Dourados.** DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), no dia 01/07/2010 (primeiro de julho do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 15 de junho de 2010.
TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS torna público que requereu do Instituto de Meio ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, a Licença de Instalação para a atividade de Tratamento e Disposição final de Resíduos Sólidos localizada na estrada 3ª linha, acesso Rod. Br 376 – sentido Glória de Dourados/Fátima do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2010.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2010.

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município. EXECUÇÃO: indireta; REGIME: empreitada global TIPO: menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 05 de julho de 2.010 às 13:30 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua Adalberto de Menezes, n.º 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 hs às 11:00 horas e das 13:00 hs às 17:00 hs.

Guia Lopes da Laguna – MS, 16 de junho de 2.010.

Lucinei Barbosa Xavier
Diretora do Depto de licitação

TOMADA DE PREÇO N.º 005/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 148/2010.

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Avenida Juscelino Kubitschek neste Município. EXECUÇÃO: indireta; REGIME: empreitada global TIPO: menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 06 de julho de 2.010 às 08:30 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua Adalberto de Menezes, n.º 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 hs às 11:00 horas e das 13:00 hs às 17:00 hs.

Guia Lopes da Laguna – MS, 16 de junho de 2.010.

Lucinei Barbosa Xavier
Diretora do Depto de licitação

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2010.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2010.

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de

engenharia de Drenagem na Rua Plínio Bertola Etapa 01 neste Município.

EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada global
TIPO: menor preço;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 07 de julho de 2.010 às 13:30 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua Adalberto de Menezes, n.º 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 hs às 11:00 horas e das 13:00 hs às 17:00 hs.

Guia Lopes da Laguna – MS, 16 de junho de 2.010.

Lucinei Barbosa Xavier
Diretora do Depto de licitação

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 007/2010.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2010.

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de Drenagem na Rua Plínio Bertola Etapa 02 neste Município. EXECUÇÃO: indireta; REGIME: empreitada global TIPO: menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 08 de julho de 2.010 às 08:30 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua Adalberto de Menezes, n.º 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 hs às 11:00 horas e das 13:00 hs às 17:00 hs.

Guia Lopes da Laguna – MS, 16 de junho de 2.010.

Lucinei Barbosa Xavier
Diretora do Depto de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, através do pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna publico o resultado do processo supra;

PROCESSO Nº 47/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada composta por: Trator traçado 4x4 potência mínima de 110 cv; Grade Aradora com controle remoto 24x24; Grade Niveladora com controle remoto 42x20; Arado subsolador com 5 hastes; Distribuidor de calcário e adubo; Arado terraceador; 16x26; Carreta agrícola 4 toneladas com 4 pneus; Colhedeira Hidráulica de forragens; Plantadeira de arrasto, plantio direto e Pulverizador hidráulico 600 litros, objetivando atender demanda da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, conforme **Contrato de Repasse nº 307.269-39/2009/MAPA/CAIXA**, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

VENCEDORES DO CERTAME:

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, nos itens 01 e 09, no valor total de **R\$ 429.000,00** (quatrocentos e vinte e nove mil reais);

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, nos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 10, no valor total de **R\$ 180.420,00** (cento e oitenta mil quatrocentos e vinte reais);

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, no item 08, no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais).

ITEM 07 – Deserto

Valor Total do Certame **R\$ 632.420,00** (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais)

Itaquiraí/MS, 17 de Junho de 2010.

Edson Luiz Dall Bosco Farina - Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2010

CELEBRADO EM 01/06/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADA: RAINHA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: Objeto Aquisição de 1 (um) Veículo 0 Km, 1.0 Total flex, com entrega imediata, tudo de acordo com o termo de referência em anexo do Edital, para suprir a demanda da Secretaria de Finanças em atendimento ao Programa PNAFM, firmado mediante assinatura do Contrato de subemprego celebrado entre a Caixa Econômica Federal na qualidade de Agente Financeiro da União e Co-Executora do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, e o Município de Itaquiraí - MS, visando maximizar o desempenho das atividades deste setor, na quantidade e especificações contidas no ANEXO I do edital de pregão nº 14/2010 e proposta de preço apresentada.

LICITAÇÃO: Processo n.º 45/2010 – Pregão Presencial n.º 14/2010.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças
04.123.0004.1.001 – Modernização Administrativa e fiscal – PNAFM

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R\$ 37.450,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e NELTO LEOPOLDO SCHNEIDER, pela Contratada.

Edson Luiz Dall Bosco Farina – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2010 - O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Terraceador 02 (dois) Pulverizadores Costal e 01 (uma) Rogaadeira Hidráulica Central e lateral para Associação da Gleba Santa Luzia, no Município de Ivinhema, conforme Contrato de Repasse n. 278.791-31/2008/MDA/CAIXA. **CLASSIFICADO: ADÃO RODRIGUES SOARES - ME**, vencedor com os itens: 02 e 03 no valor de **R\$ 10.210,00 (dez mil duzentos e dez reais)** e a empresa **FALCÃO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, vencedor com o item: 01 no valor de **R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)**. Ivinhema – MS, 16 de junho de 2010. **Michel Leandro de Souza Lima**, Pregoeiro. Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Renato Pieretti Câmara**, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010 - O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO Nº 155/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010 - OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Pavimentação Asfáltica em partes das Ruas Luciano Ribeiro, Raimundo da Cruz Lima, José Caccia e Sebastião Vaz da Silva (entre a Av. Fermino Alves de Souza e a Rua Nestor Benício dos Santos); parte das Ruas Augusto Manoel da Silva e Joaquim José da Silva (entre as Ruas Soti Nakata e Duque de Caxias); partes das Ruas Duque de Caxias (entre as Ruas Augusto Manoel da Silva e Martins Levi), município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse 0308.792-92/2009/MCIDADES/CAIXA, conforme Especificações, Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e demais Anexos**, parte integrante do Edital RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de julho de 2010 às 08h30min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, mediante apresentação da guia no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, paga no setor de ISSQN na Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 - Ivinhema/MS ou através de depósito bancário através da Conta Corrente nº. 35.308-6 - Agência nº. 2188-1 - Banco do Brasil. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.1054) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h30min às 11h30. Ivinhema (MS), 17 de junho de 2010. Renato Pieretti Câmara, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 091/2005 e 053/2009:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 01/07/2010 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 01/07/2010 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2010

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SALGADOS E REFRIGERANTES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 02/07/2010 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2010

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 05/07/2010 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no Núcleo de Licitações e Contratos (LEVAR CD OU PEN DRIVE), sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas com o Sr Marcelo de Brito Vale. - Naviraí-MS, 17 de Junho de 2010.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 167/2010 - Dispensa por Justificativa 026/2010. FAVORECIDO: L. P. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NAS VALAS DO ATERRO SANITÁRIO E USO DAS INSTALAÇÕES DA USINA DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR DA DESPESA: R\$ 219.840,00 (duzentos e dezenove mil oitocentos e quarenta reais) - RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.02.18.541.0510.2.048-33.90.39 (R 1985). Data da Ratificação: 17.06.2010. ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 150/2010 - PREGÃO N.º 103/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ENXOVAL DO HOSPITAL MUNICIPAL, COLCHÕES E MATERIAIS DE CAMA E BANHO PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. - Vencedores: HENRY BARCELOS CEOLIN-ME, com os itens: 001, 002, 008, 017 e 018, totalizando o valor de R\$ 27.792,50 (Vinte e Sete mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, com os itens: 009, 013 e 019, totalizando o valor de R\$ 4.147,00 (Quatro mil Cento e Quarenta e Sete Reais) e NIC - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, com os itens: 003, 004, 005, 006, 007, 010 e 011, totalizando o valor de R\$ 2.335,50 (Dois mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). ADJUDICADO, o resultado proferido ao Processo nº 150/2010 referente ao Pregão Presencial nº 103/2010 - Marcelo de Brito Vale - Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 022/2009. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 150/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2010. - Zelmo de Bida - Prefeito Municipal. Naviraí, 17 de Junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/10

PARTES - Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul(MS) e a empresa TANIA MARIA BRUM GARCEZ - EPP.

1.1 OBJETO - Nos termos permissivos na cláusula terceira, item 3.6 do contrato original, efetua-se o acréscimo de 11,6 Km/dia na linha 06, passando a linha originária de 154Km/dia para 165,6Km.

- 1.2** Efetua-se também o acréscimo de 16 Km/dia na Linha 09, passando a linha originária de 143,77 para 159,77Km/dia.
- 1.3** E ainda o acréscimo de 35,8 Km/dia na linha 29, passando a originária de 130,44 para 166,24 Km/dia.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inc. I, 'b', e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato

DATA: 31 de maio de 2010

ASSINAM: ARLEI SILVA BARBOSA - Prefeito Municipal e TANIA MARIA BRUM GARCEZ - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PRIMEIRO ADENDO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2010. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna publico o primeiro adendo da licitação:

OBJETO: Seleção de instituição bancária para operar com exclusividade os serviços de folha de servidores, ativos, com a concessão de empréstimo consignado da Prefeitura Municipal de Paranaíba - MS.

ALTERAÇÕES: Os itens abaixo **passam a ter as seguintes redações:**

5. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SERVIDORES DA PREFEITURA.

5.1. Efetuar pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, da administração direta, em número aproximado de 1.232 servidores.

5.2. A prestação de serviços de processamento da folha de pagamento será mediante crédito em conta corrente, e terá início em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

5.3. Será concedido à licitante vencedora o direito de disponibilizar aos servidores municipais empréstimos em consignação na folha de pagamento, sem exclusividade, em conformidade com a legislação vigente.

5.3.1. ...

5.3.2. ...

5.3.3. ...

5.10. Os servidores municipais terão assegurados, no mínimo, os produtos/serviços, nos termos do art. 6º da Resolução 3.424/2006, que são isentos de tarifas/taxas ou encargos de qualquer natureza, compreendendo, os seguintes:

5.10.1. Transferência, total ou parcial, dos créditos para outras instituições;

5.10.2. Saques, totais ou parciais, dos créditos;

5.10.3. Fornecimento de cartão magnético e de talonário de cheques para movimentação dos créditos.

5.11. excluído

5.12. excluído

5.13. excluído

Passa a ter a seguinte numeração :

5.11. Caso a União institua qualquer tributo ou contribuição sobre movimentações financeiras, e preveja uma forma de transferência entre instituições financeiras sem que incida o referido tributo, a Contratada deverá possibilitar aos servidores esta forma de transferência, e sem a cobrança de tarifa bancária.

5.12. A Instituição Bancária vencedora da licitação será responsável durante o prazo do Contrato, pelo Pagamento e Crédito da Folha de Pagamento dos servidores ativos, sem qualquer custo para o Município.

As alterações ocorridas influenciam o anexo II - minuta do contrato, sendo as demais condições permanecem inalteradas.

Fica mantida a data e horário de abertura:

ABERTURA DA SESSÃO: DIA 29 DE JUNHO DE 2010, AS 8:00 (OITO) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, SETOR DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA JUCA PINHEI, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, NESTA CIDADE DE PARANAÍBA-MS

O edital e demais anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima mencionado.

Paranaíba-MS, 15 de junho de 2010.

WILMAR NUNES LOPES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

AVISO

A Prefeitura Municipal de Pedro Gomes - MS, através da Prefeita Municipal, torna público o resultado do processo licitatório nº48/2010 Pregão 48/2010 Objeto: aquisição de medicamentos, conforme Convênio 15.171/2009, Empresa Vencedora: - Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda vencedor de 5 itens valor total R\$3.917,00 - data: 07 de junho de 2010 Homologo o resultado.

Maura Teodoro Jajah

Prefeita Municipal

A Prefeitura Municipal de Pedro Gomes - MS, através da Prefeita Municipal, torna público o resultado do processo licitatório nº49/2010 Pregão 49/2010 Objeto: aquisição de medicamentos, conforme Convênio 15.305/2009, Empresas Vencedoras: - Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda vencedor de 55 itens valor total R\$13.453,20 - Dimaster Com.de Produtos Hospitalares Ltda vencedor de 82 itens valor total R\$12.450,05, perfazendo um valor total da licitação de R\$25.903,25 data: 07de junho de 2010 Homologo o resultado.

Maura Teodoro Jajah

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7.977/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados

que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço unitário**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de cimento (sacos de 50kg), para atender o Departamento de Serviços Públicos.

Data e Horário da realização: **30 de junho de 2010, às 09:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ponta Porã, 17 de Junho de 2.010.

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8628/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço, por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal para os Programas e Projetos de Secretaria de Assistência Social.

Data e Horário da realização: 01 de julho de 2010, às 09:00 horas (horário de MS). Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ponta Porã, 17 de junho de 2.009

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PÓLO ACADÊMICO DE PORTO MURTINHO – MS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR INTERMÉDIO DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº. 23400.013464/2009-15.

EXECUÇÃO: Indireta

REGIME: Empreitada Global

TIPO: Menor Preço Global

Recebimento da Documentação e Proposta: **06 de Julho de 2010 às 10:00**

Horas.

Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscrita no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – Ms, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Porto Murtinho-MS, 16 de Junho de 2010.

MARCIO DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010.

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que o **Pregão Presencial n.º 015/2010**, objetivando a aquisição de um veículo caminhão, zero km, 2010/2010, na cor branca, motor diesel 04 cilindros em linha eletrônico, potencia mínima de 150 CV, cabine metálica em aço basculável, cambio de 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, freio a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, PBT mínimo 9.000 KG, capacidade de carga útil de 5.950 KG, pneus 215/75 R 17,5, distancia entre eixos de no mínimo 4.300 MM, veículo equipado com carroceria de madeira tipo granelleira com no mínimo 4.700 MM, mais cabine de alumínio com capacidade para 09 (nove) passageiros sentados, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento desta Prefeitura, sagrou-se vencedora a empresa **GRANFER CAMINHÕES E ONIBUS LTDA – CNPJ/MF Nº 03.727.516/0001-20** – Valor R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Rio Brilhante - MS, 17 de Junho de 2010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA
Pres. Com. Perm. Licitação.

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2573/2.010 CELEBRADO EM 14/06/2010

PROCESSO ADM N.º: 038/2.010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

CONTRATADO: Granfer Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: Aquisição de um veículo caminhão, zero km, 2010/2010, na cor branca, motor diesel 04 cilindros em linha eletrônico, potencia mínima de 150 CV, cabine metálica em aço basculável, cambio de 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, freio a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, PBT mínimo 9.000 KG, capacidade de carga útil de 5.950 KG, pneus 215/75 R 17,5, distancia entre eixos de no mínimo 4.300 MM, veículo equipado com carroceria de madeira tipo granelleira

com no mínimo 4.700 MM, mais cabine de alumínio com capacidade para 09 (nove) passageiros sentados, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 015/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento - 02.08.04.122.0003.2.017.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

FORO: Comarca de Rio Brilhante – MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Granfer Caminhões e Ônibus Ltda.

Rio Brilhante - MS, 17 de junho de 2.010

ARLETE BARBOSA DE PAIVA
Pres.Com.Perm.Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA N.º 071/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

CONTRATADO: Macopel Materiais de Construção e Projetos de Engenharia Ltda.

DATA ASSIN.: 08 de junho de 2.010.

OBJETO: Alterar os quantitativos previstos e o valor do contrato conforme Parecer Técnico e planilha de aditivo, de acordo com o artigo 65, Inciso I, letra "a" da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 16.894,87 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Francisco Roberto Berno.

Rio Brilhante-MS, 17 de junho de 2.010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA.
Pres.Com.Perm.Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu **Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes, para atender a Gerência Municipal de Saúde, conforme Especificação constante na Proposta de Preço – Anexo III, parte integrante deste Edital e seus anexos a ser adquirido com Recursos provenientes do Convênio nº 14.948/2009-105/2009/Governo do Estado de MS/Secretaria de Estado de Saúde e respectiva Contrapartida do Município.

EMPRESA CLASSIFICADA: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA, vencedora do item 02 (dois) do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 5.600,00** (Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Sonora – MS, 17 de Junho de 2010.

Cláudia Aparecida de Souza Pereira

"Pregoeira"

Homologo o resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

Zelir Antonio Maggioni

"Prefeito Municipal"

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2010.

PROCESSO N.º 050/2010

Adjudico e Homologo o presente Resultado.

Zelir Antonio Maggioni

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 7.406, página 55, datado de 20/02/2009, referente ao Processo nº. 6630/2008, Concorrência Pública nº. 008/2008, onde se lê: Revogação, Leia-se: Anulação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 049/2010 - PROCESSO Nº. 3272/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário. – OBRIGAÇÃO DE FAZER.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/06/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 050/2010 - PROCESSO Nº. 3276/2010

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/07/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MONTEVERDE AGRO ENERGETICA S.A. torna público que recebeu do IMASUL/MS a LO nº 189/2010 para Usina de Biodiesel, localizada na Rod. BR 463 - km 35, Fazenda Larissa, município de Ponta Porã/MS, com validade de 4 (quatro) anos, a contar de 11 de junho de 2010. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

EDITAL

SAN FRANCISCO INTEGRAÇÃO LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Declaração Ambiental para a Recuperação de Área Degradada em 5.2473 ha, localizada no imóvel Fazenda San Francisco (Gleba A) no município de Miranda/MS.

EDITAL

DOMINGOS MARTINS DE SOUZA E OUTRO torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO DE RESERVA LEGAL PARA ÁREA INEXISTENTE DE 148,1908HA** localizada no imóvel **FAZENDA SANTA RITA** no Município de **INOCÊNCIA-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PEDRO GERALDO ADORNI E OUTROS torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – para a ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO VEGETAL** em uma área de **844,4978ha**, localizada no imóvel **FAZENDA NOSSA SENHORA DO GUATÁ** no Município de **TRÊS LAGOAS-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Paulo Francisco de Oliveira, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Licença de Instalação e Operação de Carvoaria com 30 fornos em 3,0 ha na Fazenda Vista Alegre – Caracol-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Luiz Carlos Perez e outro, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso de 296,6453 ha na Fazenda Santa Terezinha – Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Ailton Gonçalves de Oliveira, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso de 187,3825 ha na Fazenda Esperança – Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Alírio Francisco do Carmo, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Licença de Instalação e Operação para Atividade de Carvoaria com 26 fornos em 3,0 ha na Fazenda Cascalho do Puricicaba – Água Clara-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Maria Izabel Rodrigues Pereira, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso de 175,5265 ha na Fazenda Ipê Amarelo – Água Clara-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Ademir Braz da Silva, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Carvoejamento com 30 fornos em 3,0 ha na Fazenda Nossa Senhora de Fátima – Figueirão-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Adolfo Casado Filho, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal – TAP para área existente de 28,3239 ha e Termo de Compensação de Reserva Legal por Título de Cotas – TCTC para área inexistente de 25,3000 ha, no imóvel Fazenda São João, localizada no município de Anaurilândia/MS.

Adolfo Casado Filho, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal – TAP para área existente de 16,8000 ha e Título de Cotas de Reserva Legal – TCT para área existente de 25,3000 ha, no imóvel Sítio São João II, localizado no município de Anaurilândia/MS.

Hermínio Marques Moleiro e Outros, tornam público que requereram ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal – TAP para área existente de 636,1140 ha no imóvel Fazenda Boa Vista, localizado no município de Naviraí/MS.

Rosalino Batista Bouzo, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal – TAP para área existente de 57,1791 ha no imóvel Fazenda Lagoa da Mata, localizado no município de Anastácio/MS.

Rosalino Batista Bouzo, torna público que requereu ao IMASUL, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 85,3205 ha no imóvel Fazenda Lagoa da Mata, localizado no município de Anastácio/MS.

André Guedes Pereira, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal – TAD para área existente de 5,7494 ha e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal – TCR para área inexistente de 89,9382 ha, no imóvel Fazenda Verdinha, localizado no município de Três Lagoas/MS.

Renata Guedes Pereira de Castro Neves e Outro, tornam público que requereram ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal – TAD para área existente de 57,9914 ha e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal – TCR para área inexistente de 135,2090 ha, no imóvel Fazenda Rio Branco, localizado no município de Três Lagoas/MS.

Sérgio Nocera, torna público que requereu ao IMASUL, a Licença de Operação (LO), para atividade de confinamento bovino, na Fazenda Dois Esses, localizada na Rodovia MS-487, Zona Rural, no município de Naviraí/MS. Não foi determinado EIA.

Sérgio Nocera, torna público que requereu ao IMASUL, a Licença de Operação (LO) para atividade de barragem com localidade na Fazenda Dois Esses, MS-487, Zona Rural, município de Naviraí/MS. Não foi determinado EIA.

SÉRGIO ANTÔNIO VICARI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia – LP, para atividade de extração mineral de areia e cascalho em uma área de 49,78 hectares, no lote nº 55, PA AMPARO – Distrito de Itahum, Município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Golden Cargo Transp. e Log. Ltda torna público que recebeu do IMASUL/SEMAM-MS a Licença de Operação nº 108/2010, com validade de 04 anos a contar da data de 19/05/2008, para Transporte de Produtos Perigosos, localizada na Rua Danúbio Azul, nº 46 – Jd. Noroeste município de Campo Grande – MS. Não foi determinado Estudo de impacto Ambiental.

EDITAL

KARRÚ IND. E COM. DE PRODUTOS CERÂMICOS LTDA, torna público que requereu do IMASUL/MS, a Licença de Instalação, para atividade de indústria de cerâmica para produção de tijolos, no local denominado Agachi, no município de Miranda – MS.

EDITAL

DEMAMANN & CIA LTDA, torna público que recebeu do IMASUL/MS, a Licença de Operação nº 233/2010, com prazo até 19/05/2014, para atividade de PR – Posto revendedor, localizado na Avenida Weimar Torres 1392,centro, no município de Dourados – MS.

EDITAL

Celina Kiehl Lara Leite Ribeiro, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal para área existente de 110,3610ha e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 284,0004ha, localizada na Fazenda Celeste, município de Laguna Carapã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Mahal Empreendimentos e Participações S.A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal (916,4900) hectares, no imóvel Fazenda Mutum, localizada no município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Mahal Empreendimentos e Participações S.A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal (381,3000) hectares, no imóvel Fazenda Ponte Nova, localizada no município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Mahal Empreendimentos e Participações S.A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal (384, 6500) hectares, no imóvel Fazenda Paraíso do Sul, localizada no município de Inocência/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Dueto Empreendimentos Imobiliários LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação nº 117/2010 para atividade Loteamento Urbano Menor que 30Ha, Localizado na Área denominada A/B fusão de parte de Faz. Estância Guanabara, Município de Maracaju, com validade de 04 (quatro) anos a contar de 01 de junho de 2010.

EDITAL

Financiam Imobiliária LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação nº 118/2010 para atividade Loteamento Urbano Menor que 30Ha, Localizado na Área F-1 (desmembrada) remanescente de parte da Fazenda Fortaleza com 10Ha, Município de Maracaju, com validade de 04 (quatro) anos a contar de 27 de maio de 2010.

Edital de Convocação

Três Lagoas-MS, 16 de Junho de 2010. A empresa Bonita Bijuterias LTDA ME, representada pela sua sócia administradora Geruza Aparecida da Mota convoca o sócio Luiz Henrique do Nascimento para a Assembleia Geral, a ser realizada no dia 25 de junho de 2010, às 15h00min na sede da empresa, Rua Paranaíba, 300 – centro, Três Lagoas – MS.

EDITAL

ANDREA DA COSTA VIEIRA, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, a declaração ambiental para Termo Averbação Provisória de Reserva Legal em área existente de 353 ha 1.244 m², no imóvel denominado FAZENDA SÃO JOÃO, localizado no município de NIOAQUE -MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

A Lavanderia Comcristo LTDA, torna público que requereu a Gerência de Política Ambiental de Sidrolândia, a Licença Prévia para a instalação de uma Lavanderia, localizada no Corredor Municipal – Associação dos Servidores Públicos Municipais, no Município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO, portador do CPF sob o nº 207.087.931-34, torna público que requereu junto ao Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMACE-MS, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 500,000 ha, localizada nas Fazendas Reata e Braunal, município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO, portador do CPF sob o nº 207.087.931-34, torna público que requereu junto ao Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMACE-MS, o Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal em Condomínio, para área existente de 2.943,0000 ha, localizada nas Fazendas Reata e Braunal, município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Clementina Casanova torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 20,2554 hectares, localizada na Chácara Três Santos, no município de Jardim – MS.

EDITAL

Álvaro Francisco Abegão torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Termo de Averbação Provisória para regularização de Reserva Legal em área existente de 325,0202 há (Trezentos e Vinte e Cinco hectares e duzentos e dois metros quadrados) localizados na Fazenda Mimosa localizada no município de Anaurilandia – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Vacaria Transporte e Turismo Ltda, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gerência de Política Ambiental- SEDER a Licença Prévia, para a implantação do Loteamento Urbano Jardim Vacaria, Localizado na Chácara 26 – Área Urbana com acesso pela Rua Alagoas no município de Sidrolândia-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

HELIO PEREIRA DE SOUZA, CPF:558.294.811-20, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

ANTONIO CESAR SINIGAGLIA, CPF:812.180.871-53, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins específico de baixa junto à secretaria de fazenda do estado de Mato Grosso do Sul, que foram extraviados todos os livros fiscais, bem como os talonários de notas fiscais da empresa Lopes & Cia Ltda, inscrita no Cnpj sob nº 02.034.224/0001-40, inscrição Estadual nº 28.300.280-8.

EDITAL

Jair de Souza torna público que recebeu do IMASUL/MS Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul Autorização Ambiental Nº 103/2010, com validade de 02 (dois) anos para atividade de carvoejamento em 30 fornos na Estância Revanche no município de Anastácio-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ANTONIO CARLOS AVESANI, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 233,2133 ha, localizada na Fazenda Campina no município de Bonito – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

GRANEL QUÍMICA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 18,3093 há, localizada na Granel Química LTDA no município de Ladário/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MARIA SHEILA OLIVEIRA SALDANHA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal de 63,7405 ha, localizados no imóvel Fazenda Trilhas do Sol, município de Rio Negro/ MS. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Solos Industria e Comércio de Fertilizantes Ltda., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença Prévia nº 72/2010 para uma Fabrica de Fertilizantes a Agroquímicos, localizada na estrada municipal ITAQ 14, S/N, município de Itaquiraí MS com validade de 01 ano a contar de 26/04/2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do **sindmassa/ms** no uso de suas atribuições estatutárias vem através deste edital convocar as eleições sindicais para renovação da diretoria da entidade, abrindo prazo de registro de chapa por um período de 15 dias a contar da data da publicação do referido edital, as chapas devem ser registradas na sede da entidade no município de Campo Grande durante o período de funcionamento que é das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas na secretaria da entidade via documento solene, as eleições se realizara nos dias 17.01.2011, 18.01.2011 e 19.01.2011. Hélio Ferreira da Silva – Presidente, Campo Grande/MS, 18 de junho de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad (APM)**, por meio da sua Presidente, CONVOCA todos os seus associados para participarem da Eleição para escolha da nova diretoria no dia 05/07/10 das 7h30min às 16h30min no **CEI ZEDU Sede**, na Av. Projetada s/n, Campo Grande/MS e na **Extensão**, na Av. Mato Grosso, n.5778, Bloco IX, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Rosimeire Daniel da Silva
Presidente da APM

Jamile Garcia Hadid
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA BRAGA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande – MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
201/00242	PRAIA DA URCA	013/004	ADRIANA TORRES DE ANDRADE

Campo Grande-MS, 14 de Junho de 2010. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA BRAGA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750

PORTARIA CRC/MS 010/2009.

de: 19/08/2009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRC/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, concomitantemente com o artigo 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 967/03 de 27/06/2003 e outras posteriores, disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRC/MS nº 0195, em seu artigo 5º de 22/10/2008, fica autorizado o Setor de Contabilidade do Regional, a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício financeiro de 2009, no valor de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme segue:

3	DESPESAS CORRENTES	37.000,00
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	37.000,00
3.1.1	MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
3.1.1.2.04	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	2.000,00
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	35.000,00
3.1.3.08	SEGUROS EM GERAIS	5.000,00
3.1.3.08.001	MÓVEIS	5.000,00
3.1.3.10	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.000,00
3.1.3.10.001.001	DE CORRESPONDÊNCIAS	2.000,00
3.1.3.11	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, AGUA E	2.000,00
3.1.3.11.002	AGUA E ESGOTO	2.000,00
3.1.3.14	SERVIÇOS COM VEÍCULOS	5.000,00
3.1.3.21	DESPESAS COM DELEGACIAS	2.000,00
3.1.3.21.009	TELEFONE	2.000,00
3.1.3.23	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	1.000,00
3.1.3.23.003	MENORES APRENDIZES	1.000,00
3.1.3.24	EDUCAÇÃO CONTINUADA	3.000,00
3.1.3.24.001	PALESTRAS, CURSOS E TREINAMENTOS	3.000,00
3.1.3.26	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E IMPRESSÃO	8.000,00
3.1.3.26.001	JORNAL, RÁDIO E TV	8.000,00
3.1.3.28	DESPESAS C/REUN. E REPRESENTAÇÕES	2.000,00
3.1.3.28.001	DIÁRIAS	2.000,00
3.1.3.28.001.001	CONSELHEIROS	2.000,00
3.2.1	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
3.2.1.01	COTA-PARTE	5.000,00
TOTAL		37.000,00

Parágrafo Único - Os valores da Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Dotações serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

3	DESPESAS CORRENTES	37.000,00
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	37.000,00
3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL	9.000,00
3.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	9.000,00
3.1.1.02.003	DIÁRIAS COM FUNCIONÁRIOS	9.000,00
3.1.1.02.003.002	FISCALIZAÇÃO	9.000,00
3.1.2	MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00
3.1.2.11	DESPESAS COM VEÍCULOS	4.000,00
3.1.2.11.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	24.000,00
3.1.3.08	SEGUROS EM GERAIS	8.000,00
3.1.3.08.003	VIAGENS	8.000,00
3.1.3.10	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.000,00
3.1.3.10.002	TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00
3.1.3.11	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, AGUA E	3.000,00
3.1.3.11.001	ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00
3.1.3.18	DESPESAS BANCÁRIAS	3.000,00
3.1.3.18.001	COM COBRANÇA	3.000,00
3.1.3.26	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E IMPRESSÃO	2.000,00

3.1.3.26.002	EXPEDIÇÃO COM CORREIOS	2.000,00
3.1.3.31	ESTÁDIAS E HOSPEDAGENS	3.000,00
3.1.3.31.003	FUNCIONÁRIOS	3.000,00
TOTAL		37.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2009.

Contador ALCYR MOREIRA FERNANDES
Presidente do CRC/MS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230,
Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750

PORTARIA CRC/MS 019/2009. de: 26/11/2009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRC/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, concomitantemente com o artigo 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 967/03 de 27/06/2003 e outras posteriores, disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRC/MS nº 0195, em seu artigo 5º de 22/10/2008, fica autorizado o Setor de Contabilidade do Regional, a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme segue:

3	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	95.000,00
3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL	37.500,00
3.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.000,00
3.1.1.01.001	SALÁRIOS	6.000,00
3.1.1.01.006	FÉRIAS	7.000,00
3.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	11.000,00
3.1.1.02.002	HORAS EXTRAS	11.000,00
3.1.1.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00
3.1.1.03.001	INSS	10.000,00
3.1.1.03.001.001	EMPRESA	10.000,00
3.1.1.03.002	FGTS	3.000,00
3.1.1.03.003	PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	500,00
3.1.2	MATERIAIS DE CONSUMO	16.000,00
3.1.2.01	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1.000,00
3.1.2.02	MAT. DE HIGIENE, LIMP. E CONSERVAÇÃO	1.000,00
3.1.2.04	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	2.000,00
3.1.2.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
3.1.2.08	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	8.000,00
3.1.2.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	41.500,00
3.1.3.23	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	2.000,00
3.1.3.23.001	EMPRESAS DE INTERM. DE ESTÁGIOS	1.000,00
3.1.3.23.003	MENORES APRENDIZES	1.000,00
3.1.3.24	EDUCAÇÃO CONTINUADA	21.000,00
3.1.3.24.001	PALESTRAS, CURSOS E TREINAMENTOS	8.000,00
3.1.3.24.003	EVENTOS	13.000,00
3.1.3.24.003.001	RESULTADO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	13.000,00
3.1.3.26	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E IMPRESSÃO	2.000,00
3.1.3.26.001	JORNAL, RÁDIO E TV	2.000,00
3.1.3.27	DESPESAS MIÚDAS DE PTO. PAGAMENTO	2.000,00
3.1.3.28	DESPESAS C/REUN. E REPRESENTAÇÕES	4.500,00
3.1.3.28.001	DIÁRIAS	4.500,00
3.1.3.28.001.001	CONSELHEIROS	3.000,00
3.1.3.28.001.002	REPRESENTANTES DE REGIONAIS	1.000,00
3.1.3.28.001.003	COLABORADORES	500,00
3.1.3.29	CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS	10.000,00
3.1.3.29.001	DIÁRIAS	4.000,00
3.1.3.29.001.001	NACIONAIS	4.000,00
3.1.3.29.001.001.01	CONSELHEIROS	2.000,00
3.1.3.29.001.001.02	COLABORADORES	2.000,00
3.1.3.29.003	OUTRAS DESP. C/CONGR. SEMIN. EVENTOS	6.000,00
3.1.3.29.003.003	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00
3.1.3.29.003.005	RESULTADO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1.800,00
3.1.3.29.003.006	SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00
3.1.3.29.003.099	OUTRAS DESPESAS	2.200,00
3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.000,00
3.2.1	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	25.000,00
3.2.1.01	COTA-PARTE	25.000,00
DESPESAS CORRENTES		120.000,00

Parágrafo Único - Os valores da Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Dotações serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

4	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
4.1	INVESTIMENTOS	120.000,00
4.1.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
4.1.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
TOTAL DESPESAS		120.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura,

revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2009.

Contador ALCYR MOREIRA FERNANDES
Presidente do CRC/MS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230,
Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750

RESOLUÇÃO CRC/MS Nº 0201/2009. de: 28.10.2009.

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO E O PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 10º inciso I, letra "f" "g" "h" e "r" do seu Regimento Interno e inciso I, III, VII do artigo 18 do Estatuto dos conselhos de Contabilidade;

CONSIDERANDO a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2010, estima as Receitas Correntes em R\$2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) e a receita de capital no valor de R\$2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais), fixa as Despesas Correntes em R\$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e a despesa de capital no valor de R\$2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais), perfazendo um montante de R\$ 4.470.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

Artigo 2º - As Receitas serão realizadas, mediante arrecadações das Receitas de: Contribuições, Patrimoniais, Serviços, Outras Receitas Correntes e de Capital, observando os seguintes desdobramentos Sintéticos:

CONTA	NOMENCLATURA	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	2.250.000,00
1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.525.000,00
1.1.1	ANUIDADES	1.525.000,00
1.2	RECEITAS PATRIMONIAIS	195.000,00
1.2.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	194.500,00
1.2.3	DIVIDENDOS	500,00
1.3	RECEITAS DE SERVIÇOS	36.980,00
1.3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	35.980,00
1.3.2	EXAME DE SUFIC. E QUALIF. TÉCNICA	1.000,00
1.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.020,00
1.5.1	MULTAS	72.500,00
1.5.2	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E JUROS.	91.190,00
1.5.3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
1.5.4	DÍVIDA ATIVA	293.230,00
1.5.6	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	31.100,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	2.220.000,00
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400.000,00
2.1.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.400.000,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	820.000,00
2.2.2	BENS IMÓVEIS	820.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		4.470.000,00

Artigo 3º - As despesas serão executadas em observância aos seguintes desdobramentos:

CONTA	NOMENCLATURA	VALOR
3	DESPESAS CORRENTES	2.250.000,00
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	1.845.220,00
3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL	939.500,00
3.1.2	MATERIAIS DE CONSUMO	89.600,00
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	816.120,00
3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	404.780,00
3.2.1	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	404.780,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	2.220.000,00
4.1	INVESTIMENTOS	2.220.000,00
4.1.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
4.1.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	220.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		4.470.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado ao Presidente do Regional, efetuar ajustes, criar novos programas e projetos no plano de trabalho proposto para 2010, de acordo com as necessidades do Regional ou para melhor atender a categoria profissional.

I - Para fins do caput deste artigo, será exigida obrigatoriamente, a justificativa e a indicação das fontes de recursos.

Parágrafo único - No caso de extinção de programas ou projetos, obrigatoriamente deverá ser homologado na plenária.

Artigo 5º - Para abertura de créditos adicionais e remanejamentos, será exigida a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a efetuar remanejamentos ou abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

Parágrafo único - Está Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2010, alterando todas e quaisquer disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2009.

Contador ALCYR MOREIRA FERNANDES
Presidente do CRC/MS